

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Região Nordeste



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Nordeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 103.609 benefícios em toda a Região Nordeste, no valor total de R\$ 113,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,77% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Nordeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 9,06 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 8,33 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Nordeste atingiu a marca de R\$ 2,13 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 11,97%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	9
Área (km2 mil) .....	1.554
Quantidade de Municípios .....	1.793

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
595.382	26.312,6	4,42	67.978,3	11,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	março/2016			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	março/2016			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO		
Grupo	março/2016	
	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	73.584	1.010.393
Outros	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>55.881.418</b>
Urbana	40.982.598
Rural	14.898.820
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>26.718.520</b>
Ocupada	24.611.073
Desocupada	2.107.447
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>20.525.158</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>24.611.073</b>
<b>Empregados</b>	<b>13.057.190</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.386.705
Funcionários públicos estatutários e militares	1.813.658
Outros e sem declaração	4.856.827
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.599.579</b>
Com carteira de trabalho assinada	295.856
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.303.723
<b>Conta Própria</b>	<b>5.995.929</b>
<b>Empregador</b>	<b>634.948</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.428.857</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>894.570</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.557.156</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>53.669.962</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	24.503.998	45,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	32.766.863	61,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>8.262.865</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	4.470.488	49,4	23.243.421	71,4	19,23	4.770.863	57,3	37.906.918	78,9	12,59
Rural	4.584.846	50,6	9.311.968	28,6	49,24	3.559.122	42,7	10.151.663	21,1	35,06
Total	9.055.334	100,0	32.555.389	100,0	27,82	8.329.985	100,0	48.058.581	100,0	17,33

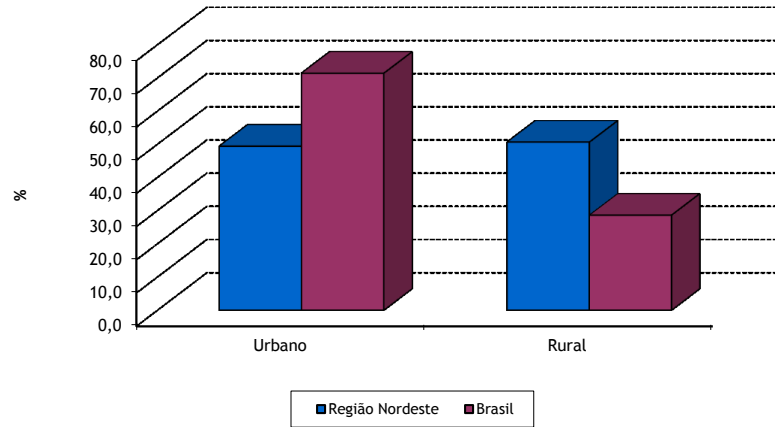
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	5.000.791	68,5	18.301.522	67,1	27,32	4.654.940	68,7	30.368.381	69,9	15,33
Idade	3.715.667	50,9	9.700.260	35,5	38,30	2.990.250	44,2	11.883.945	27,4	25,16
Invalidez	660.667	9,0	3.211.727	11,8	20,57	636.209	9,4	4.970.464	11,4	12,80
Tempo de Contribuição	624.457	8,6	5.389.535	19,7	11,59	1.028.481	15,2	13.513.972	31,1	7,61
Auxílio-Doença	348.438	4,8	1.455.745	5,3	23,94	371.230	5,5	1.973.355	4,5	18,81
Outros	1.953.478	26,8	7.534.124	27,6	25,93	1.744.669	25,8	11.075.809	25,5	15,75
Total	7.302.707	100,0	27.291.391	100,0	26,76	6.770.839	100,0	43.417.546	100,0	15,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	7.302.707	80,6	27.291.391	83,8	26,76	6.770.839	81,3	43.417.546	90,3	15,59
Acidentário	132.150	1,5	848.347	2,6	15,58	134.877	1,6	1.147.809	2,4	11,75
Assistencial	1.618.658	17,9	4.393.353	13,5	36,84	1.421.431	17,1	3.453.972	7,2	41,15
EPU	1.819	0,0	22.298	0,1	8,16	2.838	0,0	39.254	0,1	7,23
Total	9.055.334	100,0	32.555.389	100,0	27,82	8.329.985	100,0	48.058.581	100,0	17,33

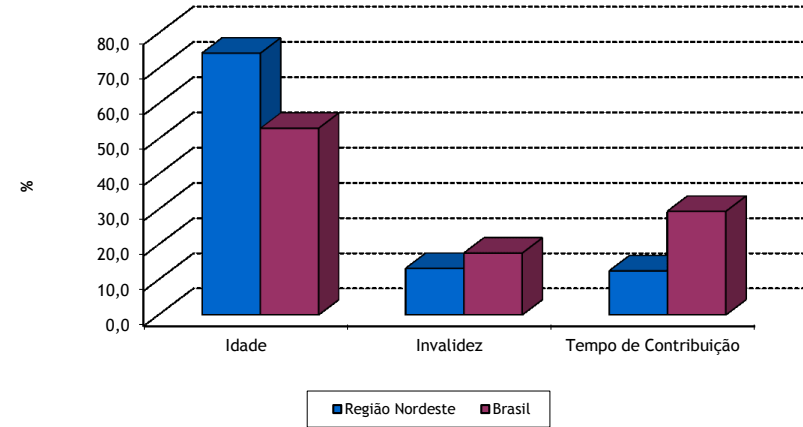
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.974.352	92,6	22.418.228	94,0	8,81	5.597.227	94,0	20.185.908	93,4	27,73
Contribuinte Individual	73.584	3,5	1.010.393	4,2	7,28	200.642	3,4	753.489	3,5	26,63
Outros	84.501	4,0	429.486	1,8	19,67	158.517	2,7	675.221	3,1	23,48
Total	2.132.438	100,0	23.858.107	100,0	8,94	5.956.387	100,0	21.614.618	100,0	27,56

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

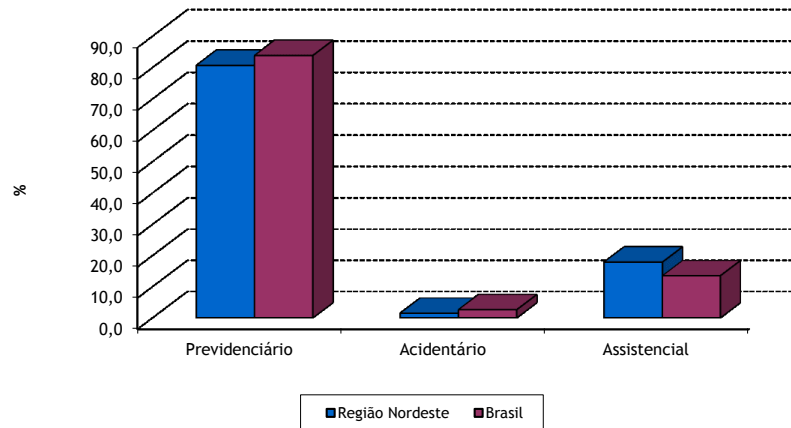
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



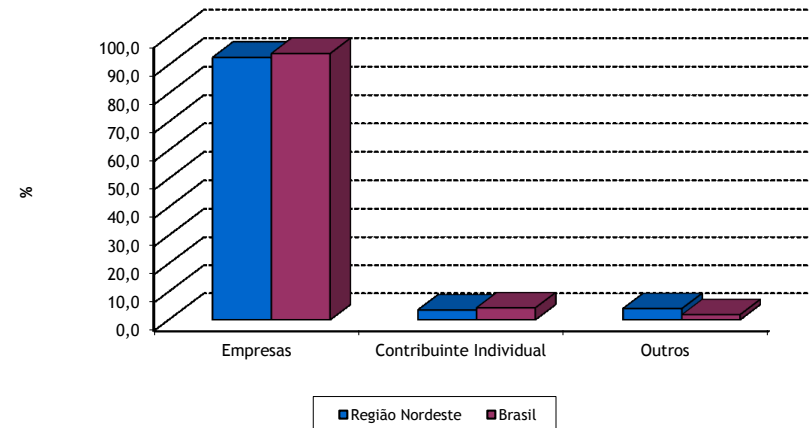
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	883.889	...	394.135	489.754	328.455.296		187.593.225	140.862.071	371,60	475,96	287,62
2006 Total	954.844	8,03	431.752	523.092	405.981.461	23,60	228.795.022	177.186.439	425,18	529,92	338,73
2007 Total	980.985	2,74	439.743	541.242	451.328.898	11,17	249.435.768	201.893.129	460,08	567,23	373,02
2008 Total	1.061.298	8,19	489.398	573.094	531.269.447	17,71	296.617.629	235.199.565	500,58	606,25	410,40
2009 Total	1.098.073	3,47	503.936	594.137	608.457.181	14,53	334.317.494	274.139.686	554,11	663,41	461,41
2010 Total	1.136.471	3,50	552.590	583.881	694.500.967	14,14	397.224.723	297.276.244	611,10	718,84	509,14
2011 Total	1.123.152	-1,17	573.339	549.813	745.505.412	7,34	446.421.561	299.083.851	663,76	778,63	543,97
2012 Total	1.158.746	3,17	605.346	553.400	866.484.844	16,23	522.466.911	344.017.933	747,78	863,09	621,64
2013 Total	1.199.073	3,48	649.140	549.933	979.123.362	13,00	606.709.863	372.413.500	816,57	934,64	677,20
2014 Total	1.185.329	-1,15	661.172	524.157	1.036.949.154	5,91	657.719.822	379.229.332	874,82	994,78	723,50
2015 Total	980.159	-17,31	555.949	424.210	949.368.287	-8,45	615.385.079	333.983.208	968,59	1.106,91	787,31
Janeiro	82.020	1,99	46.091	35.929	78.611.379	10,63	50.348.465	28.262.914	958,44	1.092,37	786,63
Fevereiro	81.828	-0,23	48.125	33.703	78.738.384	0,16	52.211.069	26.527.315	962,24	1.084,91	787,09
Março	114.461	39,88	67.650	46.811	109.693.577	39,31	72.855.124	36.838.453	958,35	1.076,94	786,96
Abril	95.612	-16,47	55.000	40.612	91.053.225	-16,99	59.089.807	31.963.418	952,32	1.074,36	787,04
Mai	93.815	-1,88	52.431	41.384	89.004.887	-2,25	56.434.313	32.570.573	948,73	1.076,35	787,03
Junho	93.979	0,17	52.669	41.310	88.872.286	-0,15	56.339.276	32.533.010	945,66	1.069,69	787,53
Julho	52.970	-43,64	33.529	19.441	52.466.162	-40,96	37.174.295	15.291.867	990,49	1.108,72	786,58
Agosto	39.358	-25,70	27.254	12.104	40.764.156	-22,30	31.260.015	9.504.140	1.035,73	1.146,99	785,21
Setembro	39.581	0,57	24.810	14.771	40.554.791	-0,51	28.934.054	11.620.737	1.024,60	1.166,23	786,73
Outubro	116.246	193,69	60.151	56.095	113.976.600	181,04	69.758.567	44.218.032	980,48	1.159,72	788,27
Novembro	92.094	-20,78	47.420	44.674	89.496.781	-21,48	54.299.656	35.197.125	971,80	1.145,08	787,87
Dezembro	78.195	-15,09	40.819	37.376	76.136.061	-14,93	46.680.437	29.455.624	973,67	1.143,60	788,09
2016 Janeiro	77.894	-0,38	44.555	33.339	85.514.260	12,32	56.204.655	29.309.605	1.097,83	1.261,47	879,14
Fevereiro	98.248	26,13	59.696	38.552	108.308.499	26,66	74.401.069	33.907.430	1.102,40	1.246,33	879,52
<b>Março</b>	<b>103.609</b>	<b>5,46</b>	<b>63.609</b>	<b>40.000</b>	<b>113.603.147</b>	<b>4,89</b>	<b>78.447.485</b>	<b>35.155.662</b>	<b>1.096,46</b>	<b>1.233,28</b>	<b>878,89</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>279.751</b>	<b>0,52</b>	<b>167.860</b>	<b>111.891</b>	<b>307.425.906</b>	<b>15,12</b>	<b>209.053.208</b>	<b>98.372.697</b>	<b>1.098,93</b>	<b>1.245,40</b>	<b>879,18</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>103.609</b>	<b>100,00</b>			<b>63.609</b>	<b>40.000</b>	<b>113.603.147</b>	<b>100,00</b>			<b>78.447.485</b>	<b>35.155.662</b>	<b>1.096,46</b>	<b>1.233,28</b>	<b>878,89</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>92.906</b>	<b>89,67</b>	<b>100,00</b>		<b>52.906</b>	<b>40.000</b>	<b>104.183.606</b>	<b>91,71</b>	<b>100,00</b>		<b>69.027.944</b>	<b>35.155.662</b>	<b>1.121,39</b>	<b>1.304,73</b>	<b>878,89</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>89.133</b>	<b>86,03</b>	<b>95,94</b>	<b>100,00</b>	<b>49.488</b>	<b>39.645</b>	<b>99.313.934</b>	<b>87,42</b>	<b>95,33</b>	<b>100,00</b>	<b>64.465.991</b>	<b>34.847.943</b>	<b>1.114,22</b>	<b>1.302,66</b>	<b>879,00</b>
Aposentadorias	24.602	23,75	26,48	27,60	10.754	13.848	30.117.579	26,51	28,91	30,33	17.924.665	12.192.914	1.224,19	1.666,79	880,48
Idade	17.492	16,88	18,83	19,62	4.580	12.912	16.643.126	14,65	15,97	16,76	5.275.458	11.367.668	951,47	1.151,85	880,40
Invalidez	2.500	2,41	2,69	2,80	1.591	909	2.894.874	2,55	2,78	2,91	2.094.262	800.613	1.157,95	1.316,32	880,76
Tempo de Contribuição	4.610	4,45	4,96	5,17	4.583	27	10.579.579	9,31	10,15	10,65	10.554.945	24.634	2.294,92	2.303,06	912,36
Pensões por Morte	7.557	7,29	8,13	8,48	3.325	4.232	8.381.596	7,38	8,05	8,44	4.657.443	3.724.153	1.109,12	1.400,73	880,00
Auxílios	39.724	38,34	42,76	44,57	29.841	9.883	45.043.770	39,65	43,23	45,35	36.393.054	8.650.716	1.133,92	1.219,57	875,31
Doença	39.187	37,82	42,18	43,96	29.450	9.737	44.604.956	39,26	42,81	44,91	36.035.640	8.569.316	1.138,26	1.223,62	880,08
Acidente	236	0,23	0,25	0,26	129	107	126.551	0,11	0,12	0,13	79.471	47.080	536,23	616,05	440,00
Reclusão	301	0,29	0,32	0,34	262	39	312.263	0,27	0,30	0,31	277.943	34.320	1.037,42	1.060,85	880,00
Salário-Maternidade	17.250	16,65	18,57	19,35	5.568	11.682	15.770.989	13,88	15,14	15,88	5.490.829	10.280.160	914,26	986,14	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>3.773</b>	<b>3,64</b>	<b>4,06</b>	<b>100,00</b>	<b>3.418</b>	<b>355</b>	<b>4.869.672</b>	<b>4,29</b>	<b>4,67</b>	<b>100,00</b>	<b>4.561.953</b>	<b>307.719</b>	<b>1.290,66</b>	<b>1.334,68</b>	<b>866,81</b>
Aposentadorias por Invalidez	107	0,10	0,12	2,84	94	13	166.420	0,15	0,16	3,42	154.671	11.750	1.555,33	1.645,43	903,83
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	3.558	3,43	3,83	94,30	3.229	329	4.619.260	4,07	4,43	94,86	4.329.740	289.520	1.298,27	1.340,89	880,00
Auxílio-Acidente	108	0,10	0,12	2,86	95	13	83.992	0,07	0,08	1,72	77.542	6.450	777,70	816,23	496,12
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>10.702</b>	<b>10,33</b>	<b>100,00</b>		<b>10.702</b>	<b>–</b>	<b>9.417.731</b>	<b>8,29</b>	<b>100,00</b>		<b>9.417.731</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>10.702</b>	<b>10,33</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.702</b>	<b>–</b>	<b>9.417.731</b>	<b>8,29</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.417.731</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
Idoso	3.844	3,71	35,92	35,92	3.844	–	3.382.543	2,98	35,92	35,92	3.382.543	–	879,95	879,95	–
Portador de Deficiência	6.858	6,62	64,08	64,08	6.858	–	6.035.188	5,31	64,08	64,08	6.035.188	–	880,02	880,02	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.810</b>	<b>0,00</b>			<b>1.810</b>	<b>–</b>	<b>1.810,16</b>	<b>1.810,16</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>103.609</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>113.603.147</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	340	0,33	0,33	178.893	0,16	0,16
= 1	75.144	72,53	72,85	66.126.720	58,21	58,37
1 -  2	20.015	19,32	92,17	23.343.892	20,55	78,91
2 -  3	4.021	3,88	96,05	8.534.405	7,51	86,43
3 -  4	1.832	1,77	97,82	5.586.364	4,92	91,34
4 -  5	1.218	1,18	99,00	4.789.204	4,22	95,56
5 -  6	1.011	0,98	99,97	4.856.803	4,28	99,84
6 -  7	18	0,02	99,99	100.347	0,09	99,92
7 -  8	6	0,01	100,00	40.029	0,04	99,96
8 -  9	2	0,00	100,00	15.347	0,01	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	1	0,00	100,00	9.947	0,01	99,98
20 -  30	1	0,00	100,00	21.197	0,02	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	6.449.940	...	2.974.840	3.475.100	2.305.985.840	...	1.318.301.650	987.684.190	357,52	443,15	284,22
2006 Dezembro	6.625.579	2,72	3.075.350	3.550.229	2.625.140.175	13,84	1.486.572.505	1.138.567.670	396,21	483,38	320,70
2007 Dezembro	6.834.810	3,16	3.190.959	3.643.851	2.872.378.655	9,42	1.628.472.963	1.243.905.692	420,26	510,34	341,37
2008 Dezembro	7.107.460	3,99	3.339.817	3.767.643	3.246.643.431	13,03	1.836.075.674	1.410.567.757	456,79	549,75	374,39
2009 Dezembro	7.393.135	4,02	3.493.511	3.899.624	3.710.356.725	14,28	2.092.420.105	1.617.936.620	501,87	598,94	414,90
2010 Dezembro	7.708.075	4,26	3.676.962	4.031.113	4.218.941.578	13,71	2.404.444.461	1.814.497.117	547,34	653,92	450,12
2011 Dezembro	7.965.571	3,34	3.827.493	4.138.078	4.588.641.737	8,76	2.641.288.944	1.947.352.793	576,06	690,08	470,59
2012 Dezembro	8.253.299	3,61	3.991.894	4.261.405	5.333.806.307	16,24	3.050.992.579	2.282.813.729	646,26	764,30	535,70
2013 Dezembro	8.547.818	3,57	4.154.062	4.393.756	5.988.258.477	12,27	3.419.614.062	2.568.644.415	700,56	823,20	584,61
2014 Dezembro	8.833.178	3,34	4.322.408	4.510.770	6.636.053.342	10,82	3.803.549.961	2.832.503.381	751,26	879,96	627,94
2015 Dezembro	8.978.303	1,64	4.414.139	4.564.164	7.343.521.302	10,66	4.203.394.119	3.140.127.183	817,92	952,26	688,00
Janeiro	8.837.807	0,05	4.324.448	4.513.359	7.240.034.592	9,10	4.118.513.061	3.121.521.531	819,21	952,38	691,62
Fevereiro	8.851.541	0,16	4.331.627	4.519.914	7.242.009.306	0,03	4.119.842.328	3.122.166.978	818,16	951,11	690,76
Março	8.863.502	0,14	4.340.558	4.522.944	7.258.681.463	0,23	4.133.639.463	3.125.042.000	818,94	952,33	690,93
Abril	8.904.319	0,46	4.367.330	4.536.989	7.294.742.542	0,50	4.161.534.032	3.133.208.509	819,24	952,88	690,59
Maiο	8.920.334	0,18	4.377.625	4.542.709	7.311.077.230	0,22	4.174.461.894	3.136.615.337	819,60	953,59	690,47
Junho	8.954.102	0,38	4.397.871	4.556.231	7.343.502.976	0,44	4.196.974.899	3.146.528.077	820,13	954,32	690,60
Julho	8.969.187	0,17	4.407.453	4.561.734	7.353.352.501	0,13	4.204.585.258	3.148.767.243	819,85	953,97	690,26
Agosto	8.952.260	-0,19	4.399.491	4.552.769	7.335.586.637	-0,24	4.195.881.269	3.139.705.368	819,41	953,72	689,63
Setembro <sup>(1)</sup>	8.925.214	-0,30	4.383.141	4.542.073	10.597.198.668	44,46	5.728.092.422	4.869.106.247	1.187,33	1.306,85	1.072,00
Outubro	8.919.789	-0,06	4.382.893	4.536.896	7.308.506.491	-31,03	4.182.522.929	3.125.983.563	819,36	954,28	689,01
Novembro <sup>(1)</sup>	8.949.910	0,34	4.398.747	4.551.163	10.685.259.551	46,20	5.797.999.461	4.887.260.090	1.193,90	1.318,10	1.073,85
Dezembro	8.978.303	0,32	4.414.139	4.564.164	7.343.521.302	-31,27	4.203.394.119	3.140.127.183	817,92	952,26	688,00
2015 Janeiro	9.001.602	0,26	4.428.156	4.573.446	8.291.938.997	12,92	4.729.699.868	3.562.239.129	921,16	1.068,10	778,90
Fevereiro	9.024.802	0,26	4.443.449	4.581.353	8.302.938.382	0,13	4.741.019.569	3.561.918.813	920,01	1.066,97	777,48
<b>Março</b>	<b>9.055.334</b>	<b>0,34</b>	<b>4.470.488</b>	<b>4.584.846</b>	<b>8.329.984.608</b>	<b>0,33</b>	<b>4.770.862.758</b>	<b>3.559.121.849</b>	<b>919,90</b>	<b>1.067,19</b>	<b>776,28</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24.924.861.987</b>	<b>14,65</b>	<b>14.241.582.196</b>	<b>10.683.279.792</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>9.055.334</b>	<b>100,00</b>			<b>4.470.488</b>	<b>4.584.846</b>	<b>8.329.984.608</b>	<b>100,00</b>			<b>4.770.862.758</b>	<b>3.559.121.849</b>	<b>919,90</b>	<b>1.067,19</b>	<b>776,28</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.434.857</b>	<b>82,10</b>	<b>100,00</b>		<b>2.885.104</b>	<b>4.549.753</b>	<b>6.905.715.516</b>	<b>82,90</b>	<b>100,00</b>		<b>3.377.411.252</b>	<b>3.528.304.264</b>	<b>928,83</b>	<b>1.170,64</b>	<b>775,49</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.302.707</b>	<b>80,65</b>	<b>98,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.761.215</b>	<b>4.541.492</b>	<b>6.770.839.006</b>	<b>81,28</b>	<b>98,05</b>	<b>100,00</b>	<b>3.248.521.637</b>	<b>3.522.317.369</b>	<b>927,17</b>	<b>1.176,48</b>	<b>775,59</b>
Aposentadorias	5.000.791	55,22	67,26	68,48	1.646.280	3.354.511	4.654.939.966	55,88	67,41	68,75	2.056.252.154	2.598.687.811	930,84	1.249,03	774,68
Idade	3.715.667	41,03	49,98	50,88	552.129	3.163.538	2.990.249.978	35,90	43,30	44,16	540.763.052	2.449.486.926	804,77	979,41	774,29
Invalidez	660.667	7,30	8,89	9,05	474.035	186.632	636.208.982	7,64	9,21	9,40	490.599.485	145.609.497	962,98	1.034,94	780,20
Tempo de Contribuição	624.457	6,90	8,40	8,55	620.116	4.341	1.028.481.006	12,35	14,89	15,19	1.024.889.617	3.591.389	1.647,00	1.652,74	827,32
Pensões por Morte	1.919.031	21,19	25,81	26,28	853.848	1.065.183	1.721.240.978	20,66	24,92	25,42	899.620.004	821.620.974	896,93	1.053,61	771,34
Auxílios	371.852	4,11	5,00	5,09	253.646	118.206	386.018.954	4,63	5,59	5,70	286.630.508	99.388.446	1.038,10	1.130,04	840,81
Doença	348.438	3,85	4,69	4,77	239.751	108.687	371.230.462	4,46	5,38	5,48	276.676.109	94.554.353	1.065,41	1.154,01	869,97
Acidente	16.370	0,18	0,22	0,22	8.555	7.815	8.566.162	0,10	0,12	0,13	5.141.829	3.424.334	523,28	601,03	438,17
Reclusão	7.044	0,08	0,09	0,10	5.340	1.704	6.222.330	0,07	0,09	0,09	4.812.570	1.409.760	883,35	901,23	827,32
Salário-Maternidade	10.974	0,12	0,15	0,15	7.389	3.585	8.607.541	0,10	0,12	0,13	5.993.564	2.613.977	784,36	811,15	729,14
Outros <sup>(1)</sup>	59	0,00	0,00	0,00	52	7	31.567	0,00	0,00	0,00	25.407	6.160	535,03	488,59	880,00
<b>Acidentários</b>	<b>132.150</b>	<b>1,46</b>	<b>1,78</b>	<b>100,00</b>	<b>123.889</b>	<b>8.261</b>	<b>134.876.509</b>	<b>1,62</b>	<b>1,95</b>	<b>100,00</b>	<b>128.889.615</b>	<b>5.986.895</b>	<b>1.020,63</b>	<b>1.040,36</b>	<b>724,72</b>
Aposentadorias por Invalidez	37.023	0,41	0,50	28,02	33.729	3.294	47.284.606	0,57	0,68	35,06	44.805.881	2.478.726	1.277,17	1.328,41	752,50
Pensão por Morte	20.133	0,22	0,27	15,23	19.622	511	21.292.700	0,26	0,31	15,79	20.897.458	395.242	1.057,60	1.065,00	773,47
Auxílio-Doença	33.377	0,37	0,45	25,26	30.635	2.742	43.084.725	0,52	0,62	31,94	40.726.974	2.357.751	1.290,85	1.329,43	859,87
Auxílio-Acidente	36.319	0,40	0,49	27,48	34.605	1.714	22.043.503	0,26	0,32	16,34	21.288.327	755.176	606,94	615,18	440,59
Auxílio-Suplementar	5.298	0,06	0,07	4,01	5.298	–	1.170.975	0,01	0,02	0,87	1.170.975	–	221,02	221,02	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.618.658</b>	<b>17,88</b>	<b>100,00</b>		<b>1.583.565</b>	<b>35.093</b>	<b>1.421.430.717</b>	<b>17,06</b>	<b>100,00</b>		<b>1.390.613.131</b>	<b>30.817.586</b>	<b>878,15</b>	<b>878,15</b>	<b>878,17</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.551.576	17,13	95,86	100,00	1.551.576	–	1.362.542.994	16,36	95,86	100,00	1.362.542.994	–	878,17	878,17	–
Idoso	620.286	6,85	38,32	39,98	620.286	–	545.153.146	6,54	38,35	40,01	545.153.146	–	878,87	878,87	–
Portador de Deficiência	931.290	10,28	57,53	60,02	931.290	–	817.389.848	9,81	57,50	59,99	817.389.848	–	877,70	877,70	–
Rendas Mensais Vitalícias	67.082	0,74	4,14	100,00	31.989	35.093	58.887.723	0,71	4,14	100,00	28.070.137	30.817.586	877,85	877,49	878,17
Idade	13.308	0,15	0,82	19,84	5.468	7.840	11.705.575	0,14	0,82	19,88	4.807.263	6.898.312	879,59	879,16	879,89
Invalidez	53.774	0,59	3,32	80,16	26.521	27.253	47.182.148	0,57	3,32	80,12	23.262.874	23.919.274	877,42	877,15	877,67
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.819</b>	<b>0,02</b>			<b>1.819</b>	<b>–</b>	<b>2.838.375</b>	<b>0,03</b>			<b>2.838.375</b>	<b>–</b>	<b>1.560,40</b>	<b>1.560,40</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>9.055.334</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.170.277.843</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	162.795	1,80	1,80	70.792.843	0,77	0,77
= 1	7.752.515	85,61	87,41	6.822.213.200	74,39	75,17
1 -  2	601.269	6,64	94,05	743.112.993	8,10	83,27
2 -  3	262.716	2,90	96,95	570.101.623	6,22	89,49
3 -  4	165.726	1,83	98,78	506.141.615	5,52	95,01
4 -  5	82.336	0,91	99,69	319.806.708	3,49	98,49
5 -  6	26.095	0,29	99,98	123.026.337	1,34	99,84
6 -  7	793	0,01	99,99	4.509.900	0,05	99,88
7 -  8	309	0,00	99,99	2.014.372	0,02	99,91
8 -  9	178	0,00	99,99	1.325.435	0,01	99,92
9 -  10	167	0,00	100,00	1.383.405	0,02	99,94
10 -  20	368	0,00	100,00	4.248.357	0,05	99,98
20 -  30	53	0,00	100,00	1.128.863	0,01	99,99
30 -  40	11	0,00	100,00	360.200	0,00	100,00
40 -  50	3	0,00	100,00	111.992	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	110.968	–	110.968	93.445.082	–	93.445.082	842,09	–	842,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.064	–	1.064	952.595	–	952.595	895,30	–	895,30
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.603.635	552.129	3.051.506	2.895.852.301	540.763.052	2.355.089.249	803,59	979,41	771,78
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>3.715.667</b>	<b>552.129</b>	<b>3.163.538</b>	<b>2.990.249.978</b>	<b>540.763.052</b>	<b>2.449.486.926</b>	<b>804,77</b>	<b>979,41</b>	<b>774,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	58.631	–	58.631	46.413.225	–	46.413.225	791,62	–	791,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	194	–	194	174.423	–	174.423	899,09	–	899,09
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	601.754	473.947	127.807	589.532.663	490.510.814	99.021.849	979,69	1.034,95	774,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	10.171	10.171	–	1.453,07	1.453,07	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.840	2.840	–	2.839,55	2.839,55	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	73	73	–	57.161	57.161	–	783,03	783,03	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	7	7	–	18.499	18.499	–	2.642,71	2.642,71	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>660.667</b>	<b>474.035</b>	<b>186.632</b>	<b>636.208.982</b>	<b>490.599.485</b>	<b>145.609.497</b>	<b>962,98</b>	<b>1.034,94</b>	<b>780,20</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	540.044	535.703	4.341	886.501.147	882.909.758	3.591.389	1.641,54	1.648,13	827,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	291	291	–	1.152.486	1.152.486	–	3.960,43	3.960,43	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	23	23	–	85.090	85.090	–	3.699,58	3.699,58	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	57	57	–	152.963	152.963	–	2.683,57	2.683,57	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	51.450	51.450	–	101.236.266	101.236.266	–	1.967,66	1.967,66	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	6.009	6.009	–	2.002,95	2.002,95	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	32.544	32.544	–	38.999.069	38.999.069	–	1.198,35	1.198,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	25	25	–	122.699	122.699	–	4.907,94	4.907,94	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	20	20	–	225.277	225.277	–	11.263,85	11.263,85	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>624.457</b>	<b>620.116</b>	<b>4.341</b>	<b>1.028.481.006</b>	<b>1.024.889.617</b>	<b>3.591.389</b>	<b>1.647,00</b>	<b>1.652,74</b>	<b>827,32</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	200.757	–	200.757	155.698.833	–	155.698.833	775,56	–	775,56
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.757	–	1.757	1.511.783	–	1.511.783	860,43	–	860,43
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.712.706	850.037	862.669	1.556.030.100	891.619.742	664.410.358	908,52	1.048,92	770,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.866	1.866	–	4.982.535	4.982.535	–	2.670,17	2.670,17	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	760	760	–	748.655	748.655	–	985,07	985,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	238	238	–	179.761	179.761	–	755,30	755,30	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	536	536	–	1.525.595	1.525.595	–	2.846,26	2.846,26	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	318	318	–	248.991	248.991	–	782,99	782,99	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	93	93	–	314.725	314.725	–	3.384,14	3.384,14	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.919.031</b>	<b>853.848</b>	<b>1.065.183</b>	<b>1.721.240.978</b>	<b>899.620.004</b>	<b>821.620.974</b>	<b>896,93</b>	<b>1.053,61</b>	<b>771,34</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	7	–	7	6.160	–	6.160	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	7.044	5.340	1.704	6.222.330	4.812.570	1.409.760	883,35	901,23	827,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	348.438	239.751	108.687	371.230.462	276.676.109	94.554.353	1.065,41	1.154,01	869,97
36	Auxílio Acidente	16.370	8.555	7.815	8.566.162	5.141.829	3.424.334	523,28	601,03	438,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>371.859</b>	<b>253.646</b>	<b>118.213</b>	<b>386.025.114</b>	<b>286.630.508</b>	<b>99.394.606</b>	<b>1.038,10</b>	<b>1.130,04</b>	<b>840,81</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	250	–	250	186.782	–	186.782	747,13	–	747,13
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	978	–	978	712.165	–	712.165	728,18	–	728,18
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	33.376	30.635	2.741	43.083.845	40.726.974	2.356.871	1.290,86	1.329,43	859,86
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	36.045	33.729	2.316	46.572.442	44.805.881	1.766.561	1.292,06	1.328,41	762,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	19.883	19.622	261	21.105.918	20.897.458	208.460	1.061,51	1.065,00	798,70
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	36.319	34.605	1.714	22.043.503	21.288.327	755.176	606,94	615,18	440,59
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5.298	5.298	–	1.170.975	1.170.975	–	221,02	221,02	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>132.150</b>	<b>123.889</b>	<b>8.261</b>	<b>134.876.509</b>	<b>128.889.615</b>	<b>5.986.895</b>	<b>1.020,63</b>	<b>1.040,36</b>	<b>724,72</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	2.382	2.382	–	1.190,98	1.190,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	28	28	–	19.617	19.617	–	700,61	700,61	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	22	22	–	3.408	3.408	–	154,90	154,90	–
80	Salário-maternidade	10.974	7.389	3.585	8.607.541	5.993.564	2.613.977	784,36	811,15	729,14
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>11.026</b>	<b>7.441</b>	<b>3.585</b>	<b>8.632.948</b>	<b>6.018.971</b>	<b>2.613.977</b>	<b>782,96</b>	<b>808,89</b>	<b>729,14</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>7.434.857</b>	<b>2.885.104</b>	<b>4.549.753</b>	<b>6.905.715.516</b>	<b>3.377.411.252</b>	<b>3.528.304.264</b>	<b>928,83</b>	<b>1.170,64</b>	<b>775,49</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	24.047	–	24.047	21.112.867	–	21.112.867	877,98	–	877,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.952	–	5.952	5.237.003	–	5.237.003	879,87	–	879,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	29.727	26.521	3.206	26.069.281	23.262.874	2.806.407	876,96	877,15	875,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.356	5.468	1.888	6.468.572	4.807.263	1.661.309	879,36	879,16	879,93
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	931.290	931.290	–	817.389.848	817.389.848	–	877,70	877,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	620.286	620.286	–	545.153.146	545.153.146	–	878,87	878,87	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.618.658</b>	<b>1.583.565</b>	<b>35.093</b>	<b>1.421.430.717</b>	<b>1.390.613.131</b>	<b>30.817.586</b>	<b>878,15</b>	<b>878,15</b>	<b>878,17</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	230	230	–	178.110	178.110	–	774,39	774,39	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	242	242	–	210.405	210.405	–	869,44	869,44	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.558	1.558	–	778,85	778,85	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	133	133	–	229.946	229.946	–	1.728,91	1.728,91	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	42	42	–	322.101	322.101	–	7.669,07	7.669,07	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	88	88	–	538.909	538.909	–	6.123,97	6.123,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	52	52	–	88.704	88.704	–	1.705,85	1.705,85	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	169	169	–	293.005	293.005	–	1.733,76	1.733,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	53	53	–	42.682	42.682	–	805,32	805,32	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	808	808	–	932.956	932.956	–	1.154,65	1.154,65	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.819</b>	<b>1.819</b>	<b>–</b>	<b>2.838.375</b>	<b>2.838.375</b>	<b>–</b>	<b>1.560,40</b>	<b>1.560,40</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	9.708.186.435	...	8.415.897.730	...	419.003.474	...	873.285.231	...
2006 Total	11.029.547.446	13,61	9.592.428.888	13,98	480.359.291	14,64	956.759.267	9,56
2007 Total	13.027.027.597	18,11	11.375.135.984	18,58	521.061.554	8,47	1.130.830.059	18,19
2008 Total	15.814.244.271	21,40	13.747.872.388	20,86	590.982.019	13,42	1.475.389.864	30,47
2009 Total	17.343.599.091	9,67	15.413.837.818	12,12	680.057.444	15,07	1.249.703.829	-15,30
2010 Total	20.715.360.932	19,44	18.731.938.074	21,53	781.451.166	14,91	1.201.971.692	-3,82
2011 Total	24.020.032.080	15,95	21.607.428.221	15,35	874.939.597	11,96	1.537.664.262	27,93
2012 Total	26.312.624.910	9,54	23.650.304.771	9,45	1.006.029.254	14,98	1.656.290.885	7,71
2013 Total	28.734.603.111	9,20	26.379.304.417	11,54	1.143.963.914	13,71	1.211.334.780	-26,86
2014 Total	25.194.021.118	-12,32	23.350.243.098	-11,48	1.092.136.263	-4,53	751.641.757	-37,95
2015 Total	25.172.639.272	-0,08	23.436.063.066	0,37	1.088.020.766	-0,38	648.555.440	-13,71
Janeiro	2.088.606.244	-33,67	1.944.883.401	-34,76	94.578.741	-13,31	49.144.102	-15,60
Fevereiro	1.990.544.140	-4,70	1.847.228.707	-5,02	92.887.192	-1,79	50.428.241	2,61
Março	1.981.914.773	-0,43	1.825.632.733	-1,17	97.706.800	5,19	58.575.240	16,16
Abril	2.008.079.135	1,32	1.840.995.494	0,84	98.298.621	0,61	68.785.020	17,43
Mai	2.063.670.457	2,77	1.909.254.971	3,71	97.956.790	-0,35	56.458.696	-17,92
Junho	2.033.944.966	-1,44	1.885.964.245	-1,22	97.595.637	-0,37	50.385.084	-10,76
Julho	1.989.977.827	-2,16	1.847.753.923	-2,03	87.177.693	-10,67	55.046.211	9,25
Agosto	2.019.944.429	1,51	1.879.072.709	1,69	92.526.992	6,14	48.344.728	-12,17
Setembro	1.984.222.040	-1,77	1.844.872.633	-1,82	92.751.593	0,24	46.597.814	-3,61
Outubro	1.995.235.898	0,56	1.840.215.601	-0,25	99.671.605	7,46	55.348.692	18,78
Novembro	1.976.419.914	-0,94	1.847.719.854	0,41	69.567.396	-30,20	59.132.664	6,84
Dezembro	3.040.079.449	53,82	2.922.468.795	58,17	67.301.706	-3,26	50.308.948	-14,92
2016 Janeiro	1.919.459.691	-36,86	1.821.102.419	-37,69	62.286.371	-7,45	36.070.901	-28,30
Fevereiro	1.904.489.342	-0,78	1.801.772.881	-1,06	64.771.237	3,99	37.945.224	5,20
<b>Março</b>	<b>2.132.437.554</b>	<b>11,97</b>	<b>1.974.352.025</b>	<b>9,58</b>	<b>73.584.410</b>	<b>13,61</b>	<b>84.501.119</b>	<b>122,69</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.956.386.587</b>	<b>-1,73</b>	<b>5.597.227.325</b>	<b>-0,37</b>	<b>200.642.018</b>	<b>-29,64</b>	<b>158.517.244</b>	<b>0,23</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.230.904.287</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.095.967.803</b>	<b>64,87</b>
<b>Agricultura</b>	<b>47.756.248</b>	<b>1,48</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	75.967.377	2,35
<b>Indústria</b>	<b>711.396.862</b>	<b>22,02</b>	Comércio por Atacado	112.208.733	3,47
Extrativa Mineral	32.235.464	1,00	Comércio Varejista	221.568.768	6,86
Construção	232.598.910	7,20	Alojamento e Alimentação	36.506.641	1,13
Serviços Industriais de Util. Pública	97.627.661	3,02	Transporte e Armazenagem	85.471.542	2,65
<b>Transformação</b>	<b>348.934.827</b>	<b>10,80</b>	Comunicações	36.904.384	1,14
Produtos Alimentares e Bebidas	95.806.584	2,97	Intermediários Financeiros	167.554.326	5,19
Produtos Têxteis	10.692.216	0,33	Atividades Imobiliárias	43.228.936	1,34
Fabricação de Celulose e Papel	8.223.500	0,25	Atividades de Informática e Conexas	20.219.205	0,63
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	67.849.832	2,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	253.607.494	7,85
Produtos Químicos	35.301.046	1,09	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	669.453.563	20,72
Artigos de Borracha e Plástico	16.439.721	0,51	Educação	101.780.560	3,15
Produtos de Minerais Não Metálicos	15.848.851	0,49	Saúde e Serviços Sociais	144.885.482	4,48
Metalurgia Básica	10.552.419	0,33	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	90.536.433	2,80
Fabricação de Produtos de Metal	7.410.788	0,23	Outros Serviços	36.074.359	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.137.733	0,28	<b>Ignorado</b>	<b>375.783.374</b>	<b>11,63</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.612.259	0,17			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	24.188.840	0,75			
Outras Indústrias de Transformação	41.871.038	1,30			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Maranhão





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Maranhão.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 11.242 benefícios no Maranhão, no valor total de R\$ 11,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 17,57% e o valor desses benefícios aumentou em 17,99%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Maranhão, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1.055,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 883,07 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Maranhão atingiu a marca de R\$ 152,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 27,41%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MARANHÃO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	São Luis
Área (km2 mil) .....	332,0
Quantidade de Municípios .....	217

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
58.820	1.675,6	2,85	6.773,7	11,52

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>11.242</b>	<b>11.699</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	4.503	5.774	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	6.739	5.925	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.055.654</b>	<b>883.070</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	354.313	358.212	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	701.341	524.859	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Maranhão	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>152.770</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	144.446	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	3.773	73.584	1.010.393
Outros	4.552	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.801.826</b>
Urbana	3.962.242
Rural	2.839.584
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.242.411</b>
Ocupada	3.047.966
Desocupada	194.445
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.273.900</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.047.966</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.278.913</b>
Com carteira de trabalho assinada	487.213
Funcionários públicos estatutários e militares	213.512
Outros e sem declaração	578.188
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>174.635</b>
Com carteira de trabalho assinada	15.408
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	159.227
<b>Conta Própria</b>	<b>707.303</b>
<b>Empregador</b>	<b>66.774</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>691.929</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>128.412</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>975.140</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.526.680</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.477.182	53,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.414.925	67,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>937.743</b>	<b>14,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MARANHÃO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	354.313	33,6	23.243.421	71,4	1,52	358.212	40,6	37.906.918	78,9	0,94
Rural	701.341	66,4	9.311.968	28,6	7,53	524.859	59,4	10.151.663	21,1	5,17
Total	1.055.654	100,0	32.555.389	100,0	3,24	883.070	100,0	48.058.581	100,0	1,84

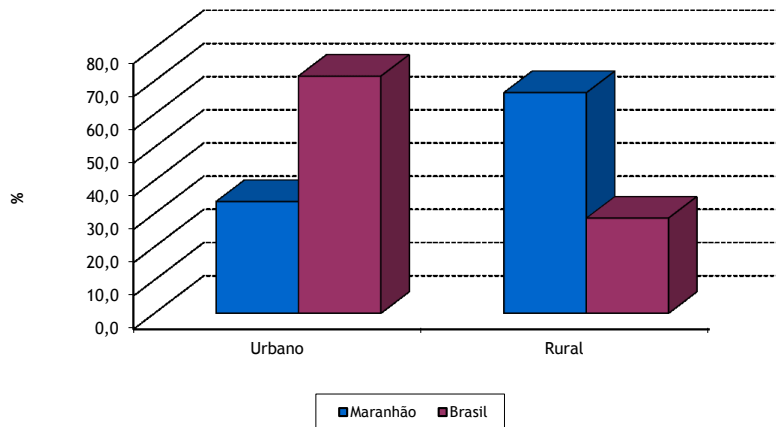
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	591.405	69,9	18.301.522	67,1	3,23	479.888	68,7	30.368.381	69,9	1,58
Idade	507.730	60,0	9.700.260	35,5	5,23	383.758	55,0	11.883.945	27,4	3,23
Invalidez	55.237	6,5	3.211.727	11,8	1,72	49.334	7,1	4.970.464	11,4	0,99
Tempo de Contribuição	28.438	3,4	5.389.535	19,7	0,53	46.797	6,7	13.513.972	31,1	0,35
Auxílio-Doença	41.505	4,9	1.455.745	5,3	2,85	44.103	6,3	1.973.355	4,5	2,23
Outros	213.110	25,2	7.534.124	27,6	2,83	174.048	24,9	11.075.809	25,5	1,57
Total	846.020	100,0	27.291.391	100,0	3,10	698.040	100,0	43.417.546	100,0	1,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	846.020	80,1	27.291.391	83,8	3,10	698.040	79,0	43.417.546	90,3	1,61
Acidentário	7.855	0,7	848.347	2,6	0,93	7.546	0,9	1.147.809	2,4	0,66
Assistencial	201.567	19,1	4.393.353	13,5	4,59	177.226	20,1	3.453.972	7,2	5,13
EPU	212	0,0	22.298	0,1	0,95	258	0,0	39.254	0,1	0,66
Total	1.055.654	100,0	32.555.389	100,0	3,24	883.070	100,0	48.058.581	100,0	1,84

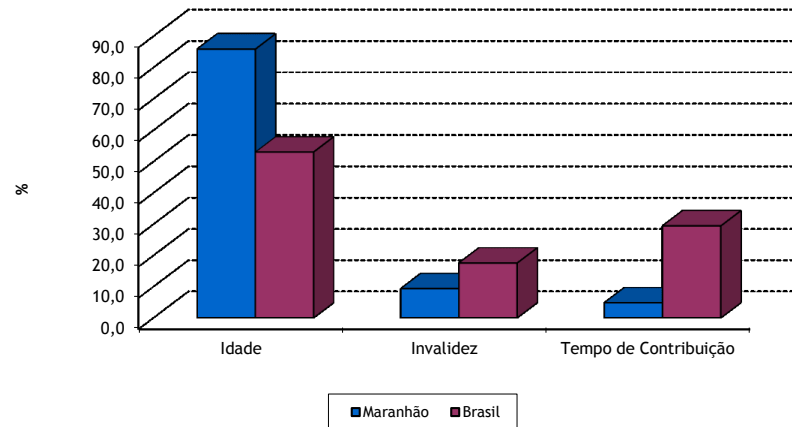
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	144.446	94,6	22.418.228	94,0	0,64	382.573	95,4	20.185.908	93,4	1,90
Contribuinte Individual	3.773	2,5	1.010.393	4,2	0,37	10.183	2,5	753.489	3,5	1,35
Outros	4.552	3,0	429.486	1,8	1,06	8.322	2,1	675.221	3,1	1,23
Total	152.770	100,0	23.858.107	100,0	0,64	401.077	100,0	21.614.618	100,0	1,86

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

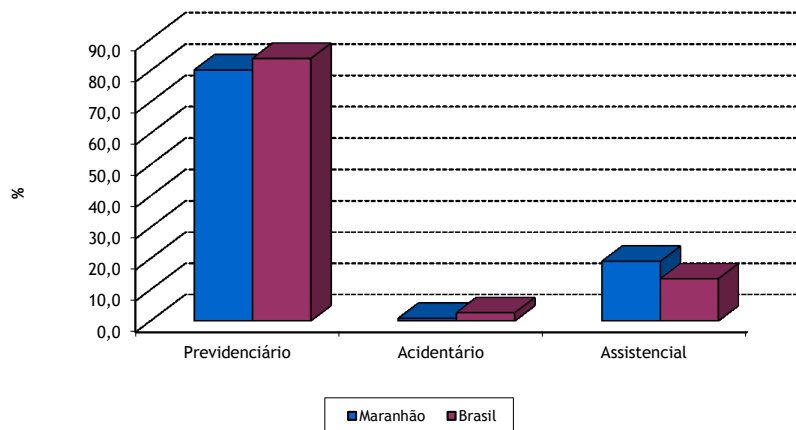
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



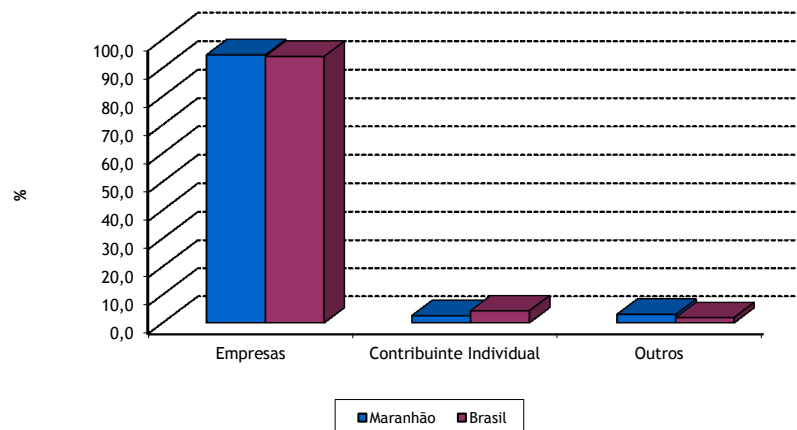
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	123.067	...	33.884	89.183	40.100.592	...	14.379.429	25.721.163	325,84	424,37	288,41
2006 Total	114.935	-6,61	32.382	82.553	43.526.672	8,54	15.594.581	27.932.091	378,71	481,58	338,35
2007 Total	117.677	2,39	30.046	87.631	48.308.781	10,99	15.592.585	32.716.196	410,52	518,96	373,34
2008 Total	131.431	11,69	35.409	96.022	59.114.031	22,37	19.709.868	39.404.163	449,77	556,63	410,37
2009 Total	155.754	18,51	36.731	119.023	78.064.231	32,06	23.117.789	54.946.442	501,20	629,38	461,65
2010 Total	161.914	3,95	39.934	121.980	89.575.067	14,75	27.483.410	62.091.657	553,23	688,22	509,03
2011 Total	136.478	-15,71	37.510	98.968	82.394.701	-8,02	28.554.513	53.840.188	603,72	761,25	544,02
2012 Total	142.550	4,45	39.317	103.233	98.065.334	19,02	33.871.649	64.193.685	687,94	861,50	621,83
2013 Total	152.696	7,12	44.006	108.690	114.542.286	16,80	40.927.122	73.615.165	750,13	930,04	677,29
2014 Total	147.340	-3,51	46.782	100.558	119.598.268	4,41	46.846.609	72.751.660	811,72	1.001,38	723,48
2015 Total	109.370	-25,77	36.958	72.412	98.720.713	-17,46	41.711.228	57.009.485	902,63	1.128,61	787,29
Janeiro	10.103	8,61	3.537	6.566	9.032.222	17,46	3.864.823	5.167.399	894,01	1.092,68	786,99
Fevereiro	9.272	-8,23	3.514	5.758	8.428.358	-6,69	3.900.241	4.528.117	909,01	1.109,91	786,40
Março	12.332	33,00	4.740	7.592	11.217.215	33,09	5.243.524	5.973.691	909,60	1.106,23	786,84
Abril	10.207	-17,23	3.751	6.456	9.132.001	-18,59	4.050.486	5.081.515	894,68	1.079,84	787,10
Mai	10.718	5,01	3.536	7.182	9.568.509	4,78	3.913.638	5.654.872	892,75	1.106,80	787,37
Junho	11.097	3,54	3.719	7.378	9.961.516	4,11	4.150.485	5.811.031	897,68	1.116,02	787,62
Julho	4.332	-60,96	1.790	2.542	3.999.721	-59,85	1.998.989	2.000.732	923,30	1.116,75	787,07
Agosto	3.921	-9,49	1.959	1.962	3.882.210	-2,94	2.339.306	1.542.904	990,11	1.194,13	786,39
Setembro	3.825	-2,45	1.669	2.156	3.693.174	-4,87	1.995.998	1.697.176	965,54	1.195,92	787,19
Outubro	12.558	228,31	3.212	9.346	11.117.630	201,03	3.755.182	7.362.448	885,30	1.169,11	787,76
Novembro	11.106	-11,56	2.846	8.260	9.902.739	-10,93	3.395.407	6.507.332	891,66	1.193,05	787,81
Dezembro	9.899	-10,87	2.685	7.214	8.785.417	-11,28	3.103.149	5.682.268	887,51	1.155,74	787,67
2016 Janeiro	9.166	-7,40	3.038	6.128	9.358.728	6,53	3.969.209	5.389.519	1.021,03	1.306,52	879,49
Fevereiro	9.562	4,32	3.757	5.805	9.915.271	5,95	4.807.037	5.108.234	1.036,95	1.279,49	879,97
<b>Março</b>	<b>11.242</b>	<b>17,57</b>	<b>4.503</b>	<b>6.739</b>	<b>11.699.430</b>	<b>17,99</b>	<b>5.774.390</b>	<b>5.925.040</b>	<b>1.040,69</b>	<b>1.282,34</b>	<b>879,22</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>29.970</b>	<b>-5,48</b>	<b>11.298</b>	<b>18.672</b>	<b>30.973.429</b>	<b>8,00</b>	<b>14.550.636</b>	<b>16.422.793</b>	<b>1.033,48</b>	<b>1.287,89</b>	<b>879,54</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>11.242</b>	<b>100,00</b>			<b>4.503</b>	<b>6.739</b>	<b>11.699.430</b>	<b>100,00</b>			<b>5.774.390</b>	<b>5.925.040</b>	<b>1.040,69</b>	<b>1.282,34</b>	<b>879,22</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>10.349</b>	<b>92,06</b>	<b>100,00</b>		<b>3.610</b>	<b>6.739</b>	<b>10.913.590</b>	<b>93,28</b>	<b>100,00</b>		<b>4.988.550</b>	<b>5.925.040</b>	<b>1.054,56</b>	<b>1.381,87</b>	<b>879,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>10.092</b>	<b>89,77</b>	<b>97,52</b>	<b>100,00</b>	<b>3.400</b>	<b>6.692</b>	<b>10.566.266</b>	<b>90,31</b>	<b>96,82</b>	<b>100,00</b>	<b>4.681.706</b>	<b>5.884.560</b>	<b>1.046,99</b>	<b>1.376,97</b>	<b>879,34</b>
Aposentadorias	2.966	26,38	28,66	29,39	564	2.402	3.115.425	26,63	28,55	29,48	1.001.665	2.113.760	1.050,38	1.776,00	880,00
Idade	2.388	21,24	23,07	23,66	235	2.153	2.171.518	18,56	19,90	20,55	276.878	1.894.640	909,35	1.178,20	880,00
Invalidez	371	3,30	3,58	3,68	122	249	408.898	3,50	3,75	3,87	189.778	219.120	1.102,15	1.555,56	880,00
Tempo de Contribuição	207	1,84	2,00	2,05	207	-	535.009	4,57	4,90	5,06	535.009	-	2.584,59	2.584,59	-
Pensões por Morte	873	7,77	8,44	8,65	202	671	865.820	7,40	7,93	8,19	275.780	590.040	991,78	1.365,25	879,34
Auxílios	3.496	31,10	33,78	34,64	2.221	1.275	4.122.593	35,24	37,77	39,02	3.004.553	1.118.040	1.179,23	1.352,79	876,89
Doença	3.475	30,91	33,58	34,43	2.209	1.266	4.109.112	35,12	37,65	38,89	2.995.032	1.114.080	1.182,48	1.355,83	880,00
Acidente	20	0,18	0,19	0,20	11	9	11.127	0,10	0,10	0,11	7.167	3.960	556,34	651,52	440,00
Reclusão	1	0,01	0,01	0,01	1	-	2.355	0,02	0,02	0,02	2.355	-	2.354,88	2.354,88	-
Salário-Maternidade	2.757	24,52	26,64	27,32	413	2.344	2.462.428	21,05	22,56	23,30	399.708	2.062.720	893,15	967,82	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>257</b>	<b>2,29</b>	<b>2,48</b>	<b>100,00</b>	<b>210</b>	<b>47</b>	<b>347.324</b>	<b>2,97</b>	<b>3,18</b>	<b>100,00</b>	<b>306.844</b>	<b>40.480</b>	<b>1.351,45</b>	<b>1.461,16</b>	<b>861,28</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,06	0,07	2,72	6	1	7.344	0,06	0,07	2,11	6.464	880	1.049,09	1.077,27	880,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	239	2,13	2,31	93,00	195	44	329.829	2,82	3,02	94,96	291.109	38.720	1.380,04	1.492,87	880,00
Auxílio-Acidente	11	0,10	0,11	4,28	9	2	10.151	0,09	0,09	2,92	9.271	880	922,80	1.030,09	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>893</b>	<b>7,94</b>	<b>100,00</b>		<b>893</b>	<b>-</b>	<b>785.840</b>	<b>6,72</b>	<b>100,00</b>		<b>785.840</b>	<b>-</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>893</b>	<b>7,94</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>893</b>	<b>-</b>	<b>785.840</b>	<b>6,72</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>785.840</b>	<b>-</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>-</b>
Idoso	206	1,83	23,07	23,07	206	-	181.280	1,55	23,07	23,07	181.280	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	687	6,11	76,93	76,93	687	-	604.560	5,17	76,93	76,93	604.560	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>11.242</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.699.430</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	32	0,28	0,28	17.597	0,15	0,15
= 1	8.995	80,01	80,30	7.915.600	67,66	67,81
1 -  2	1.539	13,69	93,99	1.847.070	15,79	83,60
2 -  3	379	3,37	97,36	798.552	6,83	90,42
3 -  4	127	1,13	98,49	384.763	3,29	93,71
4 -  5	93	0,83	99,32	365.113	3,12	96,83
5 -  6	76	0,68	99,99	365.400	3,12	99,95
6 -  7	1	0,01	100,00	5.335	0,05	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	658.596	...	206.053	452.543	207.661.995	...	81.518.529	126.143.465	315,31	395,62	278,74
2006 Dezembro	681.916	3,54	218.698	463.218	240.071.115	15,61	95.836.471	144.234.644	352,05	438,21	311,38
2007 Dezembro	708.764	3,94	229.901	478.863	265.660.291	10,66	106.725.207	158.935.084	374,82	464,22	331,90
2008 Dezembro	749.571	5,76	246.135	503.436	306.722.310	15,46	122.261.159	184.461.152	409,20	496,72	366,40
2009 Dezembro	795.677	6,15	262.246	533.431	358.635.813	16,93	143.374.005	215.261.808	450,73	546,72	403,54
2010 Dezembro	847.215	6,48	280.337	566.878	412.505.977	15,02	167.101.530	245.404.447	486,90	596,07	432,91
2011 Dezembro	882.059	4,11	291.916	590.143	451.172.342	9,37	185.271.853	265.900.490	511,50	634,68	450,57
2012 Dezembro	922.049	4,53	305.374	616.675	533.340.774	18,21	217.150.024	316.190.750	578,43	711,10	512,73
2013 Dezembro	980.156	6,30	327.129	653.027	618.429.791	15,95	253.133.103	365.296.688	630,95	773,80	559,39
2014 Dezembro	1.027.635	4,84	344.249	683.386	696.719.862	12,66	285.833.083	410.886.779	677,98	830,31	601,25
2015 Dezembro	1.048.443	2,02	351.182	697.261	776.899.457	11,51	316.250.716	460.648.741	741,00	900,53	660,65
Janeiro	1.029.450	0,18	344.870	684.580	765.293.252	9,84	310.143.444	455.149.808	743,40	899,31	664,86
Fevereiro	1.032.218	0,27	345.792	686.426	766.160.268	0,11	310.466.317	455.693.951	742,25	897,84	663,86
Março	1.033.909	0,16	346.653	687.256	768.649.252	0,32	312.003.625	456.645.627	743,44	900,05	664,45
Abril	1.038.038	0,40	348.614	689.424	771.898.453	0,42	314.259.162	457.639.291	743,61	901,45	663,80
Maiο	1.040.122	0,20	349.520	690.602	773.576.312	0,22	315.434.492	458.141.820	743,74	902,48	663,39
Junho	1.044.173	0,39	350.953	693.220	776.912.706	0,43	317.070.366	459.842.340	744,05	903,46	663,34
Julho	1.046.943	0,27	352.021	694.922	778.869.503	0,25	318.186.416	460.683.087	743,95	903,88	662,93
Agosto	1.044.813	-0,20	351.311	693.502	776.562.474	-0,30	317.406.338	459.156.135	743,25	903,49	662,08
Setembro <sup>(1)</sup>	1.043.040	-0,17	350.384	692.656	1.121.740.782	44,45	397.956.981	723.783.801	1.075,45	1.135,77	1.044,94
Outubro	1.042.141	-0,09	350.110	692.031	774.061.144	-30,99	316.298.251	457.762.893	742,76	903,43	661,48
Novembro <sup>(1)</sup>	1.044.447	0,22	350.198	694.249	1.129.676.246	45,94	402.180.718	727.495.528	1.081,60	1.148,44	1.047,89
Dezembro	1.048.443	0,38	351.182	697.261	776.899.457	-31,23	316.250.716	460.648.741	741,00	900,53	660,65
2015 Janeiro	1.052.667	0,40	352.332	700.335	882.214.819	13,56	355.710.199	526.504.619	838,08	1.009,59	751,79
Fevereiro	1.054.931	0,22	353.057	701.874	882.694.381	0,05	356.292.120	526.402.261	836,73	1.009,16	750,00
<b>Março</b>	<b>1.055.654</b>	<b>0,07</b>	<b>354.313</b>	<b>701.341</b>	<b>883.070.200</b>	<b>0,04</b>	<b>358.211.507</b>	<b>524.858.694</b>	<b>836,51</b>	<b>1.011,00</b>	<b>748,36</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.647.979.400</b>	<b>15,12</b>	<b>1.070.213.826</b>	<b>1.577.765.574</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.055.654</b>	<b>100,00</b>			<b>354.313</b>	<b>701.341</b>	<b>883.070.200</b>	<b>100,00</b>			<b>358.211.507</b>	<b>524.858.694</b>	<b>836,51</b>	<b>1.011,00</b>	<b>748,36</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>853.875</b>	<b>80,89</b>	<b>100,00</b>		<b>157.037</b>	<b>696.838</b>	<b>705.585.734</b>	<b>79,90</b>	<b>100,00</b>		<b>184.686.706</b>	<b>520.899.027</b>	<b>826,33</b>	<b>1.176,07</b>	<b>747,52</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>846.020</b>	<b>80,14</b>	<b>99,08</b>	<b>100,00</b>	<b>150.148</b>	<b>695.872</b>	<b>698.040.085</b>	<b>79,05</b>	<b>98,93</b>	<b>100,00</b>	<b>177.865.033</b>	<b>520.175.051</b>	<b>825,09</b>	<b>1.184,60</b>	<b>747,52</b>
Aposentadorias	591.405	56,02	69,26	69,90	80.498	510.907	479.888.370	54,34	68,01	68,75	99.988.182	379.900.188	811,44	1.242,12	743,58
Idade	507.730	48,10	59,46	60,01	27.377	480.353	383.757.966	43,46	54,39	54,98	26.835.552	356.922.413	755,83	980,22	743,04
Invalidez	55.237	5,23	6,47	6,53	24.688	30.549	49.333.606	5,59	6,99	7,07	26.363.341	22.970.264	893,13	1.067,86	751,92
Tempo de Contribuição	28.438	2,69	3,33	3,36	28.433	5	46.796.799	5,30	6,63	6,70	46.789.289	7.510	1.645,57	1.645,60	1.501,96
Pensões por Morte	210.782	19,97	24,69	24,91	47.407	163.375	172.599.810	19,55	24,46	24,73	50.787.363	121.812.447	818,85	1.071,31	745,60
Auxílios	43.035	4,08	5,04	5,09	21.849	21.186	44.977.827	5,09	6,37	6,44	26.790.683	18.187.144	1.045,15	1.226,17	858,45
Doença	41.505	3,93	4,86	4,91	21.094	20.411	44.103.386	4,99	6,25	6,32	26.282.762	17.820.624	1.062,60	1.245,98	873,09
Acidente	1.339	0,13	0,16	0,16	622	717	691.104	0,08	0,10	0,10	375.624	315.480	516,13	603,90	440,00
Reclusão	191	0,02	0,02	0,02	133	58	183.337	0,02	0,03	0,03	132.297	51.040	959,88	994,72	880,00
Salário-Maternidade	795	0,08	0,09	0,09	392	403	570.998	0,06	0,08	0,08	296.605	274.393	718,24	756,65	680,88
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	2	1	3.080	0,00	0,00	0,00	2.200	880	1.026,50	1.099,75	880,00
<b>Acidentários</b>	<b>7.855</b>	<b>0,74</b>	<b>0,92</b>	<b>100,00</b>	<b>6.889</b>	<b>966</b>	<b>7.545.649</b>	<b>0,85</b>	<b>1,07</b>	<b>100,00</b>	<b>6.821.673</b>	<b>723.976</b>	<b>960,62</b>	<b>990,23</b>	<b>749,46</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.658	0,16	0,19	21,11	1.344	314	1.873.632	0,21	0,27	24,83	1.639.971	233.661	1.130,06	1.220,22	744,14
Pensão por Morte	1.226	0,12	0,14	15,61	1.214	12	1.280.617	0,15	0,18	16,97	1.271.701	8.916	1.044,55	1.047,53	743,00
Auxílio-Doença	2.492	0,24	0,29	31,73	2.020	472	3.157.838	0,36	0,45	41,85	2.750.396	407.442	1.267,19	1.361,58	863,22
Auxílio-Acidente	2.112	0,20	0,25	26,89	1.944	168	1.153.983	0,13	0,16	15,29	1.080.026	73.957	546,39	555,57	440,22
Auxílio-Suplementar	367	0,03	0,04	4,67	367	-	79.579	0,01	0,01	1,05	79.579	-	216,84	216,84	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>201.567</b>	<b>19,09</b>	<b>100,00</b>		<b>197.064</b>	<b>4.503</b>	<b>177.226.086</b>	<b>20,07</b>	<b>100,00</b>		<b>173.266.420</b>	<b>3.959.666</b>	<b>879,24</b>	<b>879,24</b>	<b>879,34</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	194.592	18,43	96,54	100,00	194.592	-	171.092.833	19,37	96,54	100,00	171.092.833	-	879,24	879,24	-
Idoso	88.019	8,34	43,67	45,23	88.019	-	77.414.732	8,77	43,68	45,25	77.414.732	-	879,52	879,52	-
Portador de Deficiência	106.573	10,10	52,87	54,77	106.573	-	93.678.101	10,61	52,86	54,75	93.678.101	-	879,00	879,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	6.975	0,66	3,46	100,00	2.472	4.503	6.133.253	0,69	3,46	100,00	2.173.587	3.959.666	879,32	879,28	879,34
Idade	1.562	0,15	0,77	22,39	237	1.325	1.373.680	0,16	0,78	22,40	207.680	1.166.000	879,44	876,29	880,00
Invalidez	5.413	0,51	2,69	77,61	2.235	3.178	4.759.573	0,54	2,69	77,60	1.965.907	2.793.666	879,29	879,60	879,06
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>212</b>	<b>0,02</b>			<b>212</b>	<b>-</b>	<b>258.380</b>	<b>0,03</b>			<b>258.380</b>	<b>-</b>	<b>1.218,77</b>	<b>1.218,77</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.055.654</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>996.420.509</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.772	0,93	0,93	4.314.620	0,43	0,43
= 1	979.570	92,79	93,72	862.021.600	86,51	86,94
1 -  2	36.790	3,49	97,20	45.284.514	4,54	91,49
2 -  3	14.139	1,34	98,54	30.489.278	3,06	94,55
3 -  4	8.882	0,84	99,38	27.128.056	2,72	97,27
4 -  5	4.614	0,44	99,82	17.954.521	1,80	99,07
5 -  6	1.805	0,17	99,99	8.543.246	0,86	99,93
6 -  7	38	0,00	100,00	218.343	0,02	99,95
7 -  8	12	0,00	100,00	79.927	0,01	99,96
8 -  9	9	0,00	100,00	67.182	0,01	99,97
9 -  10	7	0,00	100,00	58.413	0,01	99,97
10 -  20	11	0,00	100,00	148.930	0,01	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	78.118	0,01	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	33.763	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	22.873	–	22.873	18.936.100	–	18.936.100	827,88	–	827,88
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	44	–	44	38.742	–	38.742	880,50	–	880,50
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	484.813	27.377	457.436	364.783.124	26.835.552	337.947.571	752,42	980,22	738,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>507.730</b>	<b>27.377</b>	<b>480.353</b>	<b>383.757.966</b>	<b>26.835.552</b>	<b>356.922.413</b>	<b>755,83</b>	<b>980,22</b>	<b>743,04</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.880	–	8.880	6.878.819	–	6.878.819	774,64	–	774,64
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	23	–	23	19.323	–	19.323	840,13	–	840,13
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	46.334	24.688	21.646	42.435.463	26.363.341	16.072.122	915,86	1.067,86	742,50
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>55.237</b>	<b>24.688</b>	<b>30.549</b>	<b>49.333.606</b>	<b>26.363.341</b>	<b>22.970.264</b>	<b>893,13</b>	<b>1.067,86</b>	<b>751,92</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	23.218	23.213	5	39.955.335	39.947.825	7.510	1.720,88	1.720,92	1.501,96
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	4	4	–	8.486	8.486	–	2.121,39	2.121,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	8.480	8.480	–	2.826,80	2.826,80	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	2.765	2.765	–	1.382,72	1.382,72	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.201	2.201	–	3.802.016	3.802.016	–	1.727,40	1.727,40	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.008	3.008	–	3.009.145	3.009.145	–	1.000,38	1.000,38	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	10.572	10.572	–	5.286,07	5.286,07	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>28.438</b>	<b>28.433</b>	<b>5</b>	<b>46.796.799</b>	<b>46.789.289</b>	<b>7.510</b>	<b>1.645,57</b>	<b>1.645,60</b>	<b>1.501,96</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)



CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	35.385	–	35.385	26.777.709	–	26.777.709	756,75	–	756,75
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	83	–	83	70.033	–	70.033	843,77	–	843,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	175.151	47.244	127.907	145.454.362	50.489.657	94.964.705	830,45	1.068,70	742,45
23	Pensão por morte de ex-combatente	25	25	–	59.013	59.013	–	2.360,52	2.360,52	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	90	90	–	92.026	92.026	–	1.022,51	1.022,51	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	27	27	–	18.439	18.439	–	682,92	682,92	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	18	18	–	122.352	122.352	–	6.797,33	6.797,33	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	5.877	5.877	–	1.958,97	1.958,97	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>210.782</b>	<b>47.407</b>	<b>163.375</b>	<b>172.599.810</b>	<b>50.787.363</b>	<b>121.812.447</b>	<b>818,85</b>	<b>1.071,31</b>	<b>745,60</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	191	133	58	183.337	132.297	51.040	959,88	994,72	880,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	41.505	21.094	20.411	44.103.386	26.282.762	17.820.624	1.062,60	1.245,98	873,09
36	Auxílio Acidente	1.339	622	717	691.104	375.624	315.480	516,13	603,90	440,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>43.036</b>	<b>21.849</b>	<b>21.187</b>	<b>44.978.707</b>	<b>26.790.683</b>	<b>18.188.024</b>	<b>1.045,14</b>	<b>1.226,17</b>	<b>858,45</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.300	–	4.300	716,62	–	716,62
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	15	–	15	11.963	–	11.963	797,53	–	797,53
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.492	2.020	472	3.157.838	2.750.396	407.442	1.267,19	1.361,58	863,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.643	1.344	299	1.861.669	1.639.971	221.698	1.133,09	1.220,22	741,46
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.220	1.214	6	1.276.317	1.271.701	4.616	1.046,16	1.047,53	769,39
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.112	1.944	168	1.153.983	1.080.026	73.957	546,39	555,57	440,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	367	367	–	79.579	79.579	–	216,84	216,84	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>7.855</b>	<b>6.889</b>	<b>966</b>	<b>7.545.649</b>	<b>6.821.673</b>	<b>723.976</b>	<b>960,62</b>	<b>990,23</b>	<b>749,46</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	2.200	2.200	–	1.099,75	1.099,75	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	795	392	403	570.998	296.605	274.393	718,24	756,65	680,88
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>797</b>	<b>394</b>	<b>403</b>	<b>573.198</b>	<b>298.805</b>	<b>274.393</b>	<b>719,19</b>	<b>758,39</b>	<b>680,88</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>853.875</b>	<b>157.037</b>	<b>696.838</b>	<b>705.585.734</b>	<b>184.686.706</b>	<b>520.899.027</b>	<b>826,33</b>	<b>1.176,07</b>	<b>747,52</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.835	–	2.835	2.491.826	–	2.491.826	878,95	–	878,95
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.004	–	1.004	883.520	–	883.520	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.578	2.235	343	2.267.747	1.965.907	301.840	879,65	879,60	880,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	558	237	321	490.160	207.680	282.480	878,42	876,29	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	106.573	106.573	–	93.678.101	93.678.101	–	879,00	879,00	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	88.019	88.019	–	77.414.732	77.414.732	–	879,52	879,52	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>201.567</b>	<b>197.064</b>	<b>4.503</b>	<b>177.226.086</b>	<b>173.266.420</b>	<b>3.959.666</b>	<b>879,24</b>	<b>879,24</b>	<b>879,34</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	6.157	6.157	–	769,63	769,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	4.173	4.173	–	834,50	834,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	–	12.928	12.928	–	1.846,89	1.846,89	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	11.632	11.632	–	5.815,82	5.815,82	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	7.040	7.040	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.280	5.280	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	183	183	–	211.171	211.171	–	1.153,94	1.153,94	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>212</b>	<b>212</b>	<b>–</b>	<b>258.380</b>	<b>258.380</b>	<b>–</b>	<b>1.218,77</b>	<b>1.218,77</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	551.820.361	...	473.524.083	...	20.710.981	...	57.585.297	...
2006 Total	636.329.317	15,31	551.703.439	16,51	24.853.773	20,00	59.772.105	3,80
2007 Total	773.931.779	21,62	670.234.133	21,48	28.038.132	12,81	75.659.514	26,58
2008 Total	977.701.230	26,33	859.427.829	28,23	31.835.958	13,55	86.437.443	14,25
2009 Total	1.194.509.848	22,18	1.064.847.087	23,90	37.001.070	16,22	92.661.691	7,20
2010 Total	1.355.971.928	13,52	1.209.071.024	13,54	42.289.819	14,29	104.611.085	12,90
2011 Total	1.599.483.206	17,96	1.407.073.339	16,38	47.866.824	13,19	144.543.043	38,17
2012 Total	1.675.579.779	4,76	1.469.070.447	4,41	54.942.620	14,78	151.566.712	4,86
2013 Total	1.918.002.514	14,47	1.740.558.711	18,48	62.564.901	13,87	114.878.902	-24,21
2014 Total	1.650.135.546	-13,97	1.537.995.099	-11,64	57.126.958	-8,69	55.013.489	-52,11
2015 Total	2.040.351.085	23,65	1.923.071.593	25,04	65.931.185	15,41	51.348.307	-6,66
Janeiro	133.991.384	-30,80	124.848.059	-32,38	4.833.495	-12,70	4.309.830	24,74
Fevereiro	126.009.145	-5,96	118.163.752	-5,35	4.848.741	0,32	2.996.652	-30,47
Março	130.942.645	3,92	122.001.510	3,25	5.019.614	3,52	3.921.521	30,86
Abril	126.790.756	-3,17	118.712.509	-2,70	4.906.230	-2,26	3.172.017	-19,11
Mai	137.053.875	8,09	127.837.904	7,69	5.014.575	2,21	4.201.396	32,45
Junho	138.019.316	0,70	129.762.826	1,51	4.997.536	-0,34	3.258.954	-22,43
Julho	131.941.189	-4,40	124.420.402	-4,12	4.288.854	-14,18	3.231.933	-0,83
Agosto	139.133.477	5,45	129.999.226	4,48	4.625.969	7,86	4.508.282	39,49
Setembro	136.746.597	-1,72	128.454.915	-1,19	4.704.370	1,69	3.587.312	-20,43
Outubro	132.495.949	-3,11	124.243.859	-3,28	5.210.500	10,76	3.041.590	-15,21
Novembro	128.564.605	-2,97	120.876.449	-2,71	3.865.944	-25,80	3.822.212	25,66
Dezembro	177.584.689	38,13	171.177.210	41,61	3.432.681	-11,21	2.974.798	-22,17
2016 Janeiro	128.402.142	-27,70	123.282.026	-27,98	3.113.698	-9,29	2.006.418	-32,55
Fevereiro	119.904.974	-6,62	114.845.351	-6,84	3.296.470	5,87	1.763.153	-12,12
<b>Março</b>	<b>152.770.342</b>	<b>27,41</b>	<b>144.445.595</b>	<b>25,77</b>	<b>3.772.508</b>	<b>14,44</b>	<b>4.552.239</b>	<b>158,19</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>401.077.458</b>	<b>2,59</b>	<b>382.572.972</b>	<b>4,81</b>	<b>10.182.676</b>	<b>-30,74</b>	<b>8.321.810</b>	<b>-25,88</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>264.521.841</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>181.206.910</b>	<b>68,50</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.789.045</b>	<b>1,81</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.578.566	2,49
<b>Indústria</b>	<b>44.181.247</b>	<b>16,70</b>	Comércio por Atacado	9.961.896	3,77
Extrativa Mineral	10.893.453	4,12	Comércio Varejista	18.250.069	6,90
Construção	18.974.372	7,17	Alojamento e Alimentação	1.207.126	0,46
Serviços Industriais de Util. Pública	4.197.827	1,59	Transporte e Armazenagem	6.121.545	2,31
<b>Transformação</b>	<b>10.115.595</b>	<b>3,82</b>	Comunicações	2.488.471	0,94
Produtos Alimentares e Bebidas	3.981.429	1,51	Intermediários Financeiros	14.572.351	5,51
Produtos Têxteis	20.268	0,01	Atividades Imobiliárias	1.204.605	0,46
Fabricação de Celulose e Papel	844.644	0,32	Atividades de Informática e Conexas	466.984	0,18
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	185.945	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	15.689.689	5,93
Produtos Químicos	1.053.757	0,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	77.550.037	29,32
Artigos de Borracha e Plástico	115.587	0,04	Educação	9.078.877	3,43
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.228.136	0,46	Saúde e Serviços Sociais	9.086.245	3,43
Metalurgia Básica	650.736	0,25	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.010.849	2,65
Fabricação de Produtos de Metal	524.518	0,20	Outros Serviços	1.939.600	0,73
Fabricação de Máquinas e Equip.	175.412	0,07	<b>Ignorado</b>	<b>34.344.639</b>	<b>12,98</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	37.586	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	255.670	0,10			
Outras Indústrias de Transformação	1.041.907	0,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Piauí





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Piauí.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 7.244 benefícios no Piauí, no valor total de R\$ 7,35 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,27% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,84%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Piauí, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 615,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 532,21 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Piauí atingiu a marca de R\$ 94,36 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 14,58%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PIAÚÍ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	Teresina
Área (km2 mil) .....	251,5
Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
25.721	1.115,2	4,34	4.223,8	16,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.244</b>	<b>7.348</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	3.391	3.958	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	3.853	3.390	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>615.329</b>	<b>532.215</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	213.620	218.072	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	401.709	314.143	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Piauí	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>94.364</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	86.031	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	3.192	73.584	1.010.393
Outros	5.141	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.186.725</b>
Urbana	2.179.762
Rural	1.006.963
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.600.777</b>
Ocupada	1.511.876
Desocupada	88.901
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.062.242</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.511.876</b>
<b>Empregados</b>	<b>657.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	277.530
Funcionários públicos estatutários e militares	116.259
Outros e sem declaração	263.850
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.297</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.677
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	86.620
<b>Conta Própria</b>	<b>416.003</b>
<b>Empregador</b>	<b>48.436</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>168.680</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>120.821</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>507.758</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.170.768</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.432.110	45,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.015.648	63,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>583.538</b>	<b>18,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPMS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PIAUÍ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	213.620	34,7	23.243.421	71,4	0,92	218.072	41,0	37.906.918	78,9	0,58
Rural	401.709	65,3	9.311.968	28,6	4,31	314.143	59,0	10.151.663	21,1	3,09
Total	615.329	100,0	32.555.389	100,0	1,89	532.215	100,0	48.058.581	100,0	1,11

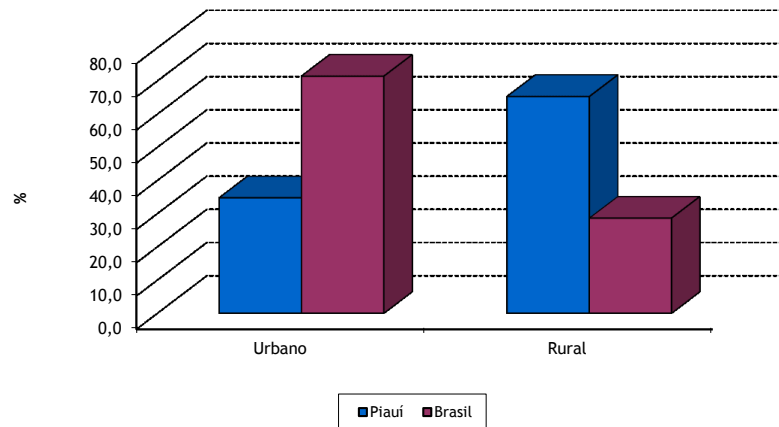
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	378.873	71,2	18.301.522	67,1	2,07	324.005	70,6	30.368.381	69,9	1,07
Idade	305.552	57,4	9.700.260	35,5	3,15	242.649	52,9	11.883.945	27,4	2,04
Invalidez	51.562	9,7	3.211.727	11,8	1,61	45.671	10,0	4.970.464	11,4	0,92
Tempo de Contribuição	21.759	4,1	5.389.535	19,7	0,40	35.685	7,8	13.513.972	31,1	0,26
Auxílio-Doença	25.313	4,8	1.455.745	5,3	1,74	25.989	5,7	1.973.355	4,5	1,32
Outros	128.003	24,1	7.534.124	27,6	1,70	108.632	23,7	11.075.809	25,5	0,98
Total	532.189	100,0	27.291.391	100,0	1,95	458.626	100,0	43.417.546	100,0	1,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	532.189	86,5	27.291.391	83,8	1,95	458.626	86,2	43.417.546	90,3	1,06
Acidentário	6.683	1,1	848.347	2,6	0,79	6.381	1,2	1.147.809	2,4	0,56
Assistencial	76.367	12,4	4.393.353	13,5	1,74	67.103	12,6	3.453.972	7,2	1,94
EPU	90	0,0	22.298	0,1	0,40	105	0,0	39.254	0,1	0,27
Total	615.329	100,0	32.555.389	100,0	1,89	532.215	100,0	48.058.581	100,0	1,11

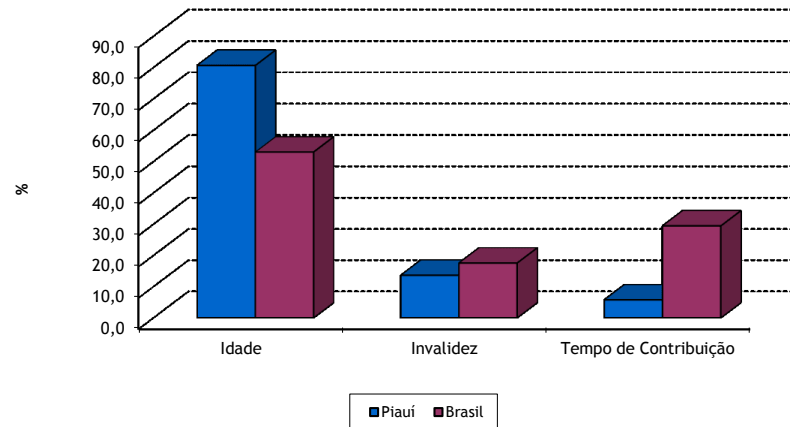
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	76.589	82,7	22.418.228	94,0	0,34	75.243	83,5	20.185.908	93,4	0,37
Contribuinte Individual	3.710	4,0	1.010.393	4,2	0,37	3.720	4,1	753.489	3,5	0,49
Outros	12.338	13,3	429.486	1,8	2,87	11.162	12,4	675.221	3,1	1,65
Total	92.637	100,0	23.858.107	100,0	0,39	90.125	100,0	21.614.618	100,0	0,42

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

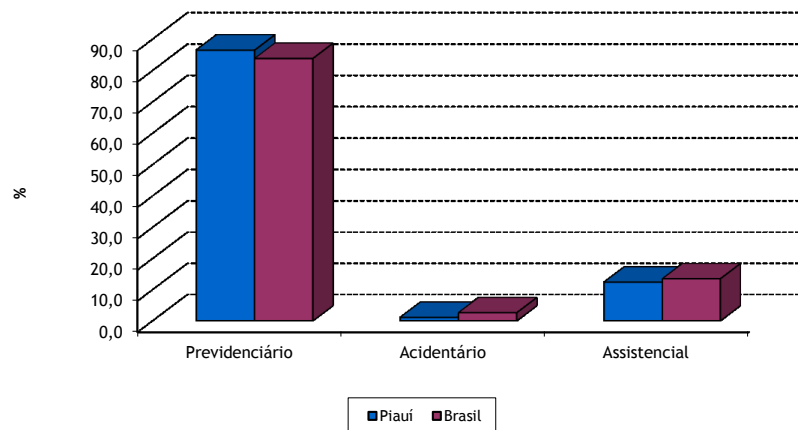
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



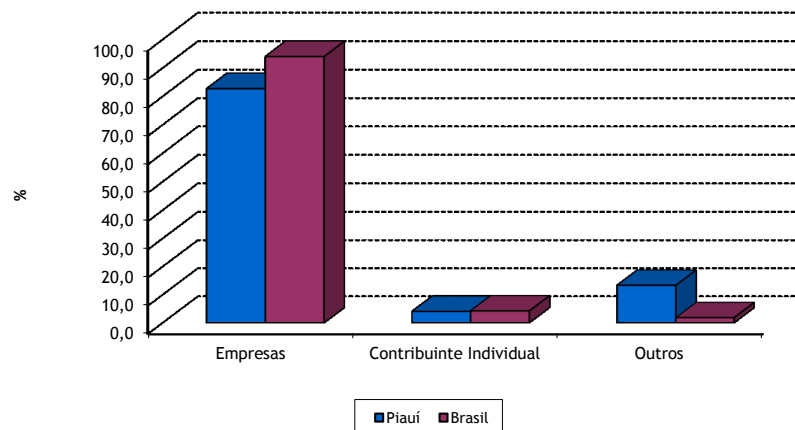
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	53.619	...	17.313	36.306	17.909.603	...	7.497.191	10.412.411	334,02	433,04	286,80
2006 Total	55.894	4,24	18.508	37.386	21.664.891	20,97	8.953.095	12.711.796	387,61	483,74	340,01
2007 Total	67.340	20,48	19.588	47.752	28.150.534	29,94	10.376.221	17.774.313	418,04	529,72	372,22
2008 Total	70.713	5,01	22.571	48.142	32.540.089	15,59	12.776.623	19.763.466	460,17	566,06	410,52
2009 Total	72.972	3,19	24.630	48.342	37.598.990	15,55	15.331.301	22.267.689	515,25	622,46	460,63
2010 Total	69.130	-5,27	26.277	42.853	39.875.187	6,05	18.057.781	21.817.407	576,81	687,21	509,12
2011 Total	71.854	3,94	28.852	43.002	45.051.178	12,98	21.663.677	23.387.501	626,98	750,86	543,87
2012 Total	84.082	17,02	31.778	52.304	58.824.272	30,57	26.314.072	32.510.200	699,61	828,06	621,56
2013 Total	82.314	-2,10	33.468	48.846	63.518.281	7,98	30.445.885	33.072.397	771,66	909,70	677,07
2014 Total	83.919	1,95	35.630	48.289	69.399.363	9,26	34.473.576	34.925.787	826,98	967,54	723,27
2015 Total	72.556	-13,54	30.692	41.864	66.017.923	-4,87	33.060.374	32.957.550	909,89	1.077,17	787,25
Janeiro	6.854	27,07	2.591	4.263	6.165.476	37,72	2.811.733	3.353.743	899,54	1.085,19	786,71
Fevereiro	5.841	-14,78	2.588	3.253	5.308.324	-13,90	2.744.403	2.563.921	908,80	1.060,43	788,17
Março	7.943	35,99	3.430	4.513	7.124.305	34,21	3.573.918	3.550.387	896,93	1.041,96	786,70
Abril	6.904	-13,08	2.911	3.993	6.247.714	-12,30	3.105.755	3.141.959	904,94	1.066,90	786,87
Mai	6.855	-0,71	2.858	3.997	6.171.775	-1,22	3.024.883	3.146.891	900,33	1.058,39	787,31
Junho	7.350	7,22	3.020	4.330	6.548.375	6,10	3.140.558	3.407.816	890,94	1.039,92	787,02
Julho	4.006	-45,50	1.953	2.053	3.720.966	-43,18	2.105.172	1.615.794	928,85	1.077,92	787,04
Agosto	3.365	-16,00	1.962	1.403	3.308.850	-11,08	2.207.620	1.101.230	983,31	1.125,19	784,91
Setembro	3.474	3,24	1.689	1.785	3.306.580	-0,07	1.901.182	1.405.398	951,81	1.125,63	787,34
Outubro	8.120	133,74	3.238	4.882	7.424.750	124,54	3.577.559	3.847.192	914,38	1.104,87	788,04
Novembro	6.732	-17,09	2.583	4.149	6.060.998	-18,37	2.792.869	3.268.129	900,33	1.081,25	787,69
Dezembro	5.112	-24,06	1.869	3.243	4.629.811	-23,61	2.074.721	2.555.090	905,68	1.110,07	787,88
2016 Janeiro	6.254	22,34	2.748	3.506	6.363.265	37,44	3.280.568	3.082.697	1.017,47	1.193,80	879,26
Fevereiro	7.412	18,52	3.354	4.058	7.563.105	18,86	3.996.025	3.567.080	1.020,39	1.191,42	879,02
<b>Março</b>	<b>7.244</b>	<b>-2,27</b>	<b>3.391</b>	<b>3.853</b>	<b>7.348.255</b>	<b>-2,84</b>	<b>3.958.244</b>	<b>3.390.012</b>	<b>1.014,39</b>	<b>1.167,28</b>	<b>879,84</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>20.910</b>	<b>1,32</b>	<b>9.493</b>	<b>11.417</b>	<b>21.274.626</b>	<b>14,39</b>	<b>11.234.837</b>	<b>10.039.789</b>	<b>1.017,44</b>	<b>1.183,49</b>	<b>879,37</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.244</b>	<b>100,00</b>			<b>3.391</b>	<b>3.853</b>	<b>7.348.255</b>	<b>100,00</b>			<b>3.958.244</b>	<b>3.390.012</b>	<b>1.014,39</b>	<b>1.167,28</b>	<b>879,84</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.723</b>	<b>92,81</b>	<b>100,00</b>		<b>2.870</b>	<b>3.853</b>	<b>6.889.673</b>	<b>93,76</b>	<b>100,00</b>		<b>3.499.661</b>	<b>3.390.012</b>	<b>1.024,79</b>	<b>1.219,39</b>	<b>879,84</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.389</b>	<b>88,20</b>	<b>95,03</b>	<b>100,00</b>	<b>2.578</b>	<b>3.811</b>	<b>6.480.331</b>	<b>88,19</b>	<b>94,06</b>	<b>100,00</b>	<b>3.126.839</b>	<b>3.353.492</b>	<b>1.014,29</b>	<b>1.212,89</b>	<b>879,95</b>
Aposentadorias	1.923	26,55	28,60	30,10	529	1.394	1.963.055	26,71	28,49	30,29	736.335	1.226.720	1.020,83	1.391,94	880,00
Idade	1.531	21,13	22,77	23,96	267	1.264	1.403.887	19,11	20,38	21,66	291.567	1.112.320	916,97	1.092,01	880,00
Invalidez	234	3,23	3,48	3,66	104	130	240.675	3,28	3,49	3,71	126.275	114.400	1.028,52	1.214,18	880,00
Tempo de Contribuição	158	2,18	2,35	2,47	158	-	318.493	4,33	4,62	4,91	318.493	-	2.015,78	2.015,78	-
Pensões por Morte	550	7,59	8,18	8,61	179	371	547.097	7,45	7,94	8,44	220.617	326.480	994,72	1.232,50	880,00
Auxílios	2.603	35,93	38,72	40,74	1.612	991	2.790.026	37,97	40,50	43,05	1.918.134	871.892	1.071,85	1.189,91	879,81
Doença	2.592	35,78	38,55	40,57	1.604	988	2.780.236	37,84	40,35	42,90	1.910.544	869.692	1.072,62	1.191,11	880,25
Acidente	6	0,08	0,09	0,09	5	1	4.334	0,06	0,06	0,07	3.894	440	722,33	778,80	440,00
Reclusão	5	0,07	0,07	0,08	3	2	5.456	0,07	0,08	0,08	3.696	1.760	1.091,20	1.232,00	880,00
Salário-Maternidade	1.313	18,13	19,53	20,55	258	1.055	1.180.153	16,06	17,13	18,21	251.753	928.400	898,82	975,79	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>334</b>	<b>4,61</b>	<b>4,97</b>	<b>100,00</b>	<b>292</b>	<b>42</b>	<b>409.343</b>	<b>5,57</b>	<b>5,94</b>	<b>100,00</b>	<b>372.823</b>	<b>36.520</b>	<b>1.225,58</b>	<b>1.276,79</b>	<b>869,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	8	0,11	0,12	2,40	6	2	9.863	0,13	0,14	2,41	8.103	1.760	1.232,88	1.350,51	880,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	325	4,49	4,83	97,31	286	39	399.040	5,43	5,79	97,48	364.720	34.320	1.227,81	1.275,24	880,00
Auxílio-Acidente	1	0,01	0,01	0,30	-	1	440	0,01	0,01	0,11	-	440	440,00	-	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>521</b>	<b>7,19</b>	<b>100,00</b>		<b>521</b>	<b>-</b>	<b>458.582</b>	<b>6,24</b>	<b>100,00</b>		<b>458.582</b>	<b>-</b>	<b>880,20</b>	<b>880,20</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>521</b>	<b>7,19</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>521</b>	<b>-</b>	<b>458.582</b>	<b>6,24</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>458.582</b>	<b>-</b>	<b>880,20</b>	<b>880,20</b>	<b>-</b>
Idoso	127	1,75	24,38	24,38	127	-	111.760	1,52	24,37	24,37	111.760	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	394	5,44	75,62	75,62	394	-	346.822	4,72	75,63	75,63	346.822	-	880,26	880,26	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.244</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.348.255</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6	0,08	0,08	3.344	0,05	0,05
= 1	5.719	78,95	79,03	5.032.720	68,49	68,53
1 -  2	1.173	16,19	95,22	1.361.237	18,52	87,06
2 -  3	206	2,84	98,07	431.585	5,87	92,93
3 -  4	65	0,90	98,96	199.694	2,72	95,65
4 -  5	43	0,59	99,56	167.117	2,27	97,92
5 -  6	31	0,43	99,99	146.998	2,00	99,92
6 -  7	1	0,01	100,00	5.560	0,08	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	420.085	...	134.688	285.397	133.879.055	...	52.585.266	81.293.789	318,70	390,42	284,84
2006 Dezembro	428.189	1,93	138.569	289.620	152.725.161	14,08	59.981.230	92.743.932	356,68	432,86	320,23
2007 Dezembro	445.367	4,01	144.950	300.417	170.039.475	11,34	67.004.485	103.034.989	381,80	462,26	342,97
2008 Dezembro	465.799	4,59	152.429	313.370	193.841.367	14,00	75.845.550	117.995.817	416,15	497,58	376,54
2009 Dezembro	490.445	5,29	162.190	328.255	225.985.092	16,58	88.887.207	137.097.885	460,78	548,04	417,66
2010 Dezembro	509.183	3,82	170.660	338.523	254.532.546	12,63	101.796.336	152.736.210	499,88	596,49	451,18
2011 Dezembro	527.163	3,53	178.824	348.339	279.006.929	9,62	113.773.518	165.233.411	529,26	636,23	474,35
2012 Dezembro	554.664	5,22	188.851	365.813	331.826.296	18,93	134.278.408	197.547.888	598,25	711,03	540,02
2013 Dezembro	568.799	2,55	193.278	375.521	371.725.103	12,02	150.773.855	220.951.249	653,53	780,09	588,39
2014 Dezembro	592.434	4,16	203.362	389.072	415.927.253	11,89	170.184.821	245.742.432	702,07	836,86	631,61
2015 Dezembro	608.381	2,69	209.990	398.391	466.967.225	12,27	191.008.706	275.958.519	767,56	909,61	692,68
Janeiro	593.278	0,14	203.557	389.721	455.580.564	9,53	184.641.698	270.938.866	767,90	907,08	695,21
Fevereiro	595.239	0,33	204.039	391.200	456.800.539	0,27	184.933.207	271.867.332	767,42	906,36	694,96
Março	596.385	0,19	204.539	391.846	458.319.987	0,33	185.849.740	272.470.248	768,50	908,63	695,35
Abril	599.342	0,50	205.963	393.379	460.500.183	0,48	187.145.136	273.355.047	768,34	908,63	694,89
Maiο	600.451	0,19	206.560	393.891	461.819.025	0,29	188.061.771	273.757.255	769,12	910,45	695,01
Junho	602.940	0,41	207.738	395.202	463.931.562	0,46	189.252.281	274.679.280	769,45	911,01	695,04
Julho	605.024	0,35	208.673	396.351	465.446.053	0,33	190.067.135	275.378.918	769,30	910,84	694,79
Agosto	604.300	-0,12	208.388	395.912	464.513.576	-0,20	189.704.376	274.809.200	768,68	910,34	694,12
Setembro <sup>(1)</sup>	603.385	-0,15	208.007	395.378	682.032.492	46,83	257.392.454	424.640.038	1.130,34	1.237,42	1.074,01
Outubro	603.480	0,02	208.108	395.372	463.716.634	-32,01	189.576.805	274.139.828	768,40	910,95	693,37
Novembro <sup>(1)</sup>	606.004	0,42	209.111	396.893	689.368.817	48,66	262.055.100	427.313.717	1.137,56	1.253,19	1.076,65
Dezembro	608.381	0,39	209.990	398.391	466.967.225	-32,26	191.008.706	275.958.519	767,56	909,61	692,68
2015 Janeiro	610.017	0,27	210.629	399.388	527.916.429	13,05	214.933.545	312.982.884	865,41	1.020,44	783,66
Fevereiro	612.503	0,41	211.863	400.640	529.693.276	0,34	216.017.036	313.676.240	864,80	1.019,61	782,94
<b>Março</b>	<b>615.329</b>	<b>0,46</b>	<b>213.620</b>	<b>401.709</b>	<b>532.214.551</b>	<b>0,48</b>	<b>218.071.869</b>	<b>314.142.682</b>	<b>864,93</b>	<b>1.020,84</b>	<b>782,02</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.589.824.256</b>	<b>15,99</b>	<b>649.022.450</b>	<b>940.801.806</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>615.329</b>	<b>100,00</b>			<b>213.620</b>	<b>401.709</b>	<b>532.214.551</b>	<b>100,00</b>			<b>218.071.869</b>	<b>314.142.682</b>	<b>864,93</b>	<b>1.020,84</b>	<b>782,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>538.872</b>	<b>87,57</b>	<b>100,00</b>		<b>141.389</b>	<b>397.483</b>	<b>465.006.674</b>	<b>87,37</b>	<b>100,00</b>		<b>154.575.829</b>	<b>310.430.845</b>	<b>862,93</b>	<b>1.093,27</b>	<b>780,99</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>532.189</b>	<b>86,49</b>	<b>98,76</b>	<b>100,00</b>	<b>135.291</b>	<b>396.898</b>	<b>458.625.724</b>	<b>86,17</b>	<b>98,63</b>	<b>100,00</b>	<b>148.637.676</b>	<b>309.988.048</b>	<b>861,77</b>	<b>1.098,65</b>	<b>781,03</b>
Aposentadorias	378.873	61,57	70,31	71,19	80.474	298.399	324.004.664	60,88	69,68	70,65	91.917.011	232.087.652	855,18	1.142,20	777,78
Idade	305.552	49,66	56,70	57,41	29.547	276.005	242.648.712	45,59	52,18	52,91	28.285.518	214.363.194	794,13	957,31	776,66
Invalidez	51.562	8,38	9,57	9,69	29.170	22.392	45.671.123	8,58	9,82	9,96	27.949.890	17.721.233	885,75	958,17	791,41
Tempo de Contribuição	21.759	3,54	4,04	4,09	21.757	2	35.684.829	6,70	7,67	7,78	35.681.603	3.225	1.640,00	1.640,01	1.612,64
Pensões por Morte	126.208	20,51	23,42	23,71	40.024	86.184	107.448.253	20,19	23,11	23,43	40.083.676	67.364.577	851,36	1.001,49	781,64
Auxílios	26.480	4,30	4,91	4,98	14.353	12.127	26.679.687	5,01	5,74	5,82	16.275.997	10.403.690	1.007,54	1.133,98	857,89
Doença	25.313	4,11	4,70	4,76	13.747	11.566	25.989.493	4,88	5,59	5,67	15.865.279	10.124.214	1.026,73	1.154,09	875,34
Acidente	979	0,16	0,18	0,18	497	482	515.724	0,10	0,11	0,11	304.572	211.152	526,79	612,82	438,07
Reclusão	188	0,03	0,03	0,04	109	79	174.470	0,03	0,04	0,04	106.146	68.324	928,03	973,81	864,86
Salário-Maternidade	626	0,10	0,12	0,12	439	187	491.423	0,09	0,11	0,11	360.175	131.249	785,02	820,44	701,87
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	1	1	1.697	0,00	0,00	0,00	817	880	848,49	816,98	880,00
<b>Acidentários</b>	<b>6.683</b>	<b>1,09</b>	<b>1,24</b>	<b>100,00</b>	<b>6.098</b>	<b>585</b>	<b>6.380.950</b>	<b>1,20</b>	<b>1,37</b>	<b>100,00</b>	<b>5.938.153</b>	<b>442.797</b>	<b>954,80</b>	<b>973,79</b>	<b>756,92</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.184	0,19	0,22	17,72	1.063	121	1.409.153	0,26	0,30	22,08	1.314.028	95.125	1.190,16	1.236,15	786,15
Pensão por Morte	981	0,16	0,18	14,68	976	5	972.411	0,18	0,21	15,24	968.111	4.299	991,24	991,92	859,87
Auxílio-Doença	2.334	0,38	0,43	34,92	2.001	333	2.752.718	0,52	0,59	43,14	2.465.649	287.069	1.179,40	1.232,21	862,07
Auxílio-Acidente	1.925	0,31	0,36	28,80	1.799	126	1.189.465	0,22	0,26	18,64	1.133.161	56.304	617,90	629,88	446,86
Auxílio-Suplementar	259	0,04	0,05	3,88	259	-	57.204	0,01	0,01	0,90	57.204	-	220,86	220,86	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>76.367</b>	<b>12,41</b>	<b>100,00</b>		<b>72.141</b>	<b>4.226</b>	<b>67.103.307</b>	<b>12,61</b>	<b>100,00</b>		<b>63.391.470</b>	<b>3.711.837</b>	<b>878,70</b>	<b>878,72</b>	<b>878,33</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	70.586	11,47	92,43	100,00	70.586	-	62.026.061	11,65	92,43	100,00	62.026.061	-	878,73	878,73	-
Idoso	22.490	3,65	29,45	31,86	22.490	-	19.769.138	3,71	29,46	31,87	19.769.138	-	879,02	879,02	-
Portador de Deficiência	48.096	7,82	62,98	68,14	48.096	-	42.256.924	7,94	62,97	68,13	42.256.924	-	878,60	878,60	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.781	0,94	7,57	100,00	1.555	4.226	5.077.246	0,95	7,57	100,00	1.365.409	3.711.837	878,26	878,08	878,33
Idade	596	0,10	0,78	10,31	55	541	524.480	0,10	0,78	10,33	48.400	476.080	880,00	880,00	880,00
Invalidez	5.185	0,84	6,79	89,69	1.500	3.685	4.552.766	0,86	6,78	89,67	1.317.009	3.235.757	878,06	878,01	878,09
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>90</b>	<b>0,01</b>			<b>90</b>	<b>-</b>	<b>104.571</b>	<b>0,02</b>			<b>104.571</b>	<b>-</b>	<b>1.161,90</b>	<b>1.161,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>615.329</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>587.033.112</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.469	1,21	1,21	3.313.184	0,56	0,56
= 1	562.154	91,36	92,57	494.695.520	84,27	84,83
1 -  2	25.542	4,15	96,72	31.610.043	5,38	90,22
2 -  3	9.854	1,60	98,32	21.216.404	3,61	93,83
3 -  4	6.032	0,98	99,30	18.467.855	3,15	96,98
4 -  5	3.112	0,51	99,81	12.056.308	2,05	99,03
5 -  6	1.112	0,18	99,99	5.258.431	0,90	99,93
6 -  7	20	0,00	99,99	112.349	0,02	99,95
7 -  8	9	0,00	100,00	57.432	0,01	99,96
8 -  9	4	0,00	100,00	28.754	0,00	99,96
9 -  10	4	0,00	100,00	34.081	0,01	99,97
10 -  20	17	0,00	100,00	182.750	0,03	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.825	–	5.825	4.920.236	–	4.920.236	844,68	–	844,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	47	–	47	42.809	–	42.809	910,82	–	910,82
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	299.680	29.547	270.133	237.685.668	28.285.518	209.400.149	793,13	957,31	775,17
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>305.552</b>	<b>29.547</b>	<b>276.005</b>	<b>242.648.712</b>	<b>28.285.518</b>	<b>214.363.194</b>	<b>794,13</b>	<b>957,31</b>	<b>776,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.966	–	9.966	7.994.374	–	7.994.374	802,16	–	802,16
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	45	–	45	39.175	–	39.175	870,56	–	870,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	41.551	29.170	12.381	37.637.574	27.949.890	9.687.684	905,82	958,17	782,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>51.562</b>	<b>29.170</b>	<b>22.392</b>	<b>45.671.123</b>	<b>27.949.890</b>	<b>17.721.233</b>	<b>885,75</b>	<b>958,17</b>	<b>791,41</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	19.256	19.254	2	32.041.942	32.038.716	3.225	1.664,00	1.664,00	1.612,64
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	4.947	4.947	–	1.649,03	1.649,03	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	12.750	12.750	–	6.375,16	6.375,16	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	3.201	3.201	–	3.201,46	3.201,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	958	958	–	1.983.123	1.983.123	–	2.070,07	2.070,07	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.539	1.539	–	1.638.865	1.638.865	–	1.064,89	1.064,89	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>21.759</b>	<b>21.757</b>	<b>2</b>	<b>35.684.829</b>	<b>35.681.603</b>	<b>3.225</b>	<b>1.640,00</b>	<b>1.640,01</b>	<b>1.612,64</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	14.608	–	14.608	11.539.404	–	11.539.404	789,94	–	789,94
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	95	–	95	80.376	–	80.376	846,06	–	846,06
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	111.487	40.006	71.481	95.788.142	40.043.345	55.744.797	859,19	1.000,93	779,85
23	Pensão por morte de ex-combatente	12	12	–	26.321	26.321	–	2.193,44	2.193,44	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.575	1.575	–	787,50	787,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	6.229	6.229	–	3.114,68	3.114,68	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	–	6.205	6.205	–	3.102,55	3.102,55	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>126.208</b>	<b>40.024</b>	<b>86.184</b>	<b>107.448.253</b>	<b>40.083.676</b>	<b>67.364.577</b>	<b>851,36</b>	<b>1.001,49</b>	<b>781,64</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	188	109	79	174.470	106.146	68.324	928,03	973,81	864,86
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	25.313	13.747	11.566	25.989.493	15.865.279	10.124.214	1.026,73	1.154,09	875,34
36	Auxílio Acidente	979	497	482	515.724	304.572	211.152	526,79	612,82	438,07
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>26.481</b>	<b>14.353</b>	<b>12.128</b>	<b>26.680.567</b>	<b>16.275.997</b>	<b>10.404.570</b>	<b>1.007,54</b>	<b>1.133,98</b>	<b>857,90</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.274	–	3.274	818,56	–	818,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	3	–	3	2.640	–	2.640	880,00	–	880,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.334	2.001	333	2.752.718	2.465.649	287.069	1.179,40	1.232,21	862,07
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.181	1.063	118	1.406.513	1.314.028	92.485	1.190,95	1.236,15	783,77
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	977	976	1	969.136	968.111	1.025	991,95	991,92	1.025,13
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.925	1.799	126	1.189.465	1.133.161	56.304	617,90	629,88	446,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	259	259	–	57.204	57.204	–	220,86	220,86	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.683</b>	<b>6.098</b>	<b>585</b>	<b>6.380.950</b>	<b>5.938.153</b>	<b>442.797</b>	<b>954,80</b>	<b>973,79</b>	<b>756,92</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	817	817	–	816,98	816,98	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	626	439	187	491.423	360.175	131.249	785,02	820,44	701,87
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>627</b>	<b>440</b>	<b>187</b>	<b>492.240</b>	<b>360.992</b>	<b>131.249</b>	<b>785,07</b>	<b>820,44</b>	<b>701,87</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>538.872</b>	<b>141.389</b>	<b>397.483</b>	<b>465.006.674</b>	<b>154.575.829</b>	<b>310.430.845</b>	<b>862,93</b>	<b>1.093,27</b>	<b>780,99</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.348	–	3.348	2.940.957	–	2.940.957	878,42	–	878,42
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	451	–	451	396.880	–	396.880	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.837	1.500	337	1.611.809	1.317.009	294.800	877,41	878,01	874,78
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	145	55	90	127.600	48.400	79.200	880,00	880,00	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	48.096	48.096	–	42.256.924	42.256.924	–	878,60	878,60	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	22.490	22.490	–	19.769.138	19.769.138	–	879,02	879,02	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>76.367</b>	<b>72.141</b>	<b>4.226</b>	<b>67.103.307</b>	<b>63.391.470</b>	<b>3.711.837</b>	<b>878,70</b>	<b>878,72</b>	<b>878,33</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	9.185	9.185	–	706,54	706,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	4.031	4.031	–	806,20	806,20	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	17.737	17.737	–	2.217,13	2.217,13	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	1.594	1.594	–	1.593,55	1.593,55	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.760	1.760	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	62	62	–	70.264	70.264	–	1.133,29	1.133,29	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>90</b>	<b>90</b>	<b>–</b>	<b>104.571</b>	<b>104.571</b>	<b>–</b>	<b>1.161,90</b>	<b>1.161,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIAUÍ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	356.384.441	...	298.667.866	...	17.692.699	...	40.023.876	...
2006 Total	433.543.802	21,65	370.592.665	24,08	20.627.149	16,59	42.323.988	5,75
2007 Total	485.424.736	11,97	410.947.090	10,89	21.518.929	4,32	52.958.717	25,13
2008 Total	579.925.594	19,47	491.797.480	19,67	24.670.850	14,65	63.457.264	19,82
2009 Total	685.516.092	18,21	597.530.844	21,50	28.893.864	17,12	59.091.384	-6,88
2010 Total	896.438.469	30,77	764.307.590	27,91	33.634.530	16,41	98.496.349	66,68
2011 Total	1.011.266.363	12,81	874.465.980	14,41	38.191.545	13,55	98.608.838	0,11
2012 Total	1.115.176.518	10,28	954.473.072	9,15	44.587.494	16,75	116.115.952	17,75
2013 Total	1.254.704.880	12,51	1.114.418.468	16,76	51.125.773	14,66	89.160.639	-23,21
2014 Total	1.083.999.228	-13,61	973.226.197	-12,67	45.557.121	-10,89	65.215.910	-26,86
2015 Total	1.336.280.767	23,27	1.211.879.621	24,52	54.261.719	19,11	70.139.427	7,55
Janeiro	85.883.326	-28,18	77.810.351	-29,91	3.981.106	-12,77	4.091.869	2,04
Fevereiro	85.919.823	0,04	75.454.455	-3,03	3.855.700	-3,15	6.609.668	61,53
Março	87.418.651	1,74	77.857.931	3,19	4.297.619	11,46	5.263.101	-20,37
Abril	89.589.129	2,48	80.073.478	2,85	4.377.930	1,87	5.137.721	-2,38
Mai	88.372.244	-1,36	79.848.197	-0,28	4.098.168	-6,39	4.425.879	-13,86
Junho	90.425.132	2,32	79.619.350	-0,29	4.092.384	-0,14	6.713.398	51,69
Julho	85.954.881	-4,94	77.210.728	-3,03	3.420.189	-16,43	5.323.964	-20,70
Agosto	85.345.477	-0,71	77.134.294	-0,10	3.670.727	7,33	4.540.456	-14,72
Setembro	86.738.326	1,63	79.075.582	2,52	3.698.384	0,75	3.964.360	-12,69
Outubro	86.529.784	-0,24	78.011.211	-1,35	4.095.595	10,74	4.422.978	11,57
Novembro	84.481.251	-2,37	77.629.717	-0,49	3.068.817	-25,07	3.782.717	-14,48
Dezembro	117.951.274	39,62	111.670.889	43,85	2.881.215	-6,11	3.399.170	-10,14
2016 Janeiro	84.950.921	-27,98	78.696.688	-29,53	2.637.758	-8,45	3.616.475	6,39
Fevereiro	82.356.639	-3,05	75.755.473	-3,74	2.894.075	9,72	3.707.091	2,51
<b>Março</b>	<b>94.363.909</b>	<b>14,58</b>	<b>86.031.277</b>	<b>13,56</b>	<b>3.192.052</b>	<b>10,30</b>	<b>5.140.580</b>	<b>38,67</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>261.671.469</b>	<b>0,95</b>	<b>240.483.438</b>	<b>4,05</b>	<b>8.723.885</b>	<b>-28,11</b>	<b>12.464.146</b>	<b>-21,93</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>152.920.989</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>111.972.979</b>	<b>73,22</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.769.995</b>	<b>1,16</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	4.624.539	3,02
<b>Indústria</b>	<b>20.663.039</b>	<b>13,51</b>	Comércio por Atacado	7.152.507	4,68
Extrativa Mineral	125.625	0,08	Comércio Varejista	12.807.544	8,38
Construção	9.269.425	6,06	Alojamento e Alimentação	677.561	0,44
Serviços Industriais de Util. Pública	5.191.674	3,40	Transporte e Armazenagem	2.302.098	1,51
<b>Transformação</b>	<b>6.076.315</b>	<b>3,97</b>	Comunicações	2.347.617	1,54
Produtos Alimentares e Bebidas	1.893.496	1,24	Intermediários Financeiros	7.949.507	5,20
Produtos Têxteis	43.881	0,03	Atividades Imobiliárias	853.199	0,56
Fabricação de Celulose e Papel	9.088	0,01	Atividades de Informática e Conexas	318.050	0,21
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	711.465	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.800.797	6,41
Produtos Químicos	624.056	0,41	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	41.418.383	27,08
Artigos de Borracha e Plástico	75.475	0,05	Educação	6.820.750	4,46
Produtos de Minerais Não Metálicos	556.094	0,36	Saúde e Serviços Sociais	10.610.201	6,94
Metalurgia Básica	195.748	0,13	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	2.676.758	1,75
Fabricação de Produtos de Metal	510.563	0,33	Outros Serviços	1.613.468	1,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	90.167	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>18.514.976</b>	<b>12,11</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	68.547	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	135.652	0,09			
Outras Indústrias de Transformação	1.162.083	0,76			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Ceará



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Ceará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 16.163 benefícios no Ceará, no valor total de R\$ 17,19 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,01% e o valor desses benefícios aumentou em 1,91%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Ceará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1,5 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.316,51 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Ceará atingiu a marca de R\$ 407,63 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 6,65%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CEARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

## DISCRIMINAÇÃO

	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Fortaleza
	Área (km2 mil) .....	148,8
	Quantidade de Municípios .....	184

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
90.132	4.921,2	5,46	10.707,2	11,88

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>16.163</b>	<b>17.192</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	10.810	12.490	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	5.353	4.702	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.456.014</b>	<b>1.316.505</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	677.548	710.939	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	778.466	605.567	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>407.630</b>		<b>2.132.438</b>		<b>23.858.107</b>	
Empresas ou Equiparados	388.995		1.974.352		22.418.228	
Contribuintes Individuais	8.816		73.584		1.010.393	
Outros	9.820		84.501		429.486	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>8.798.376</b>
Urbana	6.421.667
Rural	2.376.709
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.214.631</b>
Ocupada	3.967.099
Desocupada	247.532
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.334.048</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.967.099</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.079.771</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.007.842
Funcionários públicos estatutários e militares	246.574
Outros e sem declaração	825.355
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>247.675</b>
Com carteira de trabalho assinada	35.994
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	211.681
<b>Conta Própria</b>	<b>928.064</b>
<b>Empregador</b>	<b>91.800</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>481.550</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>138.239</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.602.966</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.437.471</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.946.708	46,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.292.779	62,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.071</b>	<b>16,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - CEARÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	677.548	46,5	23.243.421	71,4	2,92	710.939	54,0	37.906.918	78,9	1,88
Rural	778.466	53,5	9.311.968	28,6	8,36	605.567	46,0	10.151.663	21,1	5,97
Total	1.456.014	100,0	32.555.389	100,0	4,47	1.316.505	100,0	48.058.581	100,0	2,74

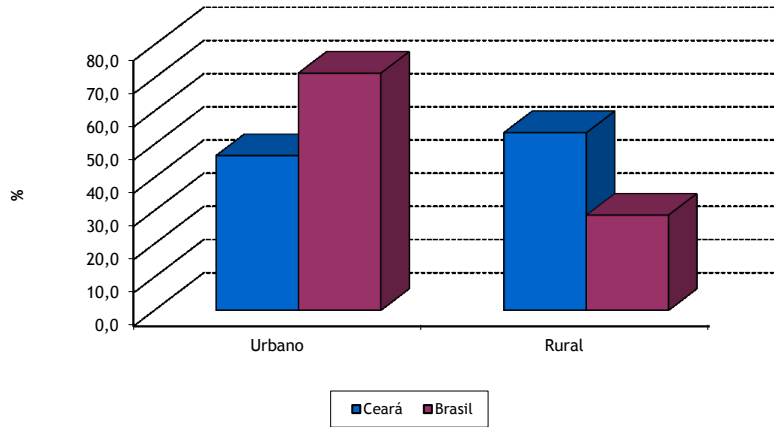
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	835.404	70,4	18.301.522	67,1	4,56	763.576	70,7	30.368.381	69,9	2,51
Idade	658.732	55,5	9.700.260	35,5	6,79	530.742	49,1	11.883.945	27,4	4,47
Invalidez	77.515	6,5	3.211.727	11,8	2,41	73.191	6,8	4.970.464	11,4	1,47
Tempo de Contribuição	99.157	8,4	5.389.535	19,7	1,84	159.642	14,8	13.513.972	31,1	1,18
Auxílio-Doença	47.743	4,0	1.455.745	5,3	3,28	48.501	4,5	1.973.355	4,5	2,46
Outros	303.985	25,6	7.534.124	27,6	4,03	268.533	24,9	11.075.809	25,5	2,42
Total	1.187.132	100,0	27.291.391	100,0	4,35	1.080.610	100,0	43.417.546	100,0	2,49

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.187.132	81,5	27.291.391	83,8	4,35	1.080.610	82,1	43.417.546	90,3	2,49
Acidentário	16.068	1,1	848.347	2,6	1,89	13.557	1,0	1.147.809	2,4	1,18
Assistencial	252.382	17,3	4.393.353	13,5	5,74	221.644	16,8	3.453.972	7,2	6,42
EPU	432	0,0	22.298	0,1	1,94	694	0,1	39.254	0,1	1,77
Total	1.456.014	100,0	32.555.389	100,0	4,47	1.316.505	100,0	48.058.581	100,0	2,74

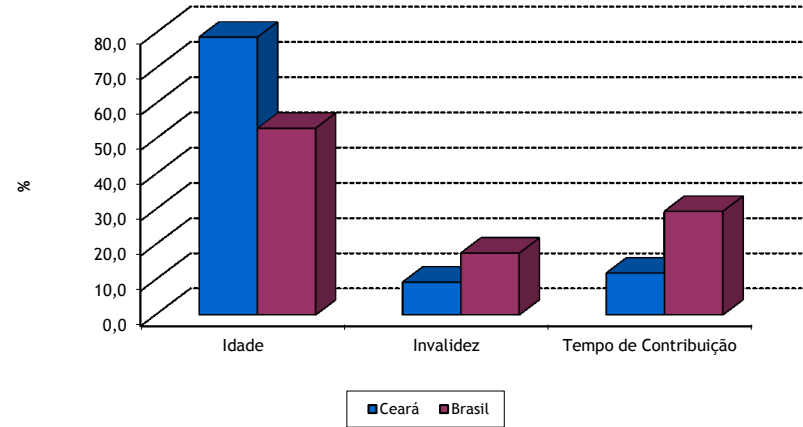
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	388.995	95,4	22.418.228	94,0	1,74	1.113.047	96,2	20.185.908	93,4	5,51
Contribuinte Individual	8.816	2,2	1.010.393	4,2	0,87	25.204	2,2	753.489	3,5	3,34
Outros	9.820	2,4	429.486	1,8	2,29	18.396	1,6	675.221	3,1	2,72
Total	407.630	100,0	23.858.107	100,0	1,71	1.156.647	100,0	21.614.618	100,0	5,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

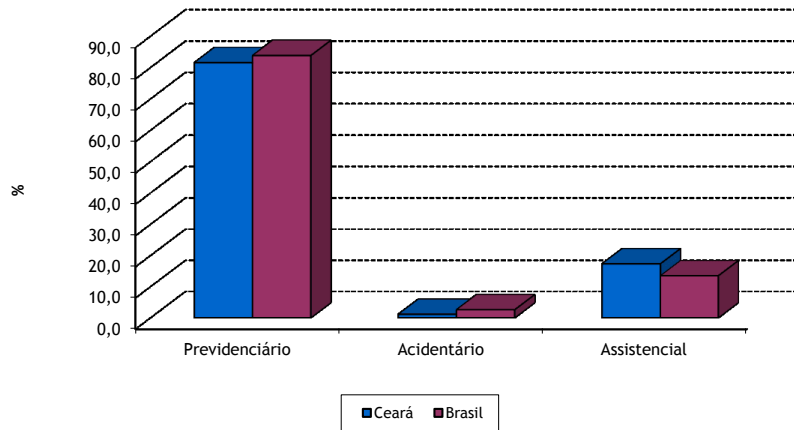
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



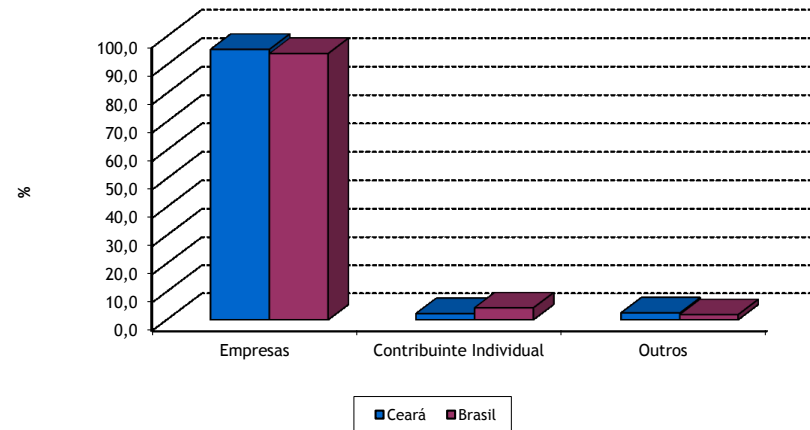
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	126.469	...	53.023	73.446	45.787.895	...	24.785.198	21.002.697	362,05	467,44	285,96
<b>2006</b> Total	148.108	17,11	59.550	88.558	60.150.234	31,37	30.311.500	29.838.734	406,12	509,01	336,94
<b>2007</b> Total	147.305	-0,54	61.875	85.430	65.881.459	9,53	34.081.038	31.800.421	447,25	550,80	372,24
<b>2008</b> Total	157.968	7,24	72.405	85.563	77.502.777	17,64	42.439.417	35.063.360	490,62	586,14	409,80
<b>2009</b> Total	164.778	4,31	77.994	86.784	89.389.619	15,34	49.389.859	39.999.760	542,49	633,25	460,91
<b>2010</b> Total	175.598	6,57	87.084	88.514	105.170.019	17,65	60.118.882	45.051.137	598,92	690,36	508,97
<b>2011</b> Total	176.408	0,46	91.531	84.877	114.262.225	8,65	68.123.782	46.138.444	647,72	744,27	543,59
<b>2012</b> Total	175.269	-0,65	96.340	78.929	128.395.195	12,37	79.369.918	49.025.277	732,56	823,85	621,13
<b>2013</b> Total	180.336	2,89	103.919	76.417	144.367.926	12,44	92.658.706	51.709.220	800,55	891,64	676,67
<b>2014</b> Total	178.250	-1,16	109.532	68.718	153.752.021	6,50	104.059.007	49.693.013	862,56	950,03	723,14
<b>2015</b> Total	149.182	-16,31	90.318	58.864	141.245.188	-8,13	94.954.653	46.290.535	946,80	1.051,34	786,40
Janeiro	12.536	7,17	7.809	4.727	11.823.850	15,98	8.108.044	3.715.806	943,19	1.038,29	786,08
Fevereiro	12.967	3,44	8.256	4.711	12.246.954	3,58	8.543.354	3.703.600	944,47	1.034,81	786,16
Março	16.323	25,88	10.404	5.919	15.264.960	24,64	10.609.767	4.655.194	935,18	1.019,78	786,48
Abril	14.701	-9,94	8.909	5.792	13.663.988	-10,49	9.108.872	4.555.117	929,46	1.022,43	786,45
Mai	13.990	-4,84	8.285	5.705	12.983.199	-4,98	8.496.186	4.487.013	928,03	1.025,49	786,51
Junho	14.658	4,77	8.827	5.831	13.599.021	4,74	9.008.720	4.590.301	927,75	1.020,59	787,22
Julho	7.733	-47,24	4.830	2.903	7.288.329	-46,41	5.015.609	2.272.720	942,50	1.038,43	782,89
Agosto	5.840	-24,48	3.997	1.843	5.889.889	-19,19	4.446.239	1.443.651	1.008,54	1.112,39	783,32
Setembro	6.401	9,61	3.771	2.630	6.312.298	7,17	4.248.132	2.064.166	986,14	1.126,53	784,85
Outubro	18.117	183,03	10.108	8.009	17.360.463	175,03	11.053.355	6.307.108	958,24	1.093,53	787,50
Novembro	14.254	-21,32	8.330	5.924	13.618.521	-21,55	8.957.860	4.660.661	955,42	1.075,37	786,74
Dezembro	11.662	-18,18	6.792	4.870	11.193.716	-17,81	7.358.516	3.835.200	959,85	1.083,41	787,52
<b>2016</b> Janeiro	12.061	3,42	7.507	4.554	12.917.342	15,40	8.919.563	3.997.779	1.071,00	1.188,17	877,86
Fevereiro	15.844	31,37	10.312	5.532	16.869.142	30,59	12.006.130	4.863.012	1.064,70	1.164,29	879,07
<b>Março</b>	<b>16.163</b>	<b>2,01</b>	<b>10.810</b>	<b>5.353</b>	<b>17.191.687</b>	<b>1,91</b>	<b>12.489.673</b>	<b>4.702.014</b>	<b>1.063,64</b>	<b>1.155,38</b>	<b>878,39</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>44.068</b>	<b>5,36</b>	<b>28.629</b>	<b>15.439</b>	<b>46.978.170</b>	<b>19,43</b>	<b>33.415.365</b>	<b>13.562.805</b>	<b>1.066,04</b>	<b>1.167,19</b>	<b>878,48</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>16.163</b>	<b>100,00</b>			<b>10.810</b>	<b>5.353</b>	<b>17.191.687</b>	<b>100,00</b>			<b>12.489.673</b>	<b>4.702.014</b>	<b>1.063,64</b>	<b>1.155,38</b>	<b>878,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>14.188</b>	<b>87,78</b>	<b>100,00</b>		<b>8.835</b>	<b>5.353</b>	<b>15.453.585</b>	<b>89,89</b>	<b>100,00</b>		<b>10.751.571</b>	<b>4.702.014</b>	<b>1.089,20</b>	<b>1.216,93</b>	<b>878,39</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>13.626</b>	<b>84,30</b>	<b>96,04</b>	<b>100,00</b>	<b>8.332</b>	<b>5.294</b>	<b>14.840.366</b>	<b>86,32</b>	<b>96,03</b>	<b>100,00</b>	<b>10.189.392</b>	<b>4.650.974</b>	<b>1.089,12</b>	<b>1.222,92</b>	<b>878,54</b>
Aposentadorias	3.599	22,27	25,37	26,41	1.586	2.013	4.163.878	24,22	26,94	28,06	2.392.263	1.771.614	1.156,95	1.508,36	880,09
Idade	2.709	16,76	19,09	19,88	783	1.926	2.557.817	14,88	16,55	17,24	862.763	1.695.054	944,19	1.101,87	880,09
Invalidez	266	1,65	1,87	1,95	179	87	294.000	1,71	1,90	1,98	217.440	76.560	1.105,26	1.214,75	880,00
Tempo de Contribuição	624	3,86	4,40	4,58	624	–	1.312.061	7,63	8,49	8,84	1.312.061	–	2.102,66	2.102,66	–
Pensões por Morte	1.131	7,00	7,97	8,30	468	663	1.244.203	7,24	8,05	8,38	660.763	583.440	1.100,09	1.411,89	880,00
Auxílios	6.730	41,64	47,43	49,39	5.222	1.508	7.396.706	43,02	47,86	49,84	6.077.586	1.319.120	1.099,06	1.163,84	874,75
Doença	6.638	41,07	46,79	48,72	5.157	1.481	7.321.646	42,59	47,38	49,34	6.018.366	1.303.280	1.102,99	1.167,03	880,00
Acidente	35	0,22	0,25	0,26	17	18	18.271	0,11	0,12	0,12	10.351	7.920	522,02	608,86	440,00
Reclusão	57	0,35	0,40	0,42	48	9	56.790	0,33	0,37	0,38	48.870	7.920	996,31	1.018,12	880,00
Salário-Maternidade	2.166	13,40	15,27	15,90	1.056	1.110	2.035.579	11,84	13,17	13,72	1.058.779	976.800	939,79	1.002,63	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>562</b>	<b>3,48</b>	<b>3,96</b>	<b>100,00</b>	<b>503</b>	<b>59</b>	<b>613.219</b>	<b>3,57</b>	<b>3,97</b>	<b>100,00</b>	<b>562.179</b>	<b>51.040</b>	<b>1.091,14</b>	<b>1.117,65</b>	<b>865,08</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,04	0,04	1,07	4	2	8.399	0,05	0,05	1,37	6.639	1.760	1.399,79	1.659,68	880,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	542	3,35	3,82	96,44	487	55	596.568	3,47	3,86	97,28	548.168	48.400	1.100,68	1.125,60	880,00
Auxílio-Acidente	14	0,09	0,10	2,49	12	2	8.253	0,05	0,05	1,35	7.373	880	589,47	614,39	440,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.975</b>	<b>12,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.975</b>	<b>–</b>	<b>1.738.102</b>	<b>10,11</b>	<b>100,00</b>		<b>1.738.102</b>	<b>–</b>	<b>880,05</b>	<b>880,05</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.975</b>	<b>12,22</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.975</b>	<b>–</b>	<b>1.738.102</b>	<b>10,11</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.738.102</b>	<b>–</b>	<b>880,05</b>	<b>880,05</b>	<b>–</b>
Idoso	706	4,37	35,75	35,75	706	–	621.280	3,61	35,74	35,74	621.280	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	1.269	7,85	64,25	64,25	1.269	–	1.116.822	6,50	64,26	64,26	1.116.822	–	880,08	880,08	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>16.163</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17.191.687</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	49	0,30	0,30	24.624	0,14	0,14
= 1	11.952	73,95	74,25	10.517.760	61,18	61,32
1 -  2	3.122	19,32	93,57	3.545.673	20,62	81,95
2 -  3	502	3,11	96,67	1.071.823	6,23	88,18
3 -  4	253	1,57	98,24	774.941	4,51	92,69
4 -  5	154	0,95	99,19	616.452	3,59	96,27
5 -  6	126	0,78	99,97	606.359	3,53	99,80
6 -  7	3	0,02	99,99	16.582	0,10	99,90
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,90
8 -  9	1	0,01	99,99	7.526	0,04	99,94
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,94
10 -  20	1	0,01	100,00	9.947	0,06	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.026.832	...	439.330	587.502	354.981.175	...	187.880.715	167.100.460	345,71	427,65	284,43
2006 Dezembro	1.058.790	3,11	451.586	607.204	407.510.106	14,80	212.323.925	195.186.181	384,88	470,17	321,45
2007 Dezembro	1.093.397	3,27	466.813	626.584	447.128.578	9,72	232.748.195	214.380.383	408,94	498,59	342,14
2008 Dezembro	1.135.928	3,89	488.421	647.507	505.481.999	13,05	263.286.401	242.195.598	444,99	539,06	374,04
2009 Dezembro	1.182.135	4,07	513.046	669.089	579.743.558	14,69	301.699.409	278.044.150	490,42	588,06	415,56
2010 Dezembro	1.234.582	4,44	541.301	693.281	657.146.732	13,35	345.122.923	312.023.810	532,28	637,58	450,07
2011 Dezembro	1.281.147	3,77	567.200	713.947	720.351.527	9,62	383.404.446	336.947.080	562,27	675,96	471,95
2012 Dezembro	1.328.587	3,70	594.383	734.204	839.953.503	16,60	445.530.745	394.422.758	632,22	749,57	537,21
2013 Dezembro	1.379.185	3,81	624.426	754.759	950.391.782	13,15	507.442.433	442.949.349	689,10	812,65	586,88
2014 Dezembro	1.423.515	3,21	654.206	769.309	1.052.401.156	10,73	567.449.833	484.951.323	739,30	867,39	630,37
2015 Dezembro	1.443.264	1,39	667.829	775.435	1.161.422.188	10,36	626.423.518	534.998.669	804,72	938,00	689,93
Janeiro	1.423.668	0,01	654.537	769.131	1.148.461.490	9,13	614.650.083	533.811.407	806,69	939,06	694,04
Fevereiro	1.425.667	0,14	655.850	769.817	1.148.644.847	0,02	615.125.996	533.518.850	805,69	937,91	693,05
Março	1.427.429	0,12	657.380	770.049	1.150.885.588	0,20	617.205.116	533.680.472	806,26	938,89	693,05
Abril	1.432.793	0,38	661.198	771.595	1.155.343.017	0,39	620.902.725	534.440.292	806,36	939,06	692,64
Maiο	1.435.031	0,16	662.720	772.311	1.157.641.690	0,20	622.743.471	534.898.219	806,70	939,68	692,59
Junho	1.440.157	0,36	665.887	774.270	1.162.159.021	0,39	625.818.015	536.341.006	806,97	939,83	692,71
Julho	1.442.283	0,15	667.417	774.866	1.163.707.610	0,13	627.235.845	536.471.765	806,85	939,80	692,34
Agosto	1.439.016	-0,23	665.448	773.568	1.159.960.504	-0,32	624.898.874	535.061.630	806,08	939,06	691,68
Setembro <sup>(1)</sup>	1.434.967	-0,28	662.842	772.125	1.678.485.646	44,70	847.920.172	830.565.474	1.169,70	1.279,22	1.075,69
Outubro	1.434.417	-0,04	662.783	771.634	1.156.276.910	-31,11	622.977.559	533.299.351	806,10	939,94	691,13
Novembro <sup>(1)</sup>	1.438.978	0,32	665.188	773.790	1.689.784.703	46,14	856.148.526	833.636.177	1.174,30	1.287,08	1.077,34
Dezembro	1.443.264	0,30	667.829	775.435	1.161.422.188	-31,27	626.423.518	534.998.669	804,72	938,00	689,93
2015 Janeiro	1.446.533	0,23	670.048	776.485	1.310.756.240	12,86	704.457.486	606.298.755	906,14	1.051,35	780,82
Fevereiro	1.450.773	0,29	672.942	777.831	1.312.665.955	0,15	706.546.247	606.119.707	904,80	1.049,94	779,24
<b>Março</b>	<b>1.456.014</b>	<b>0,36</b>	<b>677.548</b>	<b>778.466</b>	<b>1.316.505.134</b>	<b>0,29</b>	<b>710.938.631</b>	<b>605.566.503</b>	<b>904,18</b>	<b>1.049,28</b>	<b>777,90</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.939.927.329</b>	<b>14,27</b>	<b>2.121.942.364</b>	<b>1.817.984.965</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.014</b>	<b>100,00</b>			<b>677.548</b>	<b>778.466</b>	<b>1.316.505.134</b>	<b>100,00</b>			<b>710.938.631</b>	<b>605.566.503</b>	<b>904,18</b>	<b>1.049,28</b>	<b>777,90</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.203.200</b>	<b>82,64</b>	<b>100,00</b>		<b>428.566</b>	<b>774.634</b>	<b>1.094.166.868</b>	<b>83,11</b>	<b>100,00</b>		<b>491.965.920</b>	<b>602.200.949</b>	<b>909,38</b>	<b>1.147,94</b>	<b>777,40</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.187.132</b>	<b>81,53</b>	<b>98,66</b>	<b>100,00</b>	<b>413.840</b>	<b>773.292</b>	<b>1.080.610.319</b>	<b>82,08</b>	<b>98,76</b>	<b>100,00</b>	<b>479.393.864</b>	<b>601.216.455</b>	<b>910,27</b>	<b>1.158,40</b>	<b>777,48</b>
Aposentadorias	835.404	57,38	69,43	70,37	256.878	578.526	763.576.054	58,00	69,79	70,66	314.416.690	449.159.364	914,02	1.223,99	776,39
Idade	658.732	45,24	54,75	55,49	105.140	553.592	530.742.489	40,31	48,51	49,12	101.004.300	429.738.189	805,70	960,66	776,27
Invalidez	77.515	5,32	6,44	6,53	52.597	24.918	73.191.216	5,56	6,69	6,77	53.790.714	19.400.502	944,22	1.022,70	778,57
Tempo de Contribuição	99.157	6,81	8,24	8,35	99.141	16	159.642.349	12,13	14,59	14,77	159.621.675	20.674	1.610,00	1.610,05	1.292,11
Pensões por Morte	297.639	20,44	24,74	25,07	121.748	175.891	264.329.432	20,08	24,16	24,46	127.831.450	136.497.982	888,09	1.049,97	776,04
Auxílios	52.474	3,60	4,36	4,42	33.907	18.567	51.377.798	3,90	4,70	4,75	36.044.747	15.333.052	979,11	1.063,05	825,82
Doença	47.743	3,28	3,97	4,02	31.253	16.490	48.500.834	3,68	4,43	4,49	34.196.007	14.304.827	1.015,87	1.094,17	867,48
Acidente	3.506	0,24	0,29	0,30	1.743	1.763	1.789.414	0,14	0,16	0,17	1.016.527	772.887	510,39	583,21	438,39
Reclusão	1.225	0,08	0,10	0,10	911	314	1.087.550	0,08	0,10	0,10	832.213	255.338	887,80	913,52	813,18
Salário-Maternidade	1.610	0,11	0,13	0,14	1.304	306	1.323.665	0,10	0,12	0,12	1.099.368	224.297	822,15	843,07	733,00
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	3	2	3.369	0,00	0,00	0,00	1.609	1.760	673,83	536,38	880,00
<b>Acidentários</b>	<b>16.068</b>	<b>1,10</b>	<b>1,34</b>	<b>100,00</b>	<b>14.726</b>	<b>1.342</b>	<b>13.556.550</b>	<b>1,03</b>	<b>1,24</b>	<b>100,00</b>	<b>12.572.056</b>	<b>984.494</b>	<b>843,70</b>	<b>853,73</b>	<b>733,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.252	0,22	0,27	20,24	2.796	456	3.542.725	0,27	0,32	26,13	3.195.288	347.437	1.089,40	1.142,81	761,92
Pensão por Morte	2.756	0,19	0,23	17,15	2.710	46	2.843.119	0,22	0,26	20,97	2.808.584	34.535	1.031,61	1.036,38	750,76
Auxílio-Doença	3.559	0,24	0,30	22,15	3.012	547	3.888.025	0,30	0,36	28,68	3.415.211	472.814	1.092,45	1.133,87	864,38
Auxílio-Acidente	5.848	0,40	0,49	36,40	5.555	293	3.131.192	0,24	0,29	23,10	3.001.484	129.708	535,43	540,32	442,69
Auxílio-Suplementar	653	0,04	0,05	4,06	653	—	151.489	0,01	0,01	1,12	151.489	—	231,99	231,99	—
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>252.382</b>	<b>17,33</b>	<b>100,00</b>		<b>248.550</b>	<b>3.832</b>	<b>221.644.459</b>	<b>16,84</b>	<b>100,00</b>		<b>218.278.905</b>	<b>3.365.554</b>	<b>878,21</b>	<b>878,21</b>	<b>878,28</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	239.746	16,47	94,99	100,00	239.746	—	210.543.936	15,99	94,99	100,00	210.543.936	—	878,20	878,20	—
Idoso	91.224	6,27	36,15	38,05	91.224	—	80.170.382	6,09	36,17	38,08	80.170.382	—	878,83	878,83	—
Portador de Deficiência	148.522	10,20	58,85	61,95	148.522	—	130.373.553	9,90	58,82	61,92	130.373.553	—	877,81	877,81	—
Rendas Mensais Vitalícias	12.636	0,87	5,01	100,00	8.804	3.832	11.100.523	0,84	5,01	100,00	7.734.969	3.365.554	878,48	878,57	878,28
Idade	2.464	0,17	0,98	19,50	1.408	1.056	2.168.056	0,16	0,98	19,53	1.238.776	929.280	879,89	879,81	880,00
Invalidez	10.172	0,70	4,03	80,50	7.396	2.776	8.932.467	0,68	4,03	80,47	6.496.193	2.436.274	878,14	878,34	877,62
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>432</b>	<b>0,03</b>			<b>432</b>	<b>—</b>	<b>693.807</b>	<b>0,05</b>			<b>693.807</b>	<b>—</b>	<b>1.606,03</b>	<b>1.606,03</b>	<b>—</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.014</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.444.134.192</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	24.820	1,70	1,70	10.718.579	0,74	0,74
= 1	1.281.255	88,00	89,70	1.127.504.400	78,07	78,82
1 -  2	76.640	5,26	94,97	94.351.938	6,53	85,35
2 -  3	34.140	2,34	97,31	74.479.324	5,16	90,51
3 -  4	23.474	1,61	98,92	71.781.884	4,97	95,48
4 -  5	11.687	0,80	99,73	45.403.470	3,14	98,62
5 -  6	3.656	0,25	99,98	17.237.569	1,19	99,82
6 -  7	138	0,01	99,99	785.982	0,05	99,87
7 -  8	52	0,00	99,99	339.884	0,02	99,89
8 -  9	38	0,00	99,99	285.522	0,02	99,91
9 -  10	47	0,00	100,00	386.256	0,03	99,94
10 -  20	59	0,00	100,00	681.152	0,05	99,99
20 -  30	8	0,00	100,00	178.234	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.275	–	15.275	12.897.196	–	12.897.196	844,33	–	844,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	214	–	214	184.801	–	184.801	863,55	–	863,55
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	643.243	105.140	538.103	517.660.493	101.004.300	416.656.193	804,77	960,66	774,31
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>658.732</b>	<b>105.140</b>	<b>553.592</b>	<b>530.742.489</b>	<b>101.004.300</b>	<b>429.738.189</b>	<b>805,70</b>	<b>960,66</b>	<b>776,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.787	–	5.787	4.552.822	–	4.552.822	786,73	–	786,73
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	18	–	18	15.774	–	15.774	876,31	–	876,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	71.707	52.594	19.113	68.617.439	53.785.533	14.831.906	956,91	1.022,66	776,01
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.858	1.858	–	1.857,67	1.857,67	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	3.323	3.323	–	1.661,50	1.661,50	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>77.515</b>	<b>52.597</b>	<b>24.918</b>	<b>73.191.216</b>	<b>53.790.714</b>	<b>19.400.502</b>	<b>944,22</b>	<b>1.022,70</b>	<b>778,57</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	86.527	86.511	16	140.435.647	140.414.973	20.674	1.623,03	1.623,09	1.292,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	30	30	–	83.320	83.320	–	2.777,35	2.777,35	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	32.394	32.394	–	3.239,41	3.239,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	25	25	–	69.795	69.795	–	2.791,79	2.791,79	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.779	6.779	–	12.961.641	12.961.641	–	1.912,03	1.912,03	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	5.779	5.779	–	5.952.398	5.952.398	–	1.030,00	1.030,00	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	3.924	3.924	–	3.923,83	3.923,83	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	103.230	103.230	–	17.205,08	17.205,08	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>99.157</b>	<b>99.141</b>	<b>16</b>	<b>159.642.349</b>	<b>159.621.675</b>	<b>20.674</b>	<b>1.610,00</b>	<b>1.610,05</b>	<b>1.292,11</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	31.264	–	31.264	24.283.107	–	24.283.107	776,71	–	776,71
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	364	–	364	303.345	–	303.345	833,37	–	833,37
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	265.561	121.298	144.263	238.998.007	127.086.477	111.911.530	899,97	1.047,72	775,75
23	Pensão por morte de ex-combatente	142	142	–	385.366	385.366	–	2.713,84	2.713,84	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	266	266	–	245.158	245.158	–	921,65	921,65	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	14	14	–	12.355	12.355	–	882,49	882,49	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	14	14	–	62.685	62.685	–	4.477,51	4.477,51	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	–	39.410	39.410	–	2.814,98	2.814,98	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>297.639</b>	<b>121.748</b>	<b>175.891</b>	<b>264.329.432</b>	<b>127.831.450</b>	<b>136.497.982</b>	<b>888,09</b>	<b>1.049,97</b>	<b>776,04</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.225	911	314	1.087.550	832.213	255.338	887,80	913,52	813,18
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	47.743	31.253	16.490	48.500.834	34.196.007	14.304.827	1.015,87	1.094,17	867,48
36	Auxílio Acidente	3.506	1.743	1.763	1.789.414	1.016.527	772.887	510,39	583,21	438,39
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>52.476</b>	<b>33.907</b>	<b>18.569</b>	<b>51.379.558</b>	<b>36.044.747</b>	<b>15.334.812</b>	<b>979,11</b>	<b>1.063,05</b>	<b>825,83</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	34	–	34	25.576	–	25.576	752,25	–	752,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	122	–	122	90.714	–	90.714	743,56	–	743,56
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.558	3.012	546	3.887.145	3.415.211	471.934	1.092,51	1.133,87	864,35
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.130	2.796	334	3.452.011	3.195.288	256.724	1.102,88	1.142,81	768,63
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.722	2.710	12	2.817.543	2.808.584	8.959	1.035,10	1.036,38	746,55
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	5.848	5.555	293	3.131.192	3.001.484	129.708	535,43	540,32	442,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	653	653	–	151.489	151.489	–	231,99	231,99	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>16.068</b>	<b>14.726</b>	<b>1.342</b>	<b>13.556.550</b>	<b>12.572.056</b>	<b>984.494</b>	<b>843,70</b>	<b>853,73</b>	<b>733,60</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	1.609	1.609	–	536,38	536,38	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.610	1.304	306	1.323.665	1.099.368	224.297	822,15	843,07	733,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.613</b>	<b>1.307</b>	<b>306</b>	<b>1.325.275</b>	<b>1.100.977</b>	<b>224.297</b>	<b>821,62</b>	<b>842,37</b>	<b>733,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.203.200</b>	<b>428.566</b>	<b>774.634</b>	<b>1.094.166.868</b>	<b>491.965.920</b>	<b>602.200.949</b>	<b>909,38</b>	<b>1.147,94</b>	<b>777,40</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.320	–	2.320	2.036.763	–	2.036.763	877,92	–	877,92
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	743	–	743	653.840	–	653.840	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.852	7.396	456	6.895.704	6.496.193	399.511	878,21	878,34	876,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.721	1.408	313	1.514.216	1.238.776	275.440	879,85	879,81	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	148.522	148.522	–	130.373.553	130.373.553	–	877,81	877,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	91.224	91.224	–	80.170.382	80.170.382	–	878,83	878,83	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>252.382</b>	<b>248.550</b>	<b>3.832</b>	<b>221.644.459</b>	<b>218.278.905</b>	<b>3.365.554</b>	<b>878,21</b>	<b>878,21</b>	<b>878,28</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.967	10.967	–	783,34	783,34	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	17	17	–	14.034	14.034	–	825,51	825,51	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	–	17.850	17.850	–	1.784,97	1.784,97	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	91.145	91.145	–	7.011,14	7.011,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	82.007	82.007	–	4.316,16	4.316,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	32	32	–	53.504	53.504	–	1.672,00	1.672,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	72	72	–	126.720	126.720	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	255	255	–	297.581	297.581	–	1.166,98	1.166,98	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>432</b>	<b>432</b>	<b>–</b>	<b>693.807</b>	<b>693.807</b>	<b>–</b>	<b>1.606,03</b>	<b>1.606,03</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.554.639.341	...	1.383.450.448	...	52.307.919	...	118.880.974	...
2006 Total	1.827.940.509	17,58	1.637.279.821	18,35	58.840.119	12,49	131.820.569	10,88
2007 Total	2.188.057.952	19,70	1.971.567.883	20,42	62.909.134	6,92	153.580.935	16,51
2008 Total	2.645.264.515	20,90	2.372.491.311	20,34	72.016.087	14,48	200.757.117	30,72
2009 Total	2.955.053.762	11,71	2.712.047.607	14,31	83.789.941	16,35	159.216.214	-20,69
2010 Total	3.710.471.794	25,56	3.422.531.806	26,20	95.747.128	14,27	192.192.860	20,71
2011 Total	4.314.182.503	16,27	3.988.380.144	16,53	104.800.494	9,46	221.001.865	14,99
2012 Total	4.921.248.739	14,07	4.569.964.899	14,58	120.692.212	15,16	230.591.628	4,34
2013 Total	5.414.009.496	10,01	5.131.389.078	12,29	139.875.944	15,89	142.744.474	-38,10
2014 Total	5.021.988.551	-7,24	4.805.171.744	-6,36	131.648.760	-5,88	85.168.047	-40,34
2015 Total	6.260.365.363	24,66	5.998.243.820	24,83	155.949.948	18,46	106.171.595	24,66
Janeiro	406.739.738	-40,62	391.345.219	-40,64	11.448.325	-14,13	3.946.194	-68,23
Fevereiro	405.588.806	-0,28	389.746.279	-0,41	11.483.229	0,30	4.359.298	10,47
Março	373.307.747	-7,96	355.519.118	-8,78	11.685.436	1,76	6.103.193	40,00
Abril	413.295.344	10,71	388.478.229	9,27	11.958.346	2,34	12.858.769	110,69
Mai	434.968.678	5,24	414.864.310	6,79	11.676.663	-2,36	8.427.705	-34,46
Junho	429.049.044	-1,36	410.990.099	-0,93	11.729.548	0,45	6.329.397	-24,90
Julho	419.001.336	-2,34	401.494.268	-2,31	10.320.544	-12,01	7.186.524	13,54
Agosto	432.029.268	3,11	416.329.458	3,69	10.914.331	5,75	4.785.479	-33,41
Setembro	417.122.775	-3,45	400.594.961	-3,78	11.298.611	3,52	5.229.203	9,27
Outubro	375.897.269	-9,88	357.799.137	-10,68	11.804.867	4,48	6.293.265	20,35
Novembro	376.681.214	0,21	352.727.692	-1,42	8.275.247	-29,90	15.678.275	149,13
Dezembro	620.037.576	64,61	605.308.446	71,61	8.150.771	-1,50	6.578.359	-58,04
2016 Janeiro	366.807.469	-40,84	354.174.692	-41,49	8.473.813	3,96	4.158.964	-36,78
Fevereiro	382.208.732	4,20	369.876.927	4,43	7.914.699	-6,60	4.417.106	6,21
<b>Março</b>	<b>407.630.367</b>	<b>6,65</b>	<b>388.994.985</b>	<b>5,17</b>	<b>8.815.518</b>	<b>11,38</b>	<b>9.819.864</b>	<b>122,31</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.156.646.568</b>	<b>-2,45</b>	<b>1.113.046.604</b>	<b>-2,07</b>	<b>25.204.030</b>	<b>-27,19</b>	<b>18.395.934</b>	<b>27,67</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>564.970.777</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>375.827.230</b>	<b>66,52</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.547.706</b>	<b>0,98</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	12.569.961	2,22
<b>Indústria</b>	<b>123.079.257</b>	<b>21,79</b>	Comércio por Atacado	17.640.907	3,12
Extrativa Mineral	1.142.097	0,20	Comércio Varejista	40.929.131	7,24
Construção	50.509.358	8,94	Alojamento e Alimentação	5.881.441	1,04
Serviços Industriais de Util. Pública	14.430.365	2,55	Transporte e Armazenagem	13.760.976	2,44
<b>Transformação</b>	<b>56.997.437</b>	<b>10,09</b>	Comunicações	5.774.975	1,02
Produtos Alimentares e Bebidas	19.793.237	3,50	Intermediários Financeiros	37.797.142	6,69
Produtos Têxteis	2.738.395	0,48	Atividades Imobiliárias	7.819.045	1,38
Fabricação de Celulose e Papel	832.409	0,15	Atividades de Informática e Conexas	4.391.714	0,78
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.153.151	0,56	Serviços Prestados Princ. à Empresas	51.291.261	9,08
Produtos Químicos	5.590.820	0,99	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	106.014.078	18,76
Artigos de Borracha e Plástico	949.780	0,17	Educação	15.560.107	2,75
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.531.328	0,45	Saúde e Serviços Sociais	27.387.491	4,85
Metalurgia Básica	1.288.437	0,23	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	22.189.138	3,93
Fabricação de Produtos de Metal	945.974	0,17	Outros Serviços	6.819.863	1,21
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.222.659	0,57	<b>Ignorado</b>	<b>60.516.584</b>	<b>10,71</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.393.634	0,25			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.257.897	0,22			
Outras Indústrias de Transformação	13.299.716	2,35			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Rio Grande do Norte



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 7.309 benefícios no Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 7,99 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,41% e o valor desses benefícios aumentou em 0,33%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 559,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 508,99 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Norte atingiu a marca de R\$ 124,30 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 11,42%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Natal
Área (km2 mil) .....	52,8
Quantidade de Municípios .....	167

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
39.544	1.618,6	4,09	4.156,3	10,51

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	7.309	7.991	103.609	113.603	237.151	289.667
Urbana	4.954	5.926	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	2.355	2.064	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	559.198	508.987	9.055.334	8.329.985	32.555.389	48.058.581
Urbana	288.229	300.152	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	270.969	208.835	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Rio Grande do Norte	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	124.300	2.132.438	23.858.107
Empresas ou Equiparados	113.120	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.574	73.584	1.010.393
Outros	5.606	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.382.374</b>
Urbana	2.659.575
Rural	722.799
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.656.491</b>
Ocupada	1.475.627
Desocupada	180.864
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.243.346</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.475.627</b>
<b>Empregados</b>	<b>863.635</b>
Com carteira de trabalho assinada	411.797
Funcionários públicos estatutários e militares	156.184
Outros e sem declaração	295.654
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>94.103</b>
Com carteira de trabalho assinada	21.355
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	72.748
<b>Conta Própria</b>	<b>361.043</b>
<b>Empregador</b>	<b>40.717</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>76.080</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>40.049</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>732.167</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.238.226</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.292.075	39,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.778.595	54,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>486.520</b>	<b>15,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPMS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO NORTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	288.229	51,5	23.243.421	71,4	1,24	300.152	59,0	37.906.918	78,9	0,79
Rural	270.969	48,5	9.311.968	28,6	2,91	208.835	41,0	10.151.663	21,1	2,06
Total	559.198	100,0	32.555.389	100,0	1,72	508.987	100,0	48.058.581	100,0	1,06

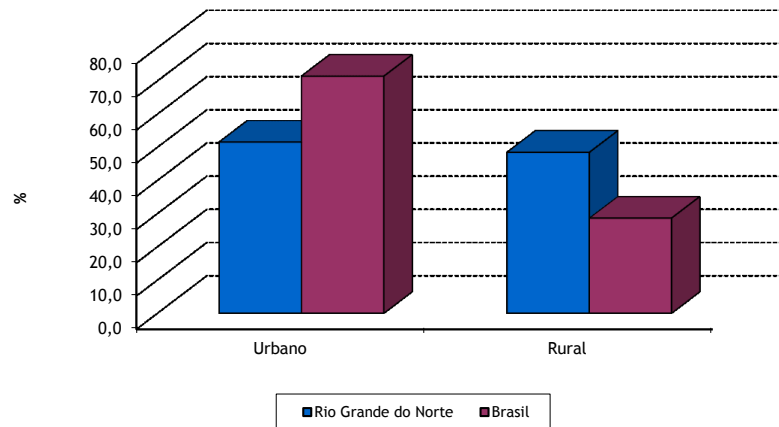
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	316.501	68,0	18.301.522	67,1	1,73	291.231	68,3	30.368.381	69,9	0,96
Idade	219.796	47,2	9.700.260	35,5	2,27	176.646	41,4	11.883.945	27,4	1,49
Invalidez	58.295	12,5	3.211.727	11,8	1,82	53.561	12,6	4.970.464	11,4	1,08
Tempo de Contribuição	38.410	8,3	5.389.535	19,7	0,71	61.024	14,3	13.513.972	31,1	0,45
Auxílio-Doença	26.851	5,8	1.455.745	5,3	1,84	28.348	6,6	1.973.355	4,5	1,44
Outros	121.972	26,2	7.534.124	27,6	1,62	106.820	25,1	11.075.809	25,5	0,96
Total	465.324	100,0	27.291.391	100,0	1,71	426.399	100,0	43.417.546	100,0	1,0

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	465.324	83,2	27.291.391	83,8	1,71	426.399	83,8	43.417.546	90,3	0,98
Acidentário	9.292	1,7	848.347	2,6	1,10	8.244	1,6	1.147.809	2,4	0,72
Assistencial	84.421	15,1	4.393.353	13,5	1,92	74.091	14,6	3.453.972	7,2	2,15
EPU	161	0,0	22.298	0,1	0,72	253	0,0	39.254	0,1	0,65
Total	559.198	100,0	32.555.389	100,0	1,72	508.987	100,0	48.058.581	100,0	1,06

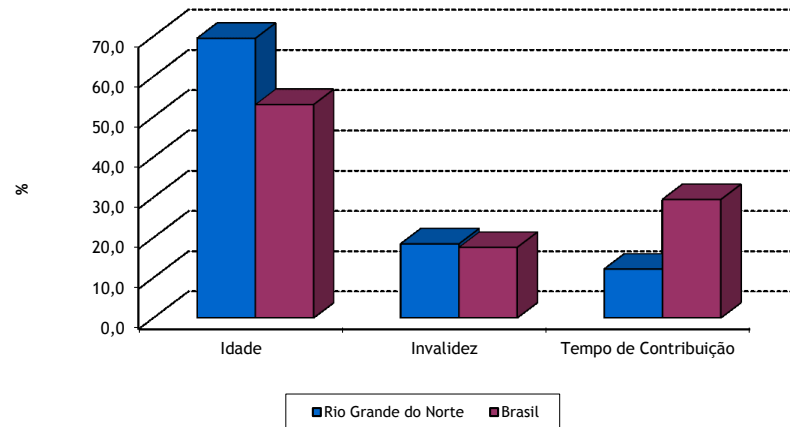
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
32127,25765	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	113.120	91,0	22.418.228	94,0	0,50	323.378	92,7	20.185.908	93,4	1,60
Contribuinte Individual	5.574	4,5	1.010.393	4,2	0,55	14.989	4,3	753.489	3,5	1,99
Outros	5.606	4,5	429.486	1,8	1,31	10.493	3,0	675.221	3,1	1,55
Total	124.300	100,0	23.858.107	100,0	0,52	348.860	100,0	21.614.618	100,0	1,61

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

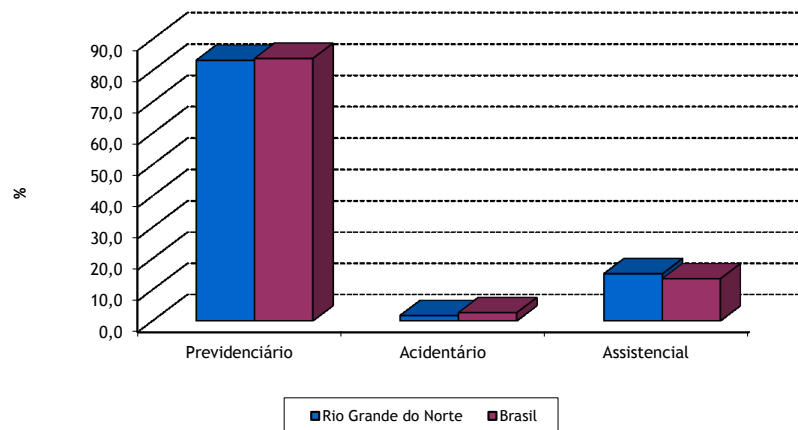
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



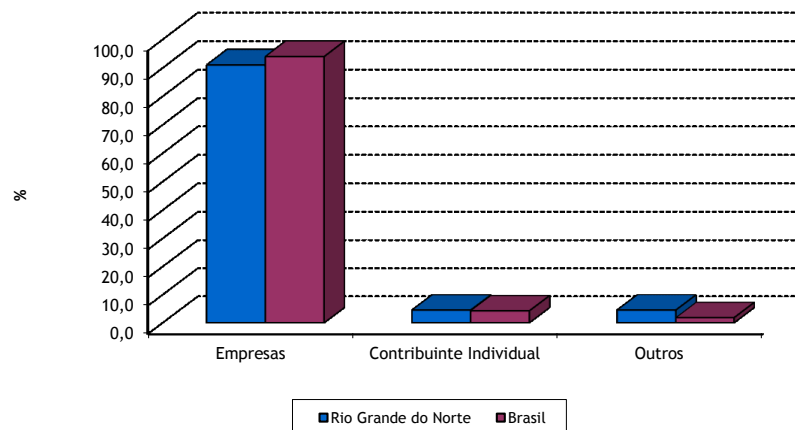
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	71.935	...	31.863	40.072	26.014.676	...	14.491.872	11.522.804	361,64	454,82	287,55
2006	Total	77.864	8,24	35.336	42.528	32.212.216	23,82	17.879.424	14.332.793	413,70	505,98	337,02
2007	Total	68.671	-11,81	31.544	37.127	31.185.381	-3,19	17.371.004	13.814.377	454,13	550,69	372,08
2008	Total	69.935	1,84	33.650	36.285	35.072.598	12,46	20.211.519	14.861.079	501,50	600,64	409,57
2009	Total	72.353	3,46	36.736	35.617	40.511.884	15,51	24.072.694	16.439.190	559,92	655,29	461,55
2010	Total	76.193	5,31	40.490	35.703	47.037.957	16,11	28.877.911	18.160.046	617,35	713,21	508,64
2011	Total	77.069	1,15	43.099	33.970	51.448.437	9,38	32.998.255	18.450.182	667,56	765,64	543,13
2012	Total	78.703	2,12	46.127	32.576	59.513.021	15,68	39.298.066	20.214.954	756,17	851,95	620,55
2013	Total	81.958	4,14	50.608	31.350	68.395.187	14,92	47.189.991	21.205.196	834,52	932,46	676,40
2014	Total	80.445	-1,85	51.569	28.876	71.764.970	4,93	50.907.178	20.857.792	892,10	987,17	722,32
2015	Total	73.719	-8,36	47.087	26.632	72.471.868	0,99	51.525.436	20.946.432	983,08	1.094,26	786,51
	Janeiro	5.111	-10,36	3.180	1.931	4.889.945	-5,61	3.376.099	1.513.846	956,75	1.061,67	783,97
	Fevereiro	5.934	16,10	3.837	2.097	5.719.794	16,97	4.071.403	1.648.390	963,90	1.061,09	786,07
	Março	7.731	30,28	5.081	2.650	7.402.982	29,43	5.319.879	2.083.102	957,57	1.047,01	786,08
	Abril	6.689	-13,48	4.209	2.480	6.384.389	-13,76	4.434.369	1.950.020	954,46	1.053,54	786,30
	Mai	6.560	-1,93	4.102	2.458	6.384.675	0,00	4.452.285	1.932.390	973,27	1.085,39	786,16
	Junho	6.843	4,31	4.377	2.466	6.627.195	3,80	4.687.485	1.939.710	968,46	1.070,94	786,58
	Julho	5.013	-26,74	3.497	1.516	5.079.458	-23,35	3.885.841	1.193.617	1.013,26	1.111,19	787,35
	Agosto	3.260	-34,97	2.331	929	3.261.785	-35,78	2.534.191	727.594	1.000,55	1.087,17	783,20
	Setembro	3.558	9,14	2.658	900	3.809.250	16,78	3.102.218	707.032	1.070,62	1.167,12	785,59
	Outubro	9.869	177,37	5.674	4.195	9.776.766	156,66	6.469.804	3.306.962	990,65	1.140,25	788,31
	Novembro	7.055	-28,51	4.226	2.829	7.046.418	-27,93	4.819.529	2.226.890	998,78	1.140,45	787,16
	Dezembro	6.096	-13,59	3.915	2.181	6.089.211	-13,58	4.372.334	1.716.877	998,89	1.116,82	787,20
2016	Janeiro	5.528	-9,32	3.618	1.910	6.319.274	3,78	4.642.107	1.677.166	1.143,14	1.283,06	878,10
	Fevereiro	7.137	29,11	4.916	2.221	7.964.116	26,03	6.009.891	1.954.225	1.115,89	1.222,52	879,89
	<b>Março</b>	<b>7.309</b>	<b>2,41</b>	<b>4.954</b>	<b>2.355</b>	<b>7.990.619</b>	<b>0,33</b>	<b>5.926.124</b>	<b>2.064.495</b>	<b>1.093,26</b>	<b>1.196,23</b>	<b>876,64</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>19.974</b>	<b>6,38</b>	<b>13.488</b>	<b>6.486</b>	<b>22.274.009</b>	<b>23,66</b>	<b>16.578.123</b>	<b>5.695.886</b>	<b>1.115,15</b>	<b>1.229,10</b>	<b>878,18</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.309</b>	<b>100,00</b>			<b>4.954</b>	<b>2.355</b>	<b>7.990.619</b>	<b>100,00</b>			<b>5.926.124</b>	<b>2.064.495</b>	<b>1.093,26</b>	<b>1.196,23</b>	<b>876,64</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.625</b>	<b>90,64</b>	<b>100,00</b>		<b>4.270</b>	<b>2.355</b>	<b>7.388.711</b>	<b>92,47</b>	<b>100,00</b>		<b>5.324.216</b>	<b>2.064.495</b>	<b>1.115,28</b>	<b>1.246,89</b>	<b>876,64</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.378</b>	<b>87,26</b>	<b>96,27</b>	<b>100,00</b>	<b>4.044</b>	<b>2.334</b>	<b>7.094.348</b>	<b>88,78</b>	<b>96,02</b>	<b>100,00</b>	<b>5.048.333</b>	<b>2.046.015</b>	<b>1.112,32</b>	<b>1.248,35</b>	<b>876,61</b>
Aposentadorias	1.467	20,07	22,14	23,00	758	709	1.868.390	23,38	25,29	26,34	1.244.455	623.935	1.273,61	1.641,76	880,02
Idade	955	13,07	14,42	14,97	303	652	903.533	11,31	12,23	12,74	329.758	573.775	946,11	1.088,31	880,02
Invalidez	170	2,33	2,57	2,67	113	57	184.151	2,30	2,49	2,60	133.991	50.160	1.083,24	1.185,76	880,00
Tempo de Contribuição	342	4,68	5,16	5,36	342	–	780.705	9,77	10,57	11,00	780.705	–	2.282,76	2.282,76	–
Pensões por Morte	528	7,22	7,97	8,28	268	260	588.652	7,37	7,97	8,30	359.852	228.800	1.114,87	1.342,73	880,00
Auxílios	3.225	44,12	48,68	50,56	2.527	698	3.537.105	44,27	47,87	49,86	2.930.785	606.320	1.096,78	1.159,79	868,65
Doença	3.151	43,11	47,56	49,40	2.478	673	3.485.155	43,62	47,17	49,13	2.892.915	592.240	1.106,05	1.167,44	880,00
Acidente	44	0,60	0,66	0,69	26	18	22.541	0,28	0,31	0,32	14.621	7.920	512,30	562,35	440,00
Reclusão	30	0,41	0,45	0,47	23	7	29.409	0,37	0,40	0,41	23.249	6.160	980,29	1.010,81	880,00
Salário-Maternidade	1.158	15,84	17,48	18,16	491	667	1.100.202	13,77	14,89	15,51	513.242	586.960	950,09	1.045,30	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>247</b>	<b>3,38</b>	<b>3,73</b>	<b>100,00</b>	<b>226</b>	<b>21</b>	<b>294.363</b>	<b>3,68</b>	<b>3,98</b>	<b>100,00</b>	<b>275.883</b>	<b>18.480</b>	<b>1.191,75</b>	<b>1.220,72</b>	<b>880,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,08	0,09	2,43	4	2	5.600	0,07	0,08	1,90	3.840	1.760	933,39	960,08	880,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	231	3,16	3,49	93,52	212	19	282.228	3,53	3,82	95,88	265.508	16.720	1.221,77	1.252,40	880,00
Auxílio-Acidente	10	0,14	0,15	4,05	10	–	6.534	0,08	0,09	2,22	6.534	–	653,40	653,40	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>684</b>	<b>9,36</b>	<b>100,00</b>		<b>684</b>	<b>–</b>	<b>601.909</b>	<b>7,53</b>	<b>100,00</b>		<b>601.909</b>	<b>–</b>	<b>879,98</b>	<b>879,98</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>684</b>	<b>9,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>684</b>	<b>–</b>	<b>601.909</b>	<b>7,53</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>601.909</b>	<b>–</b>	<b>879,98</b>	<b>879,98</b>	<b>–</b>
Idoso	184	2,52	26,90	26,90	184	–	161.909	2,03	26,90	26,90	161.909	–	879,94	879,94	–
Portador de Deficiência	500	6,84	73,10	73,10	500	–	440.000	5,51	73,10	73,10	440.000	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.309</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.990.619</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	52	0,71	0,71	26.052	0,33	0,33
= 1	5.226	71,50	72,21	4.598.880	57,55	57,88
1 -  2	1.459	19,96	92,17	1.692.693	21,18	79,06
2 -  3	289	3,95	96,13	612.124	7,66	86,72
3 -  4	142	1,94	98,07	436.839	5,47	92,19
4 -  5	82	1,12	99,19	323.096	4,04	96,23
5 -  6	58	0,79	99,99	279.739	3,50	99,73
6 -  7	–	0,00	99,99	–	0,00	99,73
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,73
8 -  9	–	0,00	99,99	–	0,00	99,73
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,73
10 -  20	–	0,00	99,99	–	0,00	99,73
20 -  30	1	0,01	100,00	21.197	0,27	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	419.172	...	197.521	221.651	146.149.422	...	83.492.694	62.656.729	348,66	422,70	282,68
2006 Dezembro	429.128	2,38	203.296	225.832	167.275.103	14,45	94.654.428	72.620.675	389,80	465,60	321,57
2007 Dezembro	436.643	1,75	206.951	229.692	179.900.116	7,55	101.977.101	77.923.015	412,01	492,76	339,25
2008 Dezembro	447.596	2,51	212.567	235.029	199.639.376	10,97	112.433.212	87.206.164	446,03	528,93	371,04
2009 Dezembro	462.744	3,38	221.208	241.536	226.688.015	13,55	127.812.753	98.875.262	489,88	577,79	409,36
2010 Dezembro	479.489	3,62	231.436	248.053	255.879.332	12,88	145.659.458	110.219.874	533,65	629,37	444,34
2011 Dezembro	494.061	3,04	241.144	252.917	279.288.467	9,15	161.283.157	118.005.309	565,29	668,83	466,58
2012 Dezembro	509.601	3,15	251.492	258.109	324.086.034	16,04	186.878.309	137.207.725	635,96	743,08	531,59
2013 Dezembro	526.609	3,34	263.264	263.345	363.731.579	12,23	210.893.071	152.838.508	690,71	801,07	580,37
2014 Dezembro	543.166	3,14	275.648	267.518	403.028.176	10,80	236.007.221	167.020.955	742,00	856,19	624,34
2015 Dezembro	553.169	1,84	283.089	270.080	446.438.426	10,77	261.977.257	184.461.170	807,06	925,42	682,99
Janeiro	543.188	0,00	275.750	267.438	440.110.381	9,20	256.107.083	184.003.298	810,24	928,77	688,02
Fevereiro	543.403	0,04	275.840	267.563	439.156.818	-0,22	255.397.739	183.759.079	808,16	925,89	686,79
Março	544.474	0,20	276.614	267.860	440.650.815	0,34	256.691.029	183.959.787	809,31	927,98	686,78
Abril	546.931	0,45	278.371	268.560	443.127.113	0,56	258.722.016	184.405.097	810,21	929,41	686,64
Maio	547.652	0,13	278.910	268.742	443.814.973	0,16	259.316.849	184.498.124	810,40	929,75	686,53
Junho	549.375	0,31	280.203	269.172	445.622.293	0,41	260.740.144	184.882.149	811,14	930,54	686,86
Julho	550.943	0,29	281.384	269.559	446.923.204	0,29	261.881.819	185.041.385	811,20	930,69	686,46
Agosto	550.791	-0,03	281.602	269.189	446.728.500	-0,04	262.124.518	184.603.981	811,07	930,83	685,78
Setembro <sup>(1)</sup>	549.254	-0,28	280.770	268.484	650.109.768	45,53	364.410.532	285.699.236	1.183,62	1.297,90	1.064,12
Outubro	548.594	-0,12	280.507	268.087	444.655.761	-31,60	260.980.882	183.674.878	810,54	930,39	685,13
Novembro <sup>(1)</sup>	551.232	0,48	281.857	269.375	656.100.960	47,55	368.986.121	287.114.839	1.190,24	1.309,13	1.065,86
Dezembro	553.169	0,35	283.089	270.080	446.438.426	-31,96	261.977.257	184.461.170	807,06	925,42	682,99
2015 Janeiro	554.919	0,32	284.439	270.480	505.409.993	13,21	296.085.691	209.324.302	910,78	1.040,95	773,90
Fevereiro	556.557	0,30	285.752	270.805	506.145.090	0,15	297.104.743	209.040.347	909,42	1.039,73	771,92
<b>Março</b>	<b>559.198</b>	<b>0,47</b>	<b>288.229</b>	<b>270.969</b>	<b>508.987.255</b>	<b>0,56</b>	<b>300.152.315</b>	<b>208.834.940</b>	<b>910,21</b>	<b>1.041,37</b>	<b>770,70</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.520.542.338</b>	<b>15,20</b>	<b>893.342.749</b>	<b>627.199.589</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>559.198</b>	<b>100,00</b>			<b>288.229</b>	<b>270.969</b>	<b>508.987.255</b>	<b>100,00</b>			<b>300.152.315</b>	<b>208.834.940</b>	<b>910,21</b>	<b>1.041,37</b>	<b>770,70</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>474.616</b>	<b>84,87</b>	<b>100,00</b>		<b>206.839</b>	<b>267.777</b>	<b>434.642.926</b>	<b>85,39</b>	<b>100,00</b>		<b>228.609.192</b>	<b>206.033.734</b>	<b>915,78</b>	<b>1.105,25</b>	<b>769,42</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>465.324</b>	<b>83,21</b>	<b>98,04</b>	<b>100,00</b>	<b>198.170</b>	<b>267.154</b>	<b>426.398.711</b>	<b>83,77</b>	<b>98,10</b>	<b>100,00</b>	<b>220.779.730</b>	<b>205.618.981</b>	<b>916,35</b>	<b>1.114,09</b>	<b>769,66</b>
Aposentadorias	316.501	56,60	66,69	68,02	118.760	197.741	291.230.926	57,22	67,00	68,30	138.944.383	152.286.543	920,16	1.169,96	770,13
Idade	219.796	39,31	46,31	47,24	38.078	181.718	176.645.918	34,71	40,64	41,43	36.890.246	139.755.672	803,68	968,81	769,08
Invalidez	58.295	10,42	12,28	12,53	42.312	15.983	53.561.284	10,52	12,32	12,56	41.064.511	12.496.773	918,80	970,52	781,88
Tempo de Contribuição	38.410	6,87	8,09	8,25	38.370	40	61.023.724	11,99	14,04	14,31	60.989.626	34.097	1.588,75	1.589,51	852,43
Pensões por Morte	118.089	21,12	24,88	25,38	57.338	60.751	104.340.893	20,50	24,01	24,47	58.019.563	46.321.331	883,58	1.011,89	762,48
Auxílios	29.652	5,30	6,25	6,37	21.347	8.305	29.980.206	5,89	6,90	7,03	23.236.264	6.743.942	1.011,07	1.088,50	812,03
Doença	26.851	4,80	5,66	5,77	19.732	7.119	28.347.858	5,57	6,52	6,65	22.175.079	6.172.779	1.055,75	1.123,81	867,09
Acidente	2.191	0,39	0,46	0,47	1.165	1.026	1.119.200	0,22	0,26	0,26	671.767	447.433	510,82	576,62	436,09
Reclusão	610	0,11	0,13	0,13	450	160	513.148	0,10	0,12	0,12	389.417	123.730	841,23	865,37	773,31
Salário-Maternidade	1.081	0,19	0,23	0,23	724	357	845.309	0,17	0,19	0,20	578.143	267.166	781,97	798,54	748,36
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	1.377	0,00	0,00	0,00	1.377	-	1.376,76	1.376,76	-
<b>Acidentários</b>	<b>9.292</b>	<b>1,66</b>	<b>1,96</b>	<b>100,00</b>	<b>8.669</b>	<b>623</b>	<b>8.244.215</b>	<b>1,62</b>	<b>1,90</b>	<b>100,00</b>	<b>7.829.462</b>	<b>414.753</b>	<b>887,24</b>	<b>903,16</b>	<b>665,73</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.723	0,31	0,36	18,54	1.472	251	1.883.217	0,37	0,43	22,84	1.689.397	193.819	1.092,99	1.147,69	772,19
Pensão por Morte	1.390	0,25	0,29	14,96	1.359	31	1.421.477	0,28	0,33	17,24	1.397.674	23.803	1.022,65	1.028,46	767,84
Auxílio-Doença	2.533	0,45	0,53	27,26	2.410	123	3.088.241	0,61	0,71	37,46	2.983.350	104.890	1.219,20	1.237,90	852,77
Auxílio-Acidente	2.982	0,53	0,63	32,09	2.764	218	1.698.067	0,33	0,39	20,60	1.605.827	92.240	569,44	580,98	423,12
Auxílio-Suplementar	664	0,12	0,14	7,15	664	-	153.215	0,03	0,04	1,86	153.215	-	230,74	230,74	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>84.421</b>	<b>15,10</b>	<b>100,00</b>		<b>81.229</b>	<b>3.192</b>	<b>74.091.132</b>	<b>14,56</b>	<b>100,00</b>		<b>71.289.926</b>	<b>2.801.206</b>	<b>877,64</b>	<b>877,64</b>	<b>877,57</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	75.713	13,54	89,69	100,00	75.713	-	66.443.955	13,05	89,68	100,00	66.443.955	-	877,58	877,58	-
Idoso	24.001	4,29	28,43	31,70	24.001	-	21.086.056	4,14	28,46	31,74	21.086.056	-	878,55	878,55	-
Portador de Deficiência	51.712	9,25	61,25	68,30	51.712	-	45.357.899	8,91	61,22	68,26	45.357.899	-	877,13	877,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.708	1,56	10,31	100,00	5.516	3.192	7.647.177	1,50	10,32	100,00	4.845.971	2.801.206	878,18	878,53	877,57
Idade	798	0,14	0,95	9,16	496	302	702.206	0,14	0,95	9,18	436.463	265.742	879,96	879,97	879,94
Invalidez	7.910	1,41	9,37	90,84	5.020	2.890	6.944.971	1,36	9,37	90,82	4.409.507	2.535.464	878,00	878,39	877,32
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>161</b>	<b>0,03</b>			<b>161</b>	<b>-</b>	<b>253.197</b>	<b>0,05</b>			<b>253.197</b>	<b>-</b>	<b>1.572,65</b>	<b>1.572,65</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>559.198</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>564.987.126</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13.611	2,43	2,43	5.780.979	1,02	1,02
= 1	471.538	84,32	86,76	414.953.440	73,44	74,47
1 -  2	41.185	7,37	94,12	50.438.245	8,93	83,40
2 -  3	16.129	2,88	97,01	34.898.167	6,18	89,57
3 -  4	9.865	1,76	98,77	30.101.883	5,33	94,90
4 -  5	4.963	0,89	99,66	19.265.676	3,41	98,31
5 -  6	1.752	0,31	99,97	8.295.828	1,47	99,78
6 -  7	60	0,01	99,98	342.112	0,06	99,84
7 -  8	28	0,01	99,99	182.974	0,03	99,87
8 -  9	12	0,00	99,99	88.371	0,02	99,89
9 -  10	16	0,00	99,99	132.421	0,02	99,91
10 -  20	35	0,01	100,00	417.194	0,07	99,98
20 -  30	3	0,00	100,00	56.073	0,01	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	33.763	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.373	–	6.373	5.413.609	–	5.413.609	849,46	–	849,46
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	59	–	59	51.368	–	51.368	870,64	–	870,64
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	213.364	38.078	175.286	171.180.942	36.890.246	134.290.696	802,30	968,81	766,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>219.796</b>	<b>38.078</b>	<b>181.718</b>	<b>176.645.918</b>	<b>36.890.246</b>	<b>139.755.672</b>	<b>803,68</b>	<b>968,81</b>	<b>769,08</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.520	–	5.520	4.464.920	–	4.464.920	808,86	–	808,86
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	21	–	21	19.045	–	19.045	906,90	–	906,90
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	52.753	42.311	10.442	49.076.440	41.063.631	8.012.808	930,31	970,52	767,36
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>58.295</b>	<b>42.312</b>	<b>15.983</b>	<b>53.561.284</b>	<b>41.064.511</b>	<b>12.496.773</b>	<b>918,80</b>	<b>970,52</b>	<b>781,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	32.439	32.399	40	51.426.195	51.392.098	34.097	1.585,32	1.586,22	852,43
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	51	51	–	177.939	177.939	–	3.489,00	3.489,00	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	9.801	9.801	–	2.450,32	2.450,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.197	4.197	–	7.233.878	7.233.878	–	1.723,58	1.723,58	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	3.413	3.413	–	3.413,26	3.413,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.707	1.707	–	2.127.316	2.127.316	–	1.246,23	1.246,23	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	11	11	–	45.181	45.181	–	4.107,36	4.107,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>38.410</b>	<b>38.370</b>	<b>40</b>	<b>61.023.724</b>	<b>60.989.626</b>	<b>34.097</b>	<b>1.588,75</b>	<b>1.589,51</b>	<b>852,43</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	10.552	–	10.552	8.185.531	–	8.185.531	775,73	–	775,73
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	141	–	141	117.762	–	117.762	835,19	–	835,19
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	106.713	56.655	50.058	94.345.258	56.327.220	38.018.037	884,10	994,21	759,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	429	429	–	1.144.552	1.144.552	–	2.667,95	2.667,95	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	90	90	–	89.253	89.253	–	991,70	991,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	2.404	2.404	–	801,23	801,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	150	150	–	435.587	435.587	–	2.903,91	2.903,91	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	4.966	4.966	–	827,58	827,58	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	5	5	–	15.581	15.581	–	3.116,14	3.116,14	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>118.089</b>	<b>57.338</b>	<b>60.751</b>	<b>104.340.893</b>	<b>58.019.563</b>	<b>46.321.331</b>	<b>883,58</b>	<b>1.011,89</b>	<b>762,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	610	450	160	513.148	389.417	123.730	841,23	865,37	773,31
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	26.851	19.732	7.119	28.347.858	22.175.079	6.172.779	1.055,75	1.123,81	867,09
36	Auxílio Acidente	2.191	1.165	1.026	1.119.200	671.767	447.433	510,82	576,62	436,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>29.652</b>	<b>21.347</b>	<b>8.305</b>	<b>29.980.206</b>	<b>23.236.264</b>	<b>6.743.942</b>	<b>1.011,07</b>	<b>1.088,50</b>	<b>812,03</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	10.835	–	10.835	722,32	–	722,32
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	117	–	117	87.166	–	87.166	745,01	–	745,01
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.533	2.410	123	3.088.241	2.983.350	104.890	1.219,20	1.237,90	852,77
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.606	1.472	134	1.796.051	1.689.397	106.653	1.118,34	1.147,69	795,92
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.375	1.359	16	1.410.642	1.397.674	12.968	1.025,92	1.028,46	810,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.982	2.764	218	1.698.067	1.605.827	92.240	569,44	580,98	423,12
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	664	664	–	153.215	153.215	–	230,74	230,74	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>9.292</b>	<b>8.669</b>	<b>623</b>	<b>8.244.215</b>	<b>7.829.462</b>	<b>414.753</b>	<b>887,24</b>	<b>903,16</b>	<b>665,73</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.377	1.377	–	1.376,76	1.376,76	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.081	724	357	845.309	578.143	267.166	781,97	798,54	748,36
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.082</b>	<b>725</b>	<b>357</b>	<b>846.686</b>	<b>579.520</b>	<b>267.166</b>	<b>782,52</b>	<b>799,34</b>	<b>748,36</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>474.616</b>	<b>206.839</b>	<b>267.777</b>	<b>434.642.926</b>	<b>228.609.192</b>	<b>206.033.734</b>	<b>915,78</b>	<b>1.105,25</b>	<b>769,42</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.652	–	2.652	2.328.329	–	2.328.329	877,95	–	877,95
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	256	–	256	225.271	–	225.271	879,97	–	879,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.258	5.020	238	4.616.642	4.409.507	207.134	878,02	878,39	870,31
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	542	496	46	476.934	436.463	40.471	879,95	879,97	879,81
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	51.712	51.712	–	45.357.899	45.357.899	–	877,13	877,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	24.001	24.001	–	21.086.056	21.086.056	–	878,55	878,55	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>84.421</b>	<b>81.229</b>	<b>3.192</b>	<b>74.091.132</b>	<b>71.289.926</b>	<b>2.801.206</b>	<b>877,64</b>	<b>877,64</b>	<b>877,57</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	20	20	–	19.122	19.122	–	956,10	956,10	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	8.843	8.843	–	803,92	803,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	18.213	18.213	–	1.517,77	1.517,77	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	34.734	34.734	–	3.157,65	3.157,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	12.320	12.320	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	79	79	–	135.520	135.520	–	1.715,44	1.715,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	21	21	–	24.445	24.445	–	1.164,03	1.164,03	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>161</b>	<b>161</b>	<b>–</b>	<b>253.197</b>	<b>253.197</b>	<b>–</b>	<b>1.572,65</b>	<b>1.572,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	695.519.002	...	597.083.526	...	27.976.301	...	70.459.175	...
2006 Total	807.332.555	16,08	687.521.229	15,15	32.603.627	16,54	87.207.699	23,77
2007 Total	963.632.293	19,36	827.254.772	20,32	35.791.413	9,78	100.586.108	15,34
2008 Total	1.180.157.875	22,47	1.011.403.266	22,26	40.337.059	12,70	128.417.550	27,67
2009 Total	1.211.611.971	2,67	1.057.034.261	4,51	45.769.253	13,47	108.808.457	-15,27
2010 Total	1.426.695.771	17,75	1.270.287.068	20,17	54.021.105	18,03	102.387.598	-5,90
2011 Total	1.624.879.809	13,89	1.440.889.877	13,43	61.166.072	13,23	122.823.860	19,96
2012 Total	1.618.560.545	-0,39	1.442.043.760	0,08	70.105.577	14,62	106.411.208	-13,36
2013 Total	1.781.287.364	10,05	1.613.408.827	11,88	78.549.965	12,05	89.328.572	-16,05
2014 Total	1.479.747.153	-16,93	1.344.826.007	-16,65	78.131.431	-0,53	56.789.715	-36,43
2015 Total	1.852.106.883	25,16	1.702.351.732	26,59	94.426.982	20,86	55.328.169	-2,57
Janeiro	135.877.634	-26,29	125.872.883	-27,08	6.597.552	-15,76	3.407.199	-12,43
Fevereiro	119.041.187	-12,39	108.867.946	-13,51	6.651.606	0,82	3.521.635	3,36
Março	115.990.773	-2,56	105.257.280	-3,32	6.966.352	4,73	3.767.141	6,97
Abril	116.345.766	0,31	105.894.711	0,61	7.077.404	1,59	3.373.651	-10,45
Mai	120.713.916	3,75	109.916.736	3,80	7.115.152	0,53	3.682.028	9,14
Junho	118.977.421	-1,44	107.077.584	-2,58	7.166.630	0,72	4.733.207	28,55
Julho	119.034.228	0,05	108.917.777	1,72	6.288.633	-12,25	3.827.818	-19,13
Agosto	120.225.872	1,00	109.874.955	0,88	6.819.891	8,45	3.531.026	-7,75
Setembro	115.250.616	-4,14	105.156.382	-4,29	6.694.236	-1,84	3.399.998	-3,71
Outubro	118.439.017	2,77	107.649.918	2,37	7.307.493	9,16	3.481.606	2,40
Novembro	119.769.650	1,12	110.468.100	2,62	5.233.978	-28,38	4.067.572	16,83
Dezembro	183.580.842	53,28	174.019.384	57,53	5.518.708	5,44	4.042.750	-0,61
2016 Janeiro	112.997.452	-38,45	106.253.237	-38,94	4.455.461	-19,27	2.288.754	-43,39
Fevereiro	111.562.879	-1,27	104.005.023	-2,12	4.960.005	11,32	2.597.851	13,51
<b>Março</b>	<b>124.299.630</b>	<b>11,42</b>	<b>113.119.816</b>	<b>8,76</b>	<b>5.573.881</b>	<b>12,38</b>	<b>5.605.933</b>	<b>115,79</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>348.859.961</b>	<b>-5,94</b>	<b>323.378.076</b>	<b>-4,89</b>	<b>14.989.347</b>	<b>-25,85</b>	<b>10.492.538</b>	<b>-1,90</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>212.894.979</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>140.561.929</b>	<b>66,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.905.968</b>	<b>1,36</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.267.084	2,47
<b>Indústria</b>	<b>46.667.047</b>	<b>21,92</b>	Comércio por Atacado	7.012.878	3,29
Extrativa Mineral	3.155.567	1,48	Comércio Varejista	17.206.879	8,08
Construção	14.319.203	6,73	Alojamento e Alimentação	3.045.385	1,43
Serviços Industriais de Util. Pública	6.616.482	3,11	Transporte e Armazenagem	7.066.048	3,32
<b>Transformação</b>	<b>22.575.795</b>	<b>10,60</b>	Comunicações	2.615.169	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	2.751.815	1,29	Intermediários Financeiros	9.373.037	4,40
Produtos Têxteis	1.175.747	0,55	Atividades Imobiliárias	2.702.026	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	39.577	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.943.918	0,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.823.032	6,49	Serviços Prestados Princ. à Empresas	12.990.405	6,10
Produtos Químicos	341.402	0,16	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	49.866.116	23,42
Artigos de Borracha e Plástico	452.095	0,21	Educação	7.551.091	3,55
Produtos de Minerais Não Metálicos	559.694	0,26	Saúde e Serviços Sociais	6.021.649	2,83
Metalurgia Básica	15.060	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.225.535	2,45
Fabricação de Produtos de Metal	134.884	0,06	Outros Serviços	2.674.709	1,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	215.133	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>22.760.035</b>	<b>10,69</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	75.827	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	57.488	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	2.934.041	1,38			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Paraíba



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Paraíba.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 8.103 benefícios na Paraíba, no valor total de R\$ 8,65 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 3,66% e o valor desses benefícios aumentou em 2,55%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Paraíba, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 706,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 631,57 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária na Paraíba atingiu a marca de R\$ 150,54 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 19,71%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARAÍBA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
NEGO	Dados Geográficos	
	Capital .....	João Pessoa
	Área (km2 mil) .....	56,4
	Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
38.731	1.697,6	4,38	5.186,1	13,39

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.103</b>	<b>8.648</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	5.410	6.283	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	2.693	2.365	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>706.399</b>	<b>631.572</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	343.180	346.290	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	363.219	285.282	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Paraíba	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>150.537</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	136.182	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.933	73.584	1.010.393
Outros	8.423	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.918.896</b>
Urbana	3.120.169
Rural	798.727
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.807.745</b>
Ocupada	1.657.636
Desocupada	150.109
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.529.669</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.657.636</b>
<b>Empregados</b>	<b>927.301</b>
Com carteira de trabalho assinada	435.150
Funcionários públicos estatutários e militares	141.877
Outros e sem declaração	350.274
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>111.474</b>
Com carteira de trabalho assinada	17.733
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	93.741
<b>Conta Própria</b>	<b>380.060</b>
<b>Empregador</b>	<b>36.105</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>157.716</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>44.980</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>743.606</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.857.458</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.765.307	45,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.346.791	60,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>581.484</b>	<b>15,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PARAÍBA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	343.180	48,6	23.243.421	71,4	1,48	346.290	54,8	37.906.918	78,9	0,91
Rural	363.219	51,4	9.311.968	28,6	3,90	285.282	45,2	10.151.663	21,1	2,81
Total	706.399	100,0	32.555.389	100,0	2,17	631.572	100,0	48.058.581	100,0	1,31

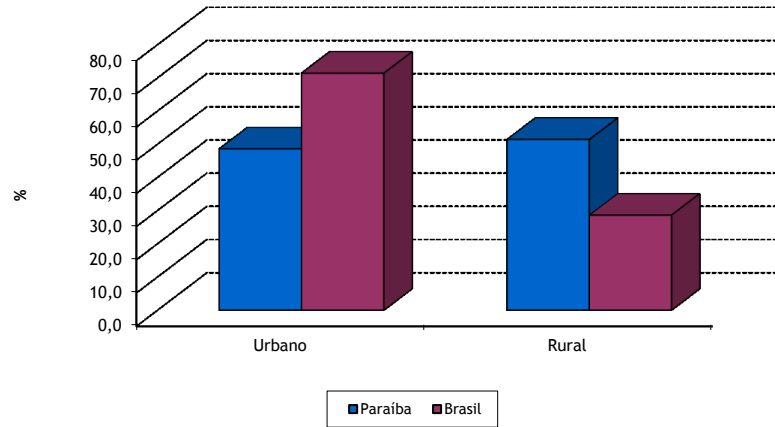
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	401.992	68,6	18.301.522	67,1	2,20	361.541	68,7	30.368.381	69,9	1,19
Idade	295.066	50,3	9.700.260	35,5	3,04	239.948	45,6	11.883.945	27,4	2,02
Invalidez	62.854	10,7	3.211.727	11,8	1,96	57.846	11,0	4.970.464	11,4	1,16
Tempo de Contribuição	44.072	7,5	5.389.535	19,7	0,82	63.747	12,1	13.513.972	31,1	0,47
Auxílio-Doença	27.408	4,7	1.455.745	5,3	1,88	27.632	5,3	1.973.355	4,5	1,40
Outros	156.893	26,8	7.534.124	27,6	2,08	136.867	26,0	11.075.809	25,5	1,24
Total	586.293	100,0	27.291.391	100,0	2,15	526.040	100,0	43.417.546	100,0	1,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	586.293	83,0	27.291.391	83,8	2,15	526.040	83,3	43.417.546	90,3	1,21
Acidentário	9.100	1,3	848.347	2,6	1,07	8.043	1,3	1.147.809	2,4	0,70
Assistencial	110.924	15,7	4.393.353	13,5	2,52	97.346	15,4	3.453.972	7,2	2,82
EPU	82	0,0	22.298	0,1	0,37	143	0,0	39.254	0,1	0,36
Total	706.399	100,0	32.555.389	100,0	2,17	631.572	100,0	48.058.581	100,0	1,31

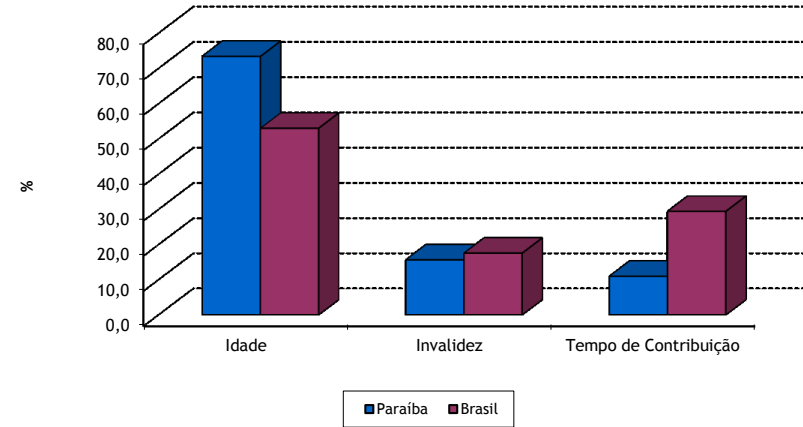
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	136.182	90,5	22.418.228	94,0	0,61	378.908	92,8	20.185.908	93,4	1,88
Contribuinte Individual	5.933	3,9	1.010.393	4,2	0,59	16.461	4,0	753.489	3,5	2,18
Outros	8.423	5,6	429.486	1,8	1,96	13.025	3,2	675.221	3,1	1,93
Total	150.537	100,0	23.858.107	100,0	0,63	408.394	100,0	21.614.618	100,0	1,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

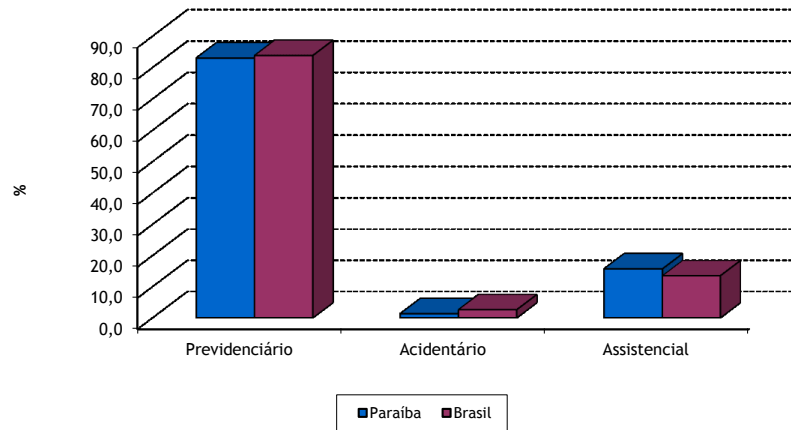
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



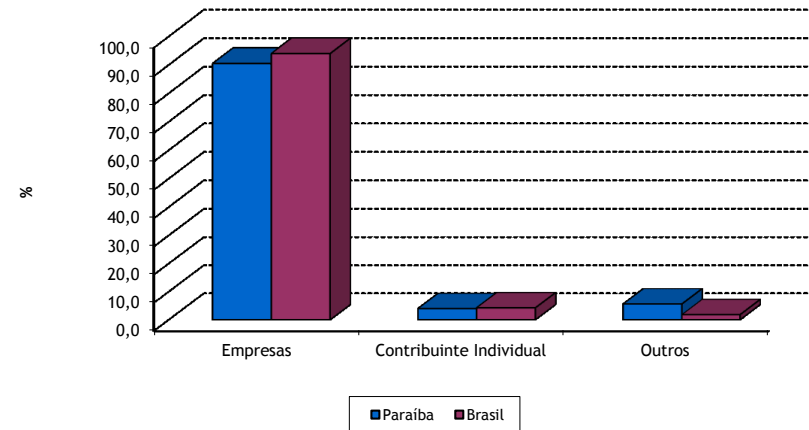
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	79.424	...	31.476	47.948	27.817.591	...	14.043.974	13.773.617	350,24	446,18	287,26
2006	Total	76.842	-3,25	30.938	45.904	30.915.735	11,14	15.460.341	15.455.394	402,33	499,72	336,69
2007	Total	72.235	-6,00	30.767	41.468	32.015.773	3,56	16.574.261	15.441.512	443,22	538,70	372,37
2008	Total	72.350	0,16	32.772	39.578	35.285.654	10,21	19.068.316	16.217.338	487,71	581,85	409,76
2009	Total	75.283	4,05	34.655	40.628	40.895.255	15,90	22.154.638	18.740.617	543,22	639,29	461,27
2010	Total	79.515	5,62	39.717	39.798	47.648.676	16,51	27.390.696	20.257.980	599,24	689,65	509,02
2011	Total	79.281	-0,29	41.275	38.006	51.472.157	8,02	30.802.754	20.669.404	649,24	746,28	543,85
2012	Total	83.961	5,90	46.008	37.953	61.511.156	19,50	37.917.738	23.593.418	732,62	824,16	621,65
2013	Total	89.552	6,66	52.181	37.371	71.896.173	16,88	46.592.230	25.303.943	802,84	892,90	677,10
2014	Total	89.592	0,04	54.050	35.542	77.314.488	7,54	51.604.570	25.709.918	862,96	954,76	723,37
2015	Total	73.794	-17,63	45.905	27.889	70.318.889	-9,05	48.372.172	21.946.718	952,91	1.053,75	786,93
	Janeiro	6.057	-0,75	3.767	2.290	5.799.474	8,88	3.998.229	1.801.245	957,48	1.061,38	786,57
	Fevereiro	6.493	7,20	4.152	2.341	6.124.670	5,61	4.283.508	1.841.162	943,27	1.031,67	786,49
	Março	8.867	36,56	5.743	3.124	8.486.512	38,56	6.028.211	2.458.301	957,09	1.049,66	786,91
	Abril	6.639	-25,13	4.041	2.598	6.223.356	-26,67	4.180.201	2.043.155	937,39	1.034,45	786,43
	Mai	7.047	6,15	4.377	2.670	6.575.488	5,66	4.473.800	2.101.688	933,09	1.022,12	787,15
	Junho	7.311	3,75	4.538	2.773	6.797.747	3,38	4.616.924	2.180.823	929,80	1.017,39	786,45
	Julho	5.506	-24,69	3.584	1.922	5.267.836	-22,51	3.755.894	1.511.943	956,74	1.047,96	786,65
	Agosto	3.575	-35,07	2.642	933	3.581.479	-32,01	2.850.926	730.552	1.001,81	1.079,08	783,01
	Setembro	2.851	-20,25	1.973	878	2.693.916	-24,78	2.002.416	691.500	944,90	1.014,91	787,59
	Outubro	7.982	179,97	4.441	3.541	7.689.351	185,43	4.898.884	2.790.467	963,34	1.103,10	788,04
	Novembro	6.038	-24,35	3.524	2.514	5.831.282	-24,16	3.850.424	1.980.858	965,76	1.092,63	787,93
	Dezembro	5.428	-10,10	3.123	2.305	5.247.779	-10,01	3.432.755	1.815.024	966,80	1.099,18	787,43
2016	Janeiro	5.686	4,75	3.672	2.014	6.127.144	16,76	4.357.066	1.770.078	1.077,58	1.186,56	878,89
	Fevereiro	7.817	37,48	5.308	2.509	8.432.851	37,63	6.232.674	2.200.177	1.078,78	1.174,20	876,91
	<b>Março</b>	<b>8.103</b>	<b>3,66</b>	<b>5.410</b>	<b>2.693</b>	<b>8.648.021</b>	<b>2,55</b>	<b>6.283.327</b>	<b>2.364.695</b>	<b>1.067,26</b>	<b>1.161,43</b>	<b>878,09</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>21.606</b>	<b>0,88</b>	<b>14.390</b>	<b>7.216</b>	<b>23.208.016</b>	<b>13,71</b>	<b>16.873.067</b>	<b>6.334.949</b>	<b>1.074,15</b>	<b>1.172,56</b>	<b>877,90</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.103</b>	<b>100,00</b>			<b>5.410</b>	<b>2.693</b>	<b>8.648.021</b>	<b>100,00</b>			<b>6.283.327</b>	<b>2.364.695</b>	<b>1.067,26</b>	<b>1.161,43</b>	<b>878,09</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.346</b>	<b>90,66</b>	<b>100,00</b>		<b>4.653</b>	<b>2.693</b>	<b>7.981.944</b>	<b>92,30</b>	<b>100,00</b>		<b>5.617.249</b>	<b>2.364.695</b>	<b>1.086,57</b>	<b>1.207,23</b>	<b>878,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.081</b>	<b>87,39</b>	<b>96,39</b>	<b>100,00</b>	<b>4.410</b>	<b>2.671</b>	<b>7.672.649</b>	<b>88,72</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>	<b>5.326.434</b>	<b>2.346.215</b>	<b>1.083,55</b>	<b>1.207,81</b>	<b>878,40</b>
Aposentadorias	1.773	21,88	24,14	25,04	883	890	2.092.963	24,20	26,22	27,28	1.309.288	783.675	1.180,46	1.482,77	880,53
Idade	1.214	14,98	16,53	17,14	384	830	1.161.748	13,43	14,55	15,14	430.936	730.812	956,96	1.122,23	880,50
Invalidez	208	2,57	2,83	2,94	149	59	224.801	2,60	2,82	2,93	172.880	51.921	1.080,78	1.160,27	880,01
Tempo de Contribuição	351	4,33	4,78	4,96	350	1	706.414	8,17	8,85	9,21	705.471	942	2.012,58	2.015,63	942,48
Pensões por Morte	686	8,47	9,34	9,69	329	357	738.142	8,54	9,25	9,62	423.883	314.259	1.076,01	1.288,40	880,28
Auxílios	3.458	42,68	47,07	48,83	2.745	713	3.765.356	43,54	47,17	49,08	3.142.756	622.600	1.088,88	1.144,90	873,21
Doença	3.386	41,79	46,09	47,82	2.688	698	3.709.061	42,89	46,47	48,34	3.094.821	614.240	1.095,41	1.151,35	880,00
Acidente	36	0,44	0,49	0,51	25	11	20.282	0,23	0,25	0,26	15.442	4.840	563,40	617,69	440,00
Reclusão	36	0,44	0,49	0,51	32	4	36.013	0,42	0,45	0,47	32.493	3.520	1.000,36	1.015,41	880,00
Salário-Maternidade	1.164	14,37	15,85	16,44	453	711	1.076.187	12,44	13,48	14,03	450.507	625.680	924,56	994,50	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>265</b>	<b>3,27</b>	<b>3,61</b>	<b>100,00</b>	<b>243</b>	<b>22</b>	<b>309.295</b>	<b>3,58</b>	<b>3,87</b>	<b>100,00</b>	<b>290.815</b>	<b>18.480</b>	<b>1.167,15</b>	<b>1.196,77</b>	<b>840,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,07	0,08	2,26	6	-	10.579	0,12	0,13	3,42	10.579	-	1.763,23	1.763,23	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	245	3,02	3,34	92,45	225	20	286.343	3,31	3,59	92,58	268.743	17.600	1.168,75	1.194,41	880,00
Auxílio-Acidente	14	0,17	0,19	5,28	12	2	12.373	0,14	0,16	4,00	11.493	880	883,77	957,73	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>757</b>	<b>9,34</b>	<b>100,00</b>		<b>757</b>	<b>-</b>	<b>666.077</b>	<b>7,70</b>	<b>100,00</b>		<b>666.077</b>	<b>-</b>	<b>879,89</b>	<b>879,89</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>757</b>	<b>9,34</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>757</b>	<b>-</b>	<b>666.077</b>	<b>7,70</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>666.077</b>	<b>-</b>	<b>879,89</b>	<b>879,89</b>	<b>-</b>
Idoso	226	2,79	29,85	29,85	226	-	198.797	2,30	29,85	29,85	198.797	-	879,63	879,63	-
Portador de Deficiência	531	6,55	70,15	70,15	531	-	467.280	5,40	70,15	70,15	467.280	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.103</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.648.021</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	47	0,58	0,58	24.768	0,29	0,29
= 1	5.744	70,89	71,47	5.054.720	58,45	58,74
1 -  2	1.800	22,21	93,68	2.062.898	23,85	82,59
2 -  3	256	3,16	96,84	536.833	6,21	88,80
3 -  4	110	1,36	98,20	336.413	3,89	92,69
4 -  5	78	0,96	99,16	304.799	3,52	96,21
5 -  6	67	0,83	99,99	322.193	3,73	99,94
6 -  7	1	0,01	100,00	5.398	0,06	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	544.177	...	232.828	311.349	182.775.677	...	93.288.540	89.487.138	335,88	400,68	287,42
2006 Dezembro	554.520	1,90	239.251	315.269	209.055.224	14,38	105.794.034	103.261.190	377,00	442,19	327,53
2007 Dezembro	566.119	2,09	246.610	319.509	226.181.507	8,19	115.561.144	110.620.363	399,53	468,60	346,22
2008 Dezembro	578.381	2,17	254.078	324.303	250.344.075	10,68	127.912.901	122.431.174	432,84	503,44	377,52
2009 Dezembro	597.181	3,25	264.951	332.230	285.189.406	13,92	146.265.587	138.923.819	477,56	552,05	418,16
2010 Dezembro	616.324	3,21	277.274	339.050	320.974.124	12,55	166.817.932	154.156.192	520,79	601,64	454,67
2011 Dezembro	633.048	2,71	288.385	344.663	349.281.221	8,82	184.519.673	164.761.549	551,75	639,84	478,04
2012 Dezembro	651.152	2,86	300.783	350.369	404.882.423	15,92	214.391.324	190.491.099	621,79	712,78	543,69
2013 Dezembro	672.816	3,33	315.876	356.940	457.358.105	12,96	245.455.940	211.902.165	679,77	777,06	593,66
2014 Dezembro	692.008	2,85	329.961	362.047	504.920.213	10,40	274.232.426	230.687.787	729,65	831,11	637,18
2015 Dezembro	700.299	1,20	337.972	362.327	556.587.350	10,23	304.112.394	252.474.956	794,79	899,82	696,82
Janeiro	691.717	-0,04	329.957	361.760	551.303.279	9,19	297.711.763	253.591.515	797,01	902,27	700,99
Fevereiro	692.512	0,11	330.560	361.952	551.164.228	-0,03	297.752.161	253.412.067	795,89	900,75	700,13
Março	693.297	0,11	331.429	361.868	552.301.156	0,21	298.954.412	253.346.744	796,63	902,02	700,11
Abril	696.418	0,45	333.824	362.594	555.173.764	0,52	301.437.456	253.736.308	797,18	902,98	699,78
Maiο	697.390	0,14	334.607	362.783	556.136.025	0,17	302.359.597	253.776.429	797,45	903,63	699,53
Junho	700.015	0,38	336.586	363.429	558.557.986	0,44	304.288.098	254.269.887	797,92	904,04	699,64
Julho	701.072	0,15	337.449	363.623	559.105.506	0,10	304.844.270	254.261.236	797,50	903,38	699,24
Agosto	700.410	-0,09	337.287	363.123	558.244.331	-0,15	304.528.938	253.715.393	797,03	902,88	698,70
Setembro <sup>(1)</sup>	698.031	-0,34	335.930	362.101	811.344.306	45,34	420.376.493	390.967.813	1.162,33	1.251,38	1.079,72
Outubro	696.670	-0,19	335.400	361.270	554.734.689	-31,63	302.553.688	252.181.001	796,27	902,07	698,04
Novembro <sup>(1)</sup>	698.780	0,30	336.779	362.001	816.198.131	47,13	424.500.444	391.697.687	1.168,03	1.260,47	1.082,03
Dezembro	700.299	0,22	337.972	362.327	556.587.350	-31,81	304.112.394	252.474.956	794,79	899,82	696,82
2015 Janeiro	701.859	0,22	339.241	362.618	628.559.818	12,93	342.883.978	285.675.841	895,56	1.010,74	787,81
Fevereiro	703.493	0,23	340.597	362.896	629.063.604	0,08	343.706.242	285.357.362	894,20	1.009,13	786,33
<b>Março</b>	<b>706.399</b>	<b>0,41</b>	<b>343.180</b>	<b>363.219</b>	<b>631.571.505</b>	<b>0,40</b>	<b>346.289.891</b>	<b>285.281.614</b>	<b>894,07</b>	<b>1.009,06</b>	<b>785,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.889.194.928</b>	<b>14,17</b>	<b>1.032.880.111</b>	<b>856.314.817</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>706.399</b>	<b>100,00</b>			<b>343.180</b>	<b>363.219</b>	<b>631.571.505</b>	<b>100,00</b>			<b>346.289.891</b>	<b>285.281.614</b>	<b>894,07</b>	<b>1.009,06</b>	<b>785,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>595.393</b>	<b>84,29</b>	<b>100,00</b>		<b>237.054</b>	<b>358.339</b>	<b>534.083.070</b>	<b>84,56</b>	<b>100,00</b>		<b>253.087.062</b>	<b>280.996.008</b>	<b>897,03</b>	<b>1.067,63</b>	<b>784,16</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>586.293</b>	<b>83,00</b>	<b>98,47</b>	<b>100,00</b>	<b>228.444</b>	<b>357.849</b>	<b>526.039.986</b>	<b>83,29</b>	<b>98,49</b>	<b>100,00</b>	<b>245.368.208</b>	<b>280.671.778</b>	<b>897,23</b>	<b>1.074,08</b>	<b>784,33</b>
Aposentadorias	401.992	56,91	67,52	68,57	137.722	264.270	361.541.202	57,24	67,69	68,73	154.209.986	207.331.216	899,37	1.119,72	784,54
Idade	295.066	41,77	49,56	50,33	48.962	246.104	239.948.104	37,99	44,93	45,61	47.030.898	192.917.206	813,20	960,56	783,88
Invalidez	62.854	8,90	10,56	10,72	44.774	18.080	57.846.170	9,16	10,83	11,00	43.500.497	14.345.673	920,33	971,56	793,46
Tempo de Contribuição	44.072	6,24	7,40	7,52	43.986	86	63.746.928	10,09	11,94	12,12	63.678.591	68.337	1.446,43	1.447,70	794,62
Pensões por Morte	153.813	21,77	25,83	26,23	69.937	83.876	134.728.044	21,33	25,23	25,61	69.506.524	65.221.520	875,92	993,84	777,59
Auxílios	29.580	4,19	4,97	5,05	20.155	9.425	29.043.507	4,60	5,44	5,52	21.131.862	7.911.645	981,86	1.048,47	839,43
Doença	27.408	3,88	4,60	4,67	18.813	8.595	27.631.596	4,38	5,17	5,25	20.162.226	7.469.369	1.008,16	1.071,72	869,04
Acidente	1.417	0,20	0,24	0,24	783	634	747.045	0,12	0,14	0,14	469.046	277.999	527,20	599,04	438,48
Reclusão	755	0,11	0,13	0,13	559	196	664.866	0,11	0,12	0,13	500.590	164.276	880,62	895,51	838,14
Salário-Maternidade	906	0,13	0,15	0,15	628	278	724.337	0,11	0,14	0,14	516.940	207.397	799,49	823,15	746,03
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	2.896	0,00	0,00	0,00	2.896	-	1.447,84	1.447,84	-
<b>Acidentários</b>	<b>9.100</b>	<b>1,29</b>	<b>1,53</b>	<b>100,00</b>	<b>8.610</b>	<b>490</b>	<b>8.043.084</b>	<b>1,27</b>	<b>1,51</b>	<b>100,00</b>	<b>7.718.855</b>	<b>324.230</b>	<b>883,86</b>	<b>896,50</b>	<b>661,69</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.064	0,29	0,35	22,68	1.875	189	2.380.221	0,38	0,45	29,59	2.236.904	143.317	1.153,21	1.193,02	758,29
Pensão por Morte	1.547	0,22	0,26	17,00	1.510	37	1.601.199	0,25	0,30	19,91	1.573.474	27.724	1.035,03	1.042,04	749,31
Auxílio-Doença	1.778	0,25	0,30	19,54	1.684	94	2.085.228	0,33	0,39	25,93	2.006.518	78.711	1.172,79	1.191,52	837,35
Auxílio-Acidente	3.043	0,43	0,51	33,44	2.873	170	1.836.949	0,29	0,34	22,84	1.762.472	74.477	603,66	613,46	438,10
Auxílio-Suplementar	668	0,09	0,11	7,34	668	-	139.487	0,02	0,03	1,73	139.487	-	208,81	208,81	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>110.924</b>	<b>15,70</b>	<b>100,00</b>		<b>106.044</b>	<b>4.880</b>	<b>97.345.733</b>	<b>15,41</b>	<b>100,00</b>		<b>93.060.127</b>	<b>4.285.606</b>	<b>877,59</b>	<b>877,56</b>	<b>878,20</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	103.973	14,72	93,73	100,00	103.973	-	91.247.136	14,45	93,74	100,00	91.247.136	-	877,60	877,60	-
Idoso	35.597	5,04	32,09	34,24	35.597	-	31.271.745	4,95	32,12	34,27	31.271.745	-	878,49	878,49	-
Portador de Deficiência	68.376	9,68	61,64	65,76	68.376	-	59.975.391	9,50	61,61	65,73	59.975.391	-	877,14	877,14	-
Rendas Mensais Vitalícias	6.951	0,98	6,27	100,00	2.071	4.880	6.098.597	0,97	6,26	100,00	1.812.991	4.285.606	877,37	875,42	878,20
Idade	681	0,10	0,61	9,80	195	486	599.082	0,09	0,62	9,82	171.512	427.570	879,71	879,55	879,77
Invalidez	6.270	0,89	5,65	90,20	1.876	4.394	5.499.515	0,87	5,65	90,18	1.641.479	3.858.036	877,12	874,99	878,02
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>82</b>	<b>0,01</b>			<b>82</b>	<b>-</b>	<b>142.702</b>	<b>0,02</b>			<b>142.702</b>	<b>-</b>	<b>1.740,27</b>	<b>1.740,27</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>706.399</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>694.577.755</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12.744	1,80	1,80	5.400.435	0,78	0,78
= 1	617.521	87,42	89,22	543.418.480	78,24	79,01
1 -  2	43.712	6,19	95,41	53.388.781	7,69	86,70
2 -  3	16.130	2,28	97,69	34.796.988	5,01	91,71
3 -  4	9.489	1,34	99,04	29.014.512	4,18	95,89
4 -  5	4.859	0,69	99,72	18.887.282	2,72	98,61
5 -  6	1.796	0,25	99,98	8.527.113	1,23	99,84
6 -  7	61	0,01	99,99	343.083	0,05	99,88
7 -  8	30	0,00	99,99	196.548	0,03	99,91
8 -  9	17	0,00	99,99	126.822	0,02	99,93
9 -  10	7	0,00	100,00	58.126	0,01	99,94
10 -  20	30	0,00	100,00	345.925	0,05	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	46.710	0,01	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	26.949	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.659	–	9.659	8.195.514	–	8.195.514	848,48	–	848,48
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	50	–	50	44.380	–	44.380	887,59	–	887,59
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	285.357	48.962	236.395	231.708.211	47.030.898	184.677.312	811,99	960,56	781,22
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>295.066</b>	<b>48.962</b>	<b>246.104</b>	<b>239.948.104</b>	<b>47.030.898</b>	<b>192.917.206</b>	<b>813,20</b>	<b>960,56</b>	<b>783,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.152	–	8.152	6.520.096	–	6.520.096	799,82	–	799,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	28	–	28	25.462	–	25.462	909,36	–	909,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	54.673	44.773	9.900	51.300.008	43.499.893	7.800.115	938,31	971,57	787,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	604	604	–	604,30	604,30	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>62.854</b>	<b>44.774</b>	<b>18.080</b>	<b>57.846.170</b>	<b>43.500.497</b>	<b>14.345.673</b>	<b>920,33</b>	<b>971,56</b>	<b>793,46</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	37.838	37.752	86	55.437.246	55.368.908	68.337	1.465,12	1.466,65	794,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	27	27	–	114.869	114.869	–	4.254,40	4.254,40	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	5.978	5.978	–	1.992,65	1.992,65	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.869	2.869	–	4.986.327	4.986.327	–	1.738,00	1.738,00	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.334	3.334	–	3.198.280	3.198.280	–	959,29	959,29	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	4.230	4.230	–	4.229,90	4.229,90	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>44.072</b>	<b>43.986</b>	<b>86</b>	<b>63.746.928</b>	<b>63.678.591</b>	<b>68.337</b>	<b>1.446,43</b>	<b>1.447,70</b>	<b>794,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	14.566	–	14.566	11.349.056	–	11.349.056	779,15	–	779,15
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	106	–	106	89.129	–	89.129	840,84	–	840,84
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	138.954	69.750	69.204	122.780.635	68.997.300	53.783.334	883,61	989,21	777,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	154	154	–	401.475	401.475	–	2.606,98	2.606,98	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	6.456	6.456	–	922,31	922,31	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	–	90.805	90.805	–	4.324,07	4.324,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.249	1.249	–	624,40	624,40	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	9.239	9.239	–	3.079,64	3.079,64	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>153.813</b>	<b>69.937</b>	<b>83.876</b>	<b>134.728.044</b>	<b>69.506.524</b>	<b>65.221.520</b>	<b>875,92</b>	<b>993,84</b>	<b>777,59</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	755	559	196	664.866	500.590	164.276	880,62	895,51	838,14
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	27.408	18.813	8.595	27.631.596	20.162.226	7.469.369	1.008,16	1.071,72	869,04
36	Auxílio Acidente	1.417	783	634	747.045	469.046	277.999	527,20	599,04	438,48
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>29.580</b>	<b>20.155</b>	<b>9.425</b>	<b>29.043.507</b>	<b>21.131.862</b>	<b>7.911.645</b>	<b>981,86</b>	<b>1.048,47</b>	<b>839,43</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	20	–	20	14.413	–	14.413	720,66	–	720,66
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	44	–	44	31.955	–	31.955	726,26	–	726,26
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.778	1.684	94	2.085.228	2.006.518	78.711	1.172,79	1.191,52	837,35
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.020	1.875	145	2.348.266	2.236.904	111.362	1.162,51	1.193,02	768,01
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.527	1.510	17	1.586.785	1.573.474	13.311	1.039,15	1.042,04	783,02
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.043	2.873	170	1.836.949	1.762.472	74.477	603,66	613,46	438,10
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	668	668	–	139.487	139.487	–	208,81	208,81	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>9.100</b>	<b>8.610</b>	<b>490</b>	<b>8.043.084</b>	<b>7.718.855</b>	<b>324.230</b>	<b>883,86</b>	<b>896,50</b>	<b>661,69</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	2.896	2.896	–	1.447,84	1.447,84	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	906	628	278	724.337	516.940	207.397	799,49	823,15	746,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>908</b>	<b>630</b>	<b>278</b>	<b>727.232</b>	<b>519.835</b>	<b>207.397</b>	<b>800,92</b>	<b>825,14</b>	<b>746,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>595.393</b>	<b>237.054</b>	<b>358.339</b>	<b>534.083.070</b>	<b>253.087.062</b>	<b>280.996.008</b>	<b>897,03</b>	<b>1.067,63</b>	<b>784,16</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.178	–	4.178	3.668.853	–	3.668.853	878,14	–	878,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	431	–	431	379.258	–	379.258	879,95	–	879,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.092	1.876	216	1.830.662	1.641.479	189.183	875,08	874,99	875,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	250	195	55	219.824	171.512	48.312	879,30	879,55	878,40
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	68.376	68.376	–	59.975.391	59.975.391	–	877,14	877,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	35.597	35.597	–	31.271.745	31.271.745	–	878,49	878,49	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>110.924</b>	<b>106.044</b>	<b>4.880</b>	<b>97.345.733</b>	<b>93.060.127</b>	<b>4.285.606</b>	<b>877,59</b>	<b>877,56</b>	<b>878,20</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	7.051	7.051	–	705,12	705,12	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	20	20	–	16.120	16.120	–	806,00	806,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	20.482	20.482	–	1.575,57	1.575,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	647	647	–	646,80	646,80	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	59.549	59.549	–	6.616,57	6.616,57	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.520	3.520	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	12.320	12.320	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	20	20	–	23.012	23.012	–	1.150,61	1.150,61	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>82</b>	<b>82</b>	<b>–</b>	<b>142.702</b>	<b>142.702</b>	<b>–</b>	<b>1.740,27</b>	<b>1.740,27</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	534.512.763	...	423.345.283	...	30.818.435	...	80.349.045	...
2006 Total	647.293.981	21,10	510.529.240	20,59	35.329.213	14,64	101.435.528	26,24
2007 Total	785.877.882	21,41	641.828.189	25,72	37.591.082	6,40	106.458.611	4,95
2008 Total	957.419.395	21,83	778.209.063	21,25	42.256.840	12,41	136.953.492	28,64
2009 Total	1.054.170.028	10,11	887.524.748	14,05	49.639.176	17,47	117.006.104	-14,57
2010 Total	1.240.366.173	17,66	1.082.284.207	21,94	58.191.484	17,23	99.890.482	-14,63
2011 Total	1.505.413.720	21,37	1.308.495.577	20,90	66.034.045	13,48	130.884.098	31,03
2012 Total	1.697.561.178	12,76	1.484.778.218	13,47	75.436.295	14,24	137.346.665	4,94
2013 Total	1.837.900.939	8,27	1.666.375.573	12,23	86.525.961	14,70	84.999.405	-38,11
2014 Total	1.660.748.757	-9,64	1.520.265.626	-8,77	85.795.134	-0,84	54.687.997	-35,66
2015 Total	2.120.599.081	27,69	1.960.613.520	28,97	103.414.864	20,54	56.570.697	3,44
Janeiro	149.468.596	-26,02	139.379.936	-26,09	7.427.377	-14,59	2.661.283	-44,24
Fevereiro	137.826.202	-7,79	127.109.652	-8,80	7.351.290	-1,02	3.365.260	26,45
Março	135.951.853	-1,36	124.270.979	-2,23	8.016.741	9,05	3.664.133	8,88
Abril	139.022.691	2,26	127.414.584	2,53	7.908.098	-1,36	3.700.009	0,98
Mai	139.020.822	0,00	127.333.863	-0,06	7.808.390	-1,26	3.878.569	4,83
Junho	139.961.272	0,68	128.291.960	0,75	7.578.644	-2,94	4.090.668	5,47
Julho	133.932.332	-4,31	123.736.697	-3,55	7.158.942	-5,54	3.036.693	-25,77
Agosto	133.942.526	0,01	122.849.919	-0,72	7.357.889	2,78	3.734.718	22,99
Setembro	136.799.857	2,13	125.310.897	2,00	7.515.722	2,15	3.973.238	6,39
Outubro	136.443.254	-0,26	124.397.381	-0,73	7.995.744	6,39	4.050.129	1,94
Novembro	133.044.165	-2,49	123.096.896	-1,05	5.650.602	-29,33	4.296.667	6,09
Dezembro	196.791.333	47,91	188.512.967	53,14	5.184.293	-8,25	3.094.073	-27,99
2016 Janeiro	132.102.415	-32,87	124.724.133	-33,84	5.095.535	-1,71	2.282.747	-26,22
Fevereiro	125.754.299	-4,81	118.001.512	-5,39	5.432.846	6,62	2.319.941	1,63
<b>Março</b>	<b>150.537.464</b>	<b>19,71</b>	<b>136.182.144</b>	<b>15,41</b>	<b>5.932.751</b>	<b>9,20</b>	<b>8.422.569</b>	<b>263,05</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>408.394.178</b>	<b>-3,51</b>	<b>378.907.789</b>	<b>-3,03</b>	<b>16.461.132</b>	<b>-27,79</b>	<b>13.025.257</b>	<b>34,41</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>214.433.291</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>148.405.225</b>	<b>69,21</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.205.088</b>	<b>1,03</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	4.604.716	2,15
<b>Indústria</b>	<b>43.734.849</b>	<b>20,40</b>	Comércio por Atacado	6.741.431	3,14
Extrativa Mineral	791.720	0,37	Comércio Varejista	14.260.186	6,65
Construção	18.613.606	8,68	Alojamento e Alimentação	1.368.211	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	4.640.362	2,16	Transporte e Armazenagem	3.893.270	1,82
<b>Transformação</b>	<b>19.689.161</b>	<b>9,18</b>	Comunicações	4.077.744	1,90
Produtos Alimentares e Bebidas	5.973.217	2,79	Intermediários Financeiros	10.459.852	4,88
Produtos Têxteis	2.055.155	0,96	Atividades Imobiliárias	3.105.705	1,45
Fabricação de Celulose e Papel	162.720	0,08	Atividades de Informática e Conexas	901.589	0,42
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.885.510	1,35	Serviços Prestados Princ. à Empresas	6.572.318	3,06
Produtos Químicos	230.575	0,11	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	64.534.640	30,10
Artigos de Borracha e Plástico	1.245.268	0,58	Educação	8.217.072	3,83
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.648.402	0,77	Saúde e Serviços Sociais	10.535.862	4,91
Metalurgia Básica	14.427	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.528.753	2,11
Fabricação de Produtos de Metal	493.609	0,23	Outros Serviços	4.603.876	2,15
Fabricação de Máquinas e Equip.	130.979	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>20.088.129</b>	<b>9,37</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	21.766	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	16.275	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	4.811.258	2,24			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Pernambuco





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Pernambuco.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 14.966 benefícios em Pernambuco, no valor total de R\$ 16,98 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,11% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,51%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Pernambuco, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1,5 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.434,17 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Pernambuco atingiu a marca de R\$ 465,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 12,11%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PERNAMBUCO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Recife
Área (km2 mil) .....	98,3
Quantidade de Municípios .....	185

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
117.340	5.645,8	4,81	12.026,2	10,25

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.966</b>	<b>16.982</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	10.369	12.938	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	4.597	4.044	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.484.437</b>	<b>1.434.173</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	892.146	976.677	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	592.291	457.497	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Pernambuco	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>465.595</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	427.715	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	14.488	73.584	1.010.393
Outros	23.392	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>9.223.201</b>
Urbana	7.523.736
Rural	1.699.465
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.170.962</b>
Ocupada	3.814.868
Desocupada	356.094
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.693.585</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.814.868</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.317.420</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.295.288
Funcionários públicos estatutários e militares	263.348
Outros e sem declaração	758.784
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>228.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	68.455
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	160.090
<b>Conta Própria</b>	<b>895.689</b>
<b>Empregador</b>	<b>90.566</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>142.658</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>139.990</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.952.637</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.701.698</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.624.958	41,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.061.942	58,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.436.984</b>	<b>16,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PERNAMBUCO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	892.146	60,1	23.243.421	71,4	3,84	976.677	68,1	37.906.918	78,88	2,58
Rural	592.291	39,9	9.311.968	28,6	6,36	457.497	31,9	10.151.663	21,12	4,51
Total	1.484.437	100,0	32.555.389	100,0	4,56	1.434.173	100,0	48.058.581	100,00	2,98

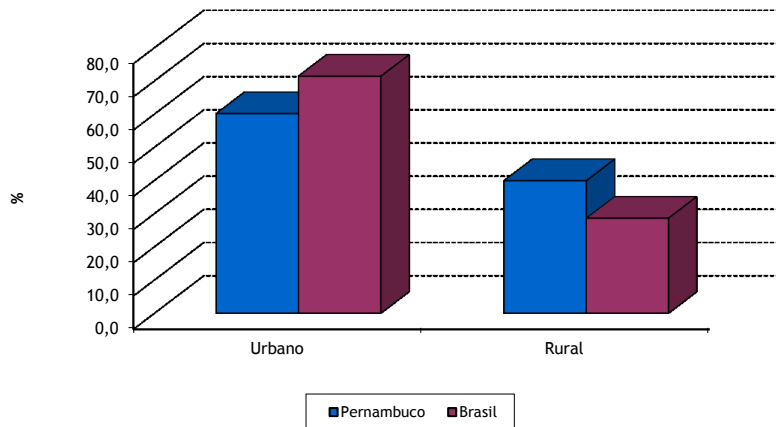
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	750.049	65,1	18.301.522	67,1	4,10	756.337	66,4	30.368.381	69,94	2,49
Idade	501.706	43,6	9.700.260	35,5	5,17	409.026	35,9	11.883.945	27,37	3,44
Invalidez	97.544	8,5	3.211.727	11,8	3,04	94.903	8,3	4.970.464	11,45	1,91
Tempo de Contribuição	150.799	13,1	5.389.535	19,7	2,80	252.408	22,2	13.513.972	31,13	1,87
Auxílio-Doença	51.455	4,5	1.455.745	5,3	3,53	56.280	4,9	1.973.355	4,55	2,85
Outros	349.814	30,4	7.534.124	27,6	4,64	326.096	28,6	11.075.809	25,51	2,94
Total	1.151.318	100,0	27.291.391	100,0	4,22	1.138.713	100,0	43.417.546	100,00	2,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.151.318	77,6	27.291.391	83,8	4,22	1.138.713	79,4	43.417.546	90,34	2,62
Acidentário	29.459	2,0	848.347	2,6	3,47	28.655	2,0	1.147.809	2,39	2,50
Assistencial	303.240	20,4	4.393.353	13,5	6,90	266.172	18,6	3.453.972	7,19	7,71
EPU	420	0,0	22.298	0,1	1,88	634	0,0	39.254	0,08	1,61
Total	1.484.437	100,0	32.555.389	100,0	4,56	1.434.173	100,0	48.058.581	100,00	2,98

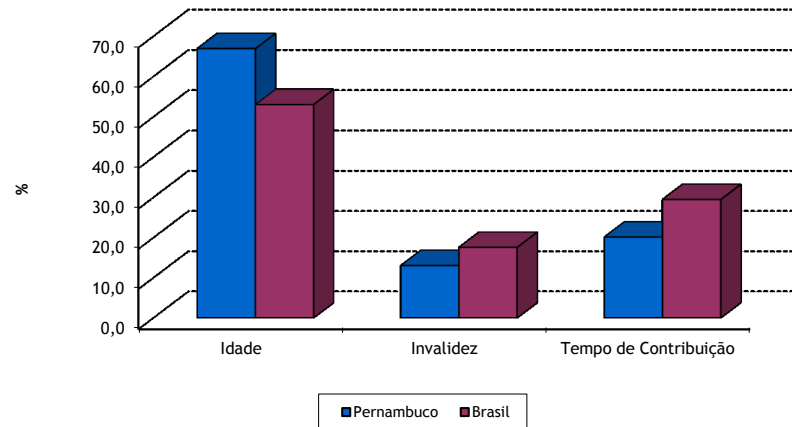
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	427.715	91,9	22.418.228	94,0	1,91	1.239.578	94,3	20.185.908	93,39	6,14
Contribuinte Individual	14.488	3,1	1.010.393	4,2	1,43	39.763	3,0	753.489	3,49	5,28
Outros	23.392	5,0	429.486	1,8	5,45	35.802	2,7	675.221	3,12	5,30
Total	465.595	100,0	23.858.107	100,0	1,95	1.315.144	100,0	21.614.618	100,00	6,08

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

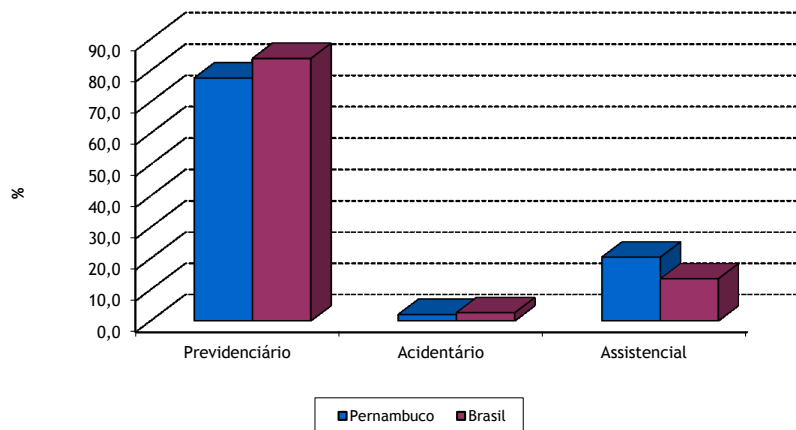
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



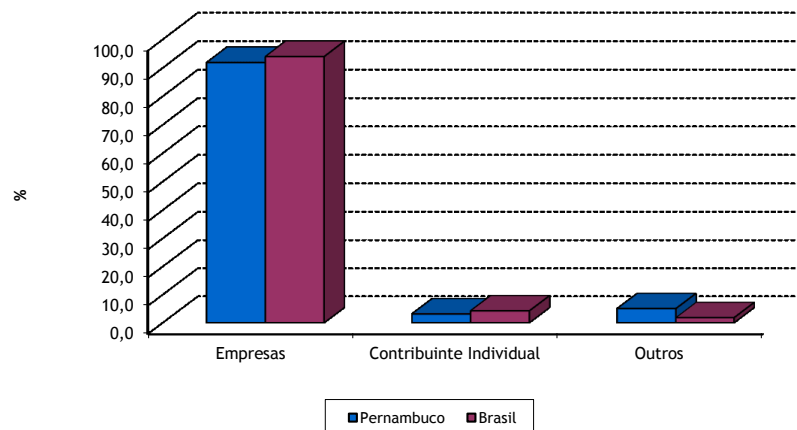
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>144.193</b>	...	<b>69.995</b>	<b>74.198</b>	<b>55.353.024</b>	...	<b>33.851.829</b>	<b>21.501.195</b>	<b>383,88</b>	<b>483,63</b>	<b>289,78</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>155.675</b>	7,96	<b>73.734</b>	<b>81.941</b>	<b>67.686.640</b>	22,28	<b>39.828.790</b>	<b>27.857.851</b>	<b>434,79</b>	<b>540,17</b>	<b>339,97</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>163.291</b>	4,89	<b>82.638</b>	<b>80.653</b>	<b>78.130.771</b>	15,43	<b>47.992.770</b>	<b>30.138.001</b>	<b>478,48</b>	<b>580,76</b>	<b>373,67</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>175.286</b>	7,35	<b>89.575</b>	<b>85.711</b>	<b>90.031.894</b>	15,23	<b>54.811.643</b>	<b>35.220.251</b>	<b>513,63</b>	<b>611,91</b>	<b>410,92</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>170.001</b>	-3,02	<b>91.159</b>	<b>78.842</b>	<b>97.349.398</b>	8,13	<b>60.929.003</b>	<b>36.420.394</b>	<b>572,64</b>	<b>668,38</b>	<b>461,94</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>176.683</b>	3,93	<b>101.265</b>	<b>75.418</b>	<b>111.429.279</b>	14,46	<b>72.990.631</b>	<b>38.438.648</b>	<b>630,67</b>	<b>720,79</b>	<b>509,67</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>174.965</b>	-0,97	<b>104.033</b>	<b>70.932</b>	<b>120.285.662</b>	7,95	<b>81.664.643</b>	<b>38.621.019</b>	<b>687,48</b>	<b>784,99</b>	<b>544,48</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>178.075</b>	1,78	<b>112.170</b>	<b>65.905</b>	<b>138.659.545</b>	15,28	<b>97.652.211</b>	<b>41.007.334</b>	<b>778,66</b>	<b>870,57</b>	<b>622,22</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>184.297</b>	3,49	<b>120.186</b>	<b>64.111</b>	<b>157.580.268</b>	13,65	<b>114.124.467</b>	<b>43.455.801</b>	<b>855,03</b>	<b>949,57</b>	<b>677,82</b>
<b>2014</b>	<b>Total</b>	<b>184.732</b>	0,24	<b>122.747</b>	<b>61.985</b>	<b>168.700.657</b>	7,06	<b>123.794.611</b>	<b>44.906.046</b>	<b>913,22</b>	<b>1.008,53</b>	<b>724,47</b>
<b>2015</b>	<b>Total</b>	<b>159.733</b>	-13,53	<b>106.633</b>	<b>53.100</b>	<b>162.842.159</b>	-3,47	<b>120.992.218</b>	<b>41.849.941</b>	<b>1.019,46</b>	<b>1.134,66</b>	<b>788,13</b>
	Janeiro	11.931	-7,40	7.834	4.097	12.041.981	1,89	8.815.580	3.226.401	1.009,30	1.125,30	787,50
	Fevereiro	13.087	9,69	8.931	4.156	13.139.202	9,11	9.865.105	3.274.097	1.003,99	1.104,59	787,80
	Março	18.679	42,73	12.723	5.956	18.646.644	41,92	13.954.265	4.692.379	998,27	1.096,77	787,84
	Abril	15.756	-15,65	10.685	5.071	15.550.598	-16,60	11.552.158	3.998.440	986,96	1.081,16	788,49
	Mai	14.708	-6,65	9.757	4.951	14.495.311	-6,79	10.594.456	3.900.855	985,54	1.085,83	787,89
	Junho	14.280	-2,91	9.304	4.976	14.045.865	-3,10	10.122.770	3.923.095	983,60	1.088,00	788,40
	Julho	10.567	-26,00	7.236	3.331	10.875.960	-22,57	8.249.926	2.626.034	1.029,24	1.140,12	788,36
	Agosto	8.619	-18,43	6.657	1.962	9.489.394	-12,75	7.947.468	1.541.926	1.100,99	1.193,85	785,90
	Setembro	8.101	-6,01	5.963	2.138	8.954.617	-5,64	7.268.058	1.686.560	1.105,37	1.218,86	788,85
	Outubro	17.893	120,87	11.065	6.828	18.481.777	106,39	13.095.780	5.385.996	1.032,91	1.183,53	788,81
	Novembro	13.712	-23,37	8.634	5.078	14.345.962	-22,38	10.344.401	4.001.562	1.046,23	1.198,10	788,02
	Dezembro	12.400	-9,57	7.844	4.556	12.774.848	-10,95	9.182.252	3.592.596	1.030,23	1.170,61	788,54
<b>2016</b>	<b>Janeiro</b>	<b>11.244</b>	-9,32	<b>7.347</b>	<b>3.897</b>	<b>13.009.707</b>	1,84	<b>9.583.692</b>	<b>3.426.015</b>	<b>1.157,04</b>	<b>1.304,44</b>	<b>879,14</b>
	Fevereiro	14.457	28,58	9.874	4.583	16.462.868	26,54	12.430.598	4.032.271	1.138,75	1.258,92	879,83
	<b>Março</b>	<b>14.966</b>	<b>3,52</b>	<b>10.369</b>	<b>4.597</b>	<b>16.982.417</b>	<b>3,16</b>	<b>12.938.497</b>	<b>4.043.920</b>	<b>1.134,73</b>	<b>1.247,81</b>	<b>879,69</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>40.667</b>	<b>-6,93</b>	<b>27.590</b>	<b>13.077</b>	<b>46.454.992</b>	<b>5,99</b>	<b>34.952.786</b>	<b>11.502.206</b>	<b>1.142,33</b>	<b>1.266,86</b>	<b>879,58</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>14.966</b>	<b>100,00</b>			<b>10.369</b>	<b>4.597</b>	<b>16.982.417</b>	<b>100,00</b>			<b>12.938.497</b>	<b>4.043.920</b>	<b>1.134,73</b>	<b>1.247,81</b>	<b>879,69</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>13.141</b>	<b>87,81</b>	<b>100,00</b>		<b>8.544</b>	<b>4.597</b>	<b>15.376.371</b>	<b>90,54</b>	<b>100,00</b>		<b>11.332.451</b>	<b>4.043.920</b>	<b>1.170,11</b>	<b>1.326,36</b>	<b>879,69</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>12.459</b>	<b>83,25</b>	<b>94,81</b>	<b>100,00</b>	<b>7.903</b>	<b>4.556</b>	<b>14.442.704</b>	<b>85,05</b>	<b>93,93</b>	<b>100,00</b>	<b>10.434.294</b>	<b>4.008.411</b>	<b>1.159,22</b>	<b>1.320,30</b>	<b>879,81</b>
Aposentadorias	3.344	22,34	25,45	26,84	1.678	1.666	4.206.306	24,77	27,36	29,12	2.738.947	1.467.359	1.257,87	1.632,27	880,77
Idade	2.336	15,61	17,78	18,75	749	1.587	2.251.555	13,26	14,64	15,59	854.779	1.396.776	963,85	1.141,23	880,14
Invalidez	302	2,02	2,30	2,42	242	60	376.413	2,22	2,45	2,61	323.361	53.052	1.246,40	1.336,20	884,19
Tempo de Contribuição	706	4,72	5,37	5,67	687	19	1.578.338	9,29	10,26	10,93	1.560.807	17.531	2.235,61	2.271,92	922,70
Pensões por Morte	1.211	8,09	9,22	9,72	648	563	1.462.354	8,61	9,51	10,13	965.542	496.812	1.207,56	1.490,03	882,44
Auxílios	5.381	35,95	40,95	43,19	4.588	793	6.469.438	38,09	42,07	44,79	5.775.118	694.320	1.202,27	1.258,74	875,56
Doença	5.271	35,22	40,11	42,31	4.495	776	6.365.431	37,48	41,40	44,07	5.682.551	682.880	1.207,63	1.264,19	880,00
Acidente	20	0,13	0,15	0,16	12	8	10.378	0,06	0,07	0,07	6.858	3.520	518,89	571,49	440,00
Reclusão	90	0,60	0,68	0,72	81	9	93.629	0,55	0,61	0,65	85.709	7.920	1.040,33	1.058,14	880,00
Salário-Maternidade	2.523	16,86	19,20	20,25	989	1.534	2.304.606	13,57	14,99	15,96	954.686	1.349.920	913,44	965,30	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>682</b>	<b>4,56</b>	<b>5,19</b>	<b>100,00</b>	<b>641</b>	<b>41</b>	<b>933.667</b>	<b>5,50</b>	<b>6,07</b>	<b>100,00</b>	<b>898.157</b>	<b>35.510</b>	<b>1.369,01</b>	<b>1.401,18</b>	<b>866,09</b>
Aposentadorias por Invalidez	33	0,22	0,25	4,84	30	3	45.904	0,27	0,30	4,92	42.955	2.950	1.391,04	1.431,82	983,25
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	624	4,17	4,75	91,50	588	36	869.840	5,12	5,66	93,16	838.160	31.680	1.393,97	1.425,44	880,00
Auxílio-Acidente	25	0,17	0,19	3,67	23	2	17.923	0,11	0,12	1,92	17.043	880	716,92	741,00	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.825</b>	<b>12,19</b>	<b>100,00</b>		<b>1.825</b>	<b>-</b>	<b>1.606.046</b>	<b>9,46</b>	<b>100,00</b>		<b>1.606.046</b>	<b>-</b>	<b>880,03</b>	<b>880,03</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.825</b>	<b>12,19</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.825</b>	<b>-</b>	<b>1.606.046</b>	<b>9,46</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.606.046</b>	<b>-</b>	<b>880,03</b>	<b>880,03</b>	<b>-</b>
Idoso	843	5,63	46,19	46,19	843	-	741.942	4,37	46,20	46,20	741.942	-	880,12	880,12	-
Portador de Deficiência	982	6,56	53,81	53,81	982	-	864.104	5,09	53,80	53,80	864.104	-	879,94	879,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>14.966</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>16.982.417</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	46	0,31	0,31	26.851	0,16	0,16
= 1	10.128	67,67	67,98	8.912.640	52,48	52,64
1 -  2	3.401	22,72	90,71	3.970.955	23,38	76,02
2 -  3	726	4,85	95,56	1.540.946	9,07	85,10
3 -  4	278	1,86	97,41	847.698	4,99	90,09
4 -  5	197	1,32	98,73	777.161	4,58	94,66
5 -  6	190	1,27	100,00	906.165	5,34	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.121.659	...	637.686	483.973	428.377.457	...	290.483.377	137.894.080	381,91	455,53	284,92
2006 Dezembro	1.147.758	2,33	650.578	497.180	481.329.392	12,36	321.450.828	159.878.564	419,36	494,10	321,57
2007 Dezembro	1.185.269	3,27	675.773	509.496	525.933.233	9,27	351.728.301	174.204.931	443,72	520,48	341,92
2008 Dezembro	1.228.891	3,68	704.821	524.070	594.999.108	13,13	398.509.883	196.489.225	484,18	565,41	374,93
2009 Dezembro	1.270.993	3,43	732.725	538.268	674.329.282	13,33	450.641.639	223.687.643	530,55	615,02	415,57
2010 Dezembro	1.315.007	3,46	763.614	551.393	756.168.718	12,14	508.358.441	247.810.276	575,03	665,73	449,43
2011 Dezembro	1.348.003	2,51	786.968	561.035	821.193.451	8,60	556.747.870	264.445.581	609,19	707,46	471,35
2012 Dezembro	1.383.385	2,62	813.766	569.619	940.769.230	14,56	635.361.021	305.408.209	680,05	780,77	536,16
2013 Dezembro	1.422.641	2,84	842.818	579.823	1.052.524.499	11,88	713.602.993	338.921.505	739,84	846,69	584,53
2014 Dezembro	1.457.357	2,44	868.845	588.512	1.154.214.514	9,66	785.496.368	368.718.146	791,99	904,07	626,53
2015 Dezembro	1.477.323	1,37	885.341	591.982	1.270.941.359	10,11	865.502.774	405.438.585	860,30	977,59	684,88
Janeiro	1.457.550	0,01	869.027	588.523	1.255.508.834	8,78	849.469.808	406.039.025	861,38	977,50	689,93
Fevereiro	1.458.306	0,05	869.517	588.789	1.254.696.728	-0,06	849.162.026	405.534.702	860,38	976,59	688,76
Março	1.459.295	0,07	870.576	588.719	1.256.291.898	0,13	850.822.923	405.468.976	860,89	977,31	688,73
Abril	1.465.445	0,42	875.246	590.199	1.261.678.048	0,43	855.503.368	406.174.680	860,95	977,44	688,20
Maiο	1.467.902	0,17	877.022	590.880	1.264.076.985	0,19	857.661.468	406.415.517	861,15	977,92	687,81
Junho	1.472.879	0,34	880.588	592.291	1.269.149.251	0,40	861.734.994	407.414.256	861,68	978,59	687,86
Julho	1.474.733	0,13	882.043	592.690	1.269.828.703	0,05	862.412.355	407.416.348	861,06	977,74	687,40
Agosto	1.473.297	-0,10	881.333	591.964	1.268.477.676	-0,11	861.874.512	406.603.164	860,98	977,92	686,87
Setembro <sup>(1)</sup>	1.470.120	-0,22	879.567	590.553	1.823.219.449	43,73	1.192.206.380	631.013.069	1.240,18	1.355,45	1.068,51
Outubro	1.470.540	0,03	880.447	590.093	1.266.911.079	-30,51	862.058.911	404.852.168	861,53	979,12	686,08
Novembro <sup>(1)</sup>	1.474.304	0,26	883.010	591.294	1.838.152.271	45,09	1.206.179.285	631.972.985	1.246,79	1.365,99	1.068,80
Dezembro	1.477.323	0,20	885.341	591.982	1.270.941.359	-30,86	865.502.774	405.438.585	860,30	977,59	684,88
2015 Janeiro	1.479.404	0,14	887.185	592.219	1.431.713.901	12,65	972.504.087	459.209.814	967,76	1.096,17	775,41
Fevereiro	1.481.243	0,12	888.690	592.553	1.431.689.197	0,00	973.171.980	458.517.217	966,55	1.095,06	773,80
<b>Março</b>	<b>1.484.437</b>	<b>0,22</b>	<b>892.146</b>	<b>592.291</b>	<b>1.434.173.376</b>	<b>0,17</b>	<b>976.676.781</b>	<b>457.496.595</b>	<b>966,14</b>	<b>1.094,75</b>	<b>772,42</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.297.576.474</b>	<b>14,10</b>	<b>2.922.352.849</b>	<b>1.375.223.626</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.484.437</b>	<b>100,00</b>			<b>892.146</b>	<b>592.291</b>	<b>1.434.173.376</b>	<b>100,00</b>			<b>976.676.781</b>	<b>457.496.595</b>	<b>966,14</b>	<b>1.094,75</b>	<b>772,42</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.180.777</b>	<b>79,54</b>	<b>100,00</b>		<b>594.012</b>	<b>586.765</b>	<b>1.167.367.855</b>	<b>81,40</b>	<b>100,00</b>		<b>714.724.599</b>	<b>452.643.255</b>	<b>988,64</b>	<b>1.203,22</b>	<b>771,42</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.151.318</b>	<b>77,56</b>	<b>97,51</b>	<b>100,00</b>	<b>566.124</b>	<b>585.194</b>	<b>1.138.712.969</b>	<b>79,40</b>	<b>97,55</b>	<b>100,00</b>	<b>687.224.808</b>	<b>451.488.161</b>	<b>989,05</b>	<b>1.213,91</b>	<b>771,52</b>
Aposentadorias	750.049	50,53	63,52	65,15	325.739	424.310	756.336.613	52,74	64,79	66,42	428.806.637	327.529.976	1.008,38	1.316,41	771,91
Idade	501.706	33,80	42,49	43,58	100.224	401.482	409.025.643	28,52	35,04	35,92	99.431.824	309.593.819	815,27	992,10	771,13
Invalidez	97.544	6,57	8,26	8,47	78.011	19.533	94.903.048	6,62	8,13	8,33	79.650.780	15.252.268	972,93	1.021,02	780,85
Tempo de Contribuição	150.799	10,16	12,77	13,10	147.504	3.295	252.407.922	17,60	21,62	22,17	249.724.033	2.683.889	1.673,80	1.693,00	814,53
Pensões por Morte	343.544	23,14	29,09	29,84	194.292	149.252	321.399.368	22,41	27,53	28,22	207.180.785	114.218.583	935,54	1.066,34	765,27
Auxílios	56.270	3,79	4,77	4,89	44.986	11.284	59.885.456	4,18	5,13	5,26	50.392.874	9.492.581	1.064,25	1.120,19	841,24
Doença	51.455	3,47	4,36	4,47	41.490	9.965	56.279.985	3,92	4,82	4,94	47.630.298	8.649.688	1.093,77	1.147,99	868,01
Acidente	1.970	0,13	0,17	0,17	1.322	648	1.092.641	0,08	0,09	0,10	808.283	284.358	554,64	611,41	438,82
Reclusão	2.845	0,19	0,24	0,25	2.174	671	2.512.829	0,18	0,22	0,22	1.954.293	558.536	883,24	898,94	832,39
Salário-Maternidade	1.413	0,10	0,12	0,12	1.065	348	1.075.395	0,07	0,09	0,09	828.374	247.021	761,07	777,82	709,83
Outros <sup>(1)</sup>	42	0,00	0,00	0,00	42	-	16.137	0,00	0,00	0,00	16.137	-	384,21	384,21	-
<b>Acidentários</b>	<b>29.459</b>	<b>1,98</b>	<b>2,49</b>	<b>100,00</b>	<b>27.888</b>	<b>1.571</b>	<b>28.654.886</b>	<b>2,00</b>	<b>2,45</b>	<b>100,00</b>	<b>27.499.791</b>	<b>1.155.094</b>	<b>972,70</b>	<b>986,08</b>	<b>735,26</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.981	0,47	0,59	23,70	6.355	626	8.040.746	0,56	0,69	28,06	7.567.904	472.842	1.151,80	1.190,86	755,34
Pensão por Morte	4.877	0,33	0,41	16,56	4.711	166	5.257.710	0,37	0,45	18,35	5.128.948	128.762	1.078,06	1.088,72	775,67
Auxílio-Doença	7.506	0,51	0,64	25,48	7.006	500	9.874.828	0,69	0,85	34,46	9.442.577	432.251	1.315,59	1.347,78	864,50
Auxílio-Acidente	8.929	0,60	0,76	30,31	8.650	279	5.226.539	0,36	0,45	18,24	5.105.300	121.239	585,34	590,21	434,55
Auxílio-Suplementar	1.166	0,08	0,10	3,96	1.166	-	255.062	0,02	0,02	0,89	255.062	-	218,75	218,75	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>303.240</b>	<b>20,43</b>	<b>100,00</b>		<b>297.714</b>	<b>5.526</b>	<b>266.171.853</b>	<b>18,56</b>	<b>100,00</b>		<b>261.318.514</b>	<b>4.853.340</b>	<b>877,76</b>	<b>877,75</b>	<b>878,27</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	291.640	19,65	96,17	100,00	291.640	-	255.990.542	17,85	96,17	100,00	255.990.542	-	877,76	877,76	-
Idoso	118.796	8,00	39,18	40,73	118.796	-	104.411.961	7,28	39,23	40,79	104.411.961	-	878,92	878,92	-
Portador de Deficiência	172.844	11,64	57,00	59,27	172.844	-	151.578.580	10,57	56,95	59,21	151.578.580	-	876,97	876,97	-
Rendas Mensais Vitalícias	11.600	0,78	3,83	100,00	6.074	5.526	10.181.312	0,71	3,83	100,00	5.327.972	4.853.340	877,70	877,18	878,27
Idade	2.672	0,18	0,88	23,03	1.713	959	2.350.412	0,16	0,88	23,09	1.506.518	843.894	879,65	879,46	879,97
Invalidez	8.928	0,60	2,94	76,97	4.361	4.567	7.830.900	0,55	2,94	76,91	3.821.454	4.009.445	877,12	876,28	877,92
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>420</b>	<b>0,03</b>			<b>420</b>	<b>-</b>	<b>633.668</b>	<b>0,04</b>			<b>633.668</b>	<b>-</b>	<b>1.508,73</b>	<b>1.508,73</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.484.437</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.576.049.277</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34.643	2,33	2,33	15.021.197	0,95	0,95
= 1	1.197.770	80,69	83,02	1.054.037.600	66,88	67,83
1 -  2	130.546	8,79	91,82	161.779.799	10,26	78,10
2 -  3	59.676	4,02	95,84	129.492.545	8,22	86,31
3 -  4	37.455	2,52	98,36	114.442.414	7,26	93,57
4 -  5	18.606	1,25	99,61	72.297.809	4,59	98,16
5 -  6	5.158	0,35	99,96	24.348.700	1,54	99,71
6 -  7	262	0,02	99,98	1.491.643	0,09	99,80
7 -  8	91	0,01	99,98	587.578	0,04	99,84
8 -  9	48	0,00	99,99	355.692	0,02	99,86
9 -  10	54	0,00	99,99	450.784	0,03	99,89
10 -  20	106	0,01	100,00	1.196.251	0,08	99,97
20 -  30	16	0,00	100,00	345.509	0,02	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	164.436	0,01	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	37.321	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	14.595	–	14.595	12.358.839	–	12.358.839	846,79	–	846,79
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	101	–	101	94.897	–	94.897	939,57	–	939,57
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	487.010	100.224	386.786	396.571.907	99.431.824	297.140.084	814,30	992,10	768,23
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>501.706</b>	<b>100.224</b>	<b>401.482</b>	<b>409.025.643</b>	<b>99.431.824</b>	<b>309.593.819</b>	<b>815,27</b>	<b>992,10</b>	<b>771,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.545	–	7.545	5.956.997	–	5.956.997	789,53	–	789,53
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	22	–	22	21.011	–	21.011	955,05	–	955,05
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	89.940	77.974	11.966	88.894.405	79.620.145	9.274.260	988,37	1.021,11	775,05
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.416	1.416	–	1.416,00	1.416,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	36	36	–	29.219	29.219	–	811,63	811,63	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>97.544</b>	<b>78.011</b>	<b>19.533</b>	<b>94.903.048</b>	<b>79.650.780</b>	<b>15.252.268</b>	<b>972,93</b>	<b>1.021,02</b>	<b>780,85</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	134.899	131.604	3.295	222.153.039	219.469.150	2.683.889	1.646,81	1.667,65	814,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	113	113	–	455.084	455.084	–	4.027,29	4.027,29	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	–	24.015	24.015	–	4.002,46	4.002,46	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	12	12	–	30.990	30.990	–	2.582,53	2.582,53	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.550	12.550	–	24.657.734	24.657.734	–	1.964,76	1.964,76	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.210	3.210	–	5.010.348	5.010.348	–	1.560,86	1.560,86	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	36.494	36.494	–	7.298,85	7.298,85	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	40.218	40.218	–	10.054,43	10.054,43	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>150.799</b>	<b>147.504</b>	<b>3.295</b>	<b>252.407.922</b>	<b>249.724.033</b>	<b>2.683.889</b>	<b>1.673,80</b>	<b>1.693,00</b>	<b>814,53</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	29.470	–	29.470	22.663.019	–	22.663.019	769,02	–	769,02
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	186	–	186	166.069	–	166.069	892,85	–	892,85
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	312.621	193.025	119.596	295.930.033	204.540.538	91.389.495	946,61	1.059,66	764,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	701	701	–	1.741.966	1.741.966	–	2.484,97	2.484,97	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	–	36.207	36.207	–	1.005,76	1.005,76	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	63	63	–	47.603	47.603	–	755,60	755,60	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	227	227	–	521.678	521.678	–	2.298,14	2.298,14	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	203	203	–	160.197	160.197	–	789,15	789,15	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	37	37	–	132.597	132.597	–	3.583,70	3.583,70	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>343.544</b>	<b>194.292</b>	<b>149.252</b>	<b>321.399.368</b>	<b>207.180.785</b>	<b>114.218.583</b>	<b>935,54</b>	<b>1.066,34</b>	<b>765,27</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.845	2.174	671	2.512.829	1.954.293	558.536	883,24	898,94	832,39
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	51.455	41.490	9.965	56.279.985	47.630.298	8.649.688	1.093,77	1.147,99	868,01
36	Auxílio Acidente	1.970	1.322	648	1.092.641	808.283	284.358	554,64	611,41	438,82
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>56.270</b>	<b>44.986</b>	<b>11.284</b>	<b>59.885.456</b>	<b>50.392.874</b>	<b>9.492.581</b>	<b>1.064,25</b>	<b>1.120,19</b>	<b>841,24</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	77	–	77	57.942	–	57.942	752,50	–	752,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	208	–	208	154.322	–	154.322	741,93	–	741,93
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.506	7.006	500	9.874.828	9.442.577	432.251	1.315,59	1.347,78	864,50
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	6.773	6.355	418	7.886.424	7.567.904	318.520	1.164,39	1.190,86	762,01
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.800	4.711	89	5.199.768	5.128.948	70.820	1.083,28	1.088,72	795,73
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.929	8.650	279	5.226.539	5.105.300	121.239	585,34	590,21	434,55
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.166	1.166	–	255.062	255.062	–	218,75	218,75	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>29.459</b>	<b>27.888</b>	<b>1.571</b>	<b>28.654.886</b>	<b>27.499.791</b>	<b>1.155.094</b>	<b>972,70</b>	<b>986,08</b>	<b>735,26</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.005	1.005	–	1.005,19	1.005,19	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	20	20	–	12.096	12.096	–	604,79	604,79	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	21	21	–	3.036	3.036	–	144,56	144,56	–
80	Salário-maternidade	1.413	1.065	348	1.075.395	828.374	247.021	761,07	777,82	709,83
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.455</b>	<b>1.107</b>	<b>348</b>	<b>1.091.532</b>	<b>844.511</b>	<b>247.021</b>	<b>750,19</b>	<b>762,88</b>	<b>709,83</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.180.777</b>	<b>594.012</b>	<b>586.765</b>	<b>1.167.367.855</b>	<b>714.724.599</b>	<b>452.643.255</b>	<b>988,64</b>	<b>1.203,22</b>	<b>771,42</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.874	–	3.874	3.401.995	–	3.401.995	878,16	–	878,16
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	641	–	641	564.063	–	564.063	879,97	–	879,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.054	4.361	693	4.428.905	3.821.454	607.451	876,32	876,28	876,55
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.031	1.713	318	1.786.349	1.506.518	279.831	879,54	879,46	879,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	172.844	172.844	–	151.578.580	151.578.580	–	876,97	876,97	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	118.796	118.796	–	104.411.961	104.411.961	–	878,92	878,92	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>303.240</b>	<b>297.714</b>	<b>5.526</b>	<b>266.171.853</b>	<b>261.318.514</b>	<b>4.853.340</b>	<b>877,76</b>	<b>877,75</b>	<b>878,27</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	67	67	–	52.962	52.962	–	790,48	790,48	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	73	73	–	69.127	69.127	–	946,95	946,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	678	678	–	677,70	677,70	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	23	23	–	36.462	36.462	–	1.585,29	1.585,29	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	94.947	94.947	–	7.912,28	7.912,28	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	152.312	152.312	–	5.858,16	5.858,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.520	3.520	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.262	5.262	–	1.754,13	1.754,13	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	53	53	–	42.682	42.682	–	805,32	805,32	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	160	160	–	175.715	175.715	–	1.098,22	1.098,22	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>–</b>	<b>633.668</b>	<b>633.668</b>	<b>–</b>	<b>1.508,73</b>	<b>1.508,73</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.883.758.495	...	1.617.422.618	...	98.621.765	...	167.714.112	...
2006 Total	2.141.081.889	13,66	1.860.644.052	15,04	111.513.881	13,07	168.923.956	0,72
2007 Total	2.469.843.684	15,35	2.152.545.956	15,69	120.103.502	7,70	197.194.226	16,74
2008 Total	3.014.979.297	22,07	2.633.945.606	22,36	134.034.864	11,60	246.998.827	25,26
2009 Total	3.402.702.186	12,86	3.042.742.639	15,52	151.211.037	12,81	208.748.510	-15,49
2010 Total	4.161.141.821	22,29	3.811.934.436	25,28	172.510.046	14,09	176.697.339	-15,35
2011 Total	4.927.565.062	18,42	4.475.275.310	17,40	193.258.886	12,03	259.030.866	46,60
2012 Total	5.645.756.690	14,57	5.138.253.196	14,81	222.213.121	14,98	285.290.373	10,14
2013 Total	6.064.286.479	7,41	5.567.077.175	8,35	250.900.840	12,91	246.308.464	-13,66
2014 Total	5.165.285.064	-14,82	4.780.408.463	-14,13	237.594.613	-5,30	147.281.988	-40,20
2015 Total	6.524.255.960	26,31	6.091.859.207	27,43	272.658.059	14,76	159.738.694	8,46
Janeiro	427.449.518	-36,12	397.299.023	-37,33	20.449.803	-14,99	9.700.692	-12,55
Fevereiro	411.260.382	-3,79	382.208.549	-3,80	19.778.381	-3,28	9.273.452	-4,40
Março	404.052.815	-1,75	372.153.951	-2,63	20.640.039	4,36	11.258.825	21,41
Abril	409.162.672	1,26	373.671.240	0,41	20.828.490	0,91	14.662.942	30,24
Mai	409.019.908	-0,03	376.577.920	0,78	21.157.881	1,58	11.284.107	-23,04
Junho	398.433.953	-2,59	368.777.966	-2,07	21.406.758	1,18	8.249.229	-26,90
Julho	387.954.266	-2,63	356.408.770	-3,35	19.076.371	-10,89	12.469.125	51,16
Agosto	389.229.102	0,33	360.677.971	1,20	20.068.733	5,20	8.482.398	-31,97
Setembro	399.623.563	2,67	370.458.210	2,71	20.339.617	1,35	8.825.736	4,05
Outubro	442.038.034	10,61	407.763.538	10,07	21.680.653	6,59	12.593.843	42,69
Novembro	433.059.426	-2,03	410.802.712	0,75	14.064.605	-35,13	8.192.109	-34,95
Dezembro	697.828.515	61,14	675.481.085	64,43	13.403.270	-4,70	8.944.160	9,18
2016 Janeiro	434.264.324	-37,77	416.287.082	-38,37	12.257.704	-8,55	5.719.538	-36,05
Fevereiro	415.284.230	-4,37	395.576.291	-4,98	13.017.873	6,20	6.690.066	16,97
<b>Março</b>	<b>465.595.252</b>	<b>12,11</b>	<b>427.714.899</b>	<b>8,12</b>	<b>14.487.881</b>	<b>11,29</b>	<b>23.392.472</b>	<b>249,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.315.143.806</b>	<b>5,82</b>	<b>1.239.578.272</b>	<b>7,63</b>	<b>39.763.458</b>	<b>-34,67</b>	<b>35.802.076</b>	<b>18,42</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>596.979.558</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>373.820.035</b>	<b>62,62</b>
<b>Agricultura</b>	<b>8.031.334</b>	<b>1,35</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	14.278.974	2,39
<b>Indústria</b>	<b>135.416.123</b>	<b>22,68</b>	Comércio por Atacado	24.882.913	4,17
Extrativa Mineral	486.933	0,08	Comércio Varejista	41.635.467	6,97
Construção	38.434.402	6,44	Alojamento e Alimentação	7.652.316	1,28
Serviços Industriais de Util. Pública	24.050.691	4,03	Transporte e Armazenagem	20.623.537	3,45
<b>Transformação</b>	<b>72.444.097</b>	<b>12,14</b>	Comunicações	7.200.502	1,21
Produtos Alimentares e Bebidas	26.376.324	4,42	Intermediários Financeiros	28.850.744	4,83
Produtos Têxteis	1.564.526	0,26	Atividades Imobiliárias	10.795.456	1,81
Fabricação de Celulose e Papel	1.415.329	0,24	Atividades de Informática e Conexas	6.142.471	1,03
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.987.011	0,84	Serviços Prestados Princ. à Empresas	57.631.706	9,65
Produtos Químicos	7.999.298	1,34	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	86.925.545	14,56
Artigos de Borracha e Plástico	2.190.919	0,37	Educação	17.914.339	3,00
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.164.131	0,70	Saúde e Serviços Sociais	27.917.829	4,68
Metalurgia Básica	2.589.168	0,43	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	15.322.599	2,57
Fabricação de Produtos de Metal	2.202.267	0,37	Outros Serviços	6.045.637	1,01
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.210.606	0,37	<b>Ignorado</b>	<b>79.712.066</b>	<b>13,35</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.792.924	0,47			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.685.252	1,29			
Outras Indústrias de Transformação	6.266.342	1,05			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Alagoas



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Alagoas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 4.620 benefícios em Alagoas, no valor total de R\$ 5,18 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,72% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,81%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Alagoas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 508,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 471,82 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Alagoas atingiu a marca de R\$ 103,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 8,16%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ALAGOAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Maceió
	Área (km2 mil) .....	27,8
	Quantidade de Municípios .....	102

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
29.545	1.078,3	3,65	3.858,4	13,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.620</b>	<b>5.178</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	3.150	3.887	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	1.470	1.291	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>508.631</b>	<b>471.820</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	320.490	327.004	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	188.141	144.816	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Alagoas	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>103.428</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	92.933	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.776	73.584	1.010.393
Outros	4.719	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.305.800</b>
Urbana	2.363.285
Rural	942.515
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.429.238</b>
Ocupada	1.273.666
Desocupada	155.572
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.339.599</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.273.666</b>
<b>Empregados</b>	<b>763.356</b>
Com carteira de trabalho assinada	411.040
Funcionários públicos estatutários e militares	122.879
Outros e sem declaração	229.437
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>87.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	23.008
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	64.167
<b>Conta Própria</b>	<b>238.513</b>
<b>Empregador</b>	<b>23.002</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>133.171</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>28.449</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>665.897</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.202.909</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.665.944	52,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.130.251	66,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>464.307</b>	<b>14,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## Classes de Benefícios

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	320.490	63,0	23.243.421	71,4	1,38	327.004	69,3	37.906.918	78,9	0,86
Rural	188.141	37,0	9.311.968	28,6	2,02	144.816	30,7	10.151.663	21,1	1,43
Total	508.631	100,0	32.555.389	100,0	1,56	471.820	100,0	48.058.581	100,0	0,98

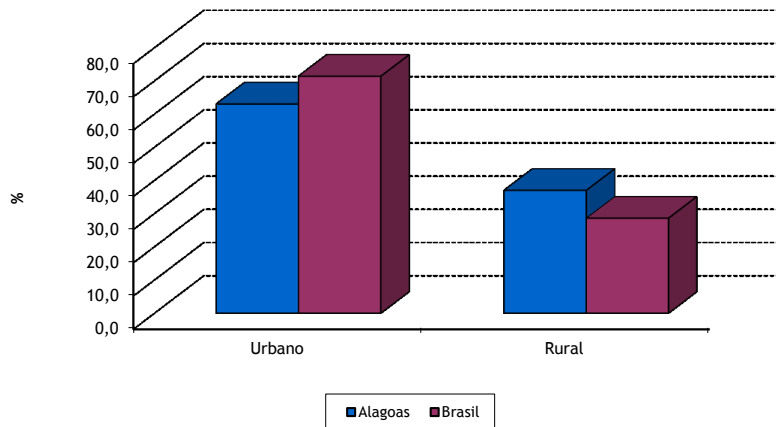
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	241.249	62,4	18.301.522	67,1	1,32	228.419	62,9	30.368.381	69,9	0,75
Idade	144.552	37,4	9.700.260	35,5	1,49	115.731	31,9	11.883.945	27,4	0,97
Invalidez	60.823	15,7	3.211.727	11,8	1,89	57.028	15,7	4.970.464	11,4	1,15
Tempo de Contribuição	35.874	9,3	5.389.535	19,7	0,67	55.660	15,3	13.513.972	31,1	0,41
Auxílio-Doença	34.895	9,0	1.455.745	5,3	2,40	36.596	10,1	1.973.355	4,5	1,85
Outros	110.601	28,6	7.534.124	27,6	1,47	98.249	27,0	11.075.809	25,5	0,89
Total	386.745	100,0	27.291.391	100,0	1,42	363.264	100,0	43.417.546	100,0	0,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	386.745	76,0	27.291.391	83,8	1,42	363.264	77,0	43.417.546	90,3	0,84
Acidentário	8.831	1,7	848.347	2,6	1,04	9.264	2,0	1.147.809	2,4	0,81
Assistencial	113.035	22,2	4.393.353	13,5	2,57	99.260	21,0	3.453.972	7,2	2,87
EPU	20	0,0	22.298	0,1	0,09	31	0,0	39.254	0,1	0,08
Total	508.631	100,0	32.555.389	100,0	1,56	471.820	100,0	48.058.581	100,0	0,98

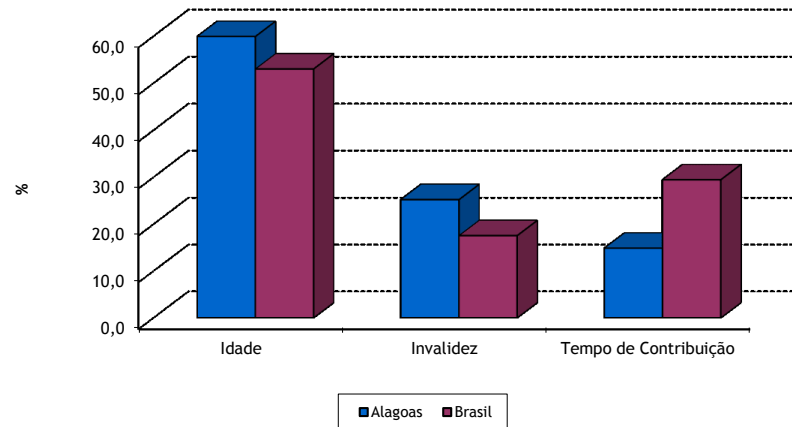
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	92.933	89,9	22.418.228	94,0	0,41	271.430	91,7	20.185.908	93,4	1,34
Contribuinte Individual	5.776	5,6	1.010.393	4,2	0,57	15.720	5,3	753.489	3,5	2,09
Outros	4.719	4,6	429.486	1,8	1,10	8.990	3,0	675.221	3,1	1,33
Total	103.428	100,0	23.858.107	100,0	0,43	296.141	100,0	21.614.618	100,0	1,37

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

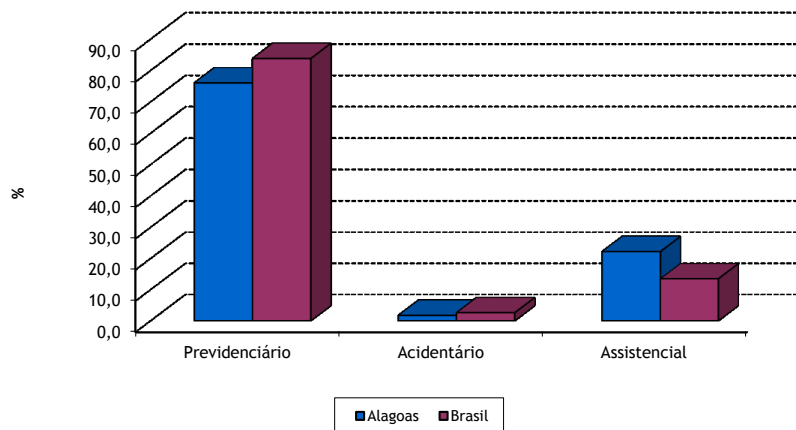
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



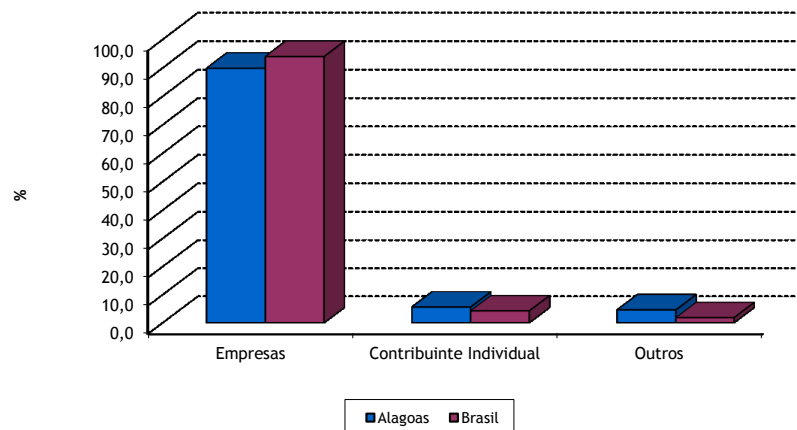
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	42.949	...	27.402	15.547	16.069.737	...	11.495.846	4.573.891	374,16	419,53	294,20
2006 Total	52.954	23,30	32.331	20.623	22.556.768	40,37	15.462.404	7.094.364	425,97	478,25	344,00
2007 Total	66.076	24,78	36.392	29.684	29.569.114	31,09	18.442.725	11.126.389	447,50	506,78	374,83
2008 Total	72.476	9,69	40.423	32.053	35.606.648	20,42	22.395.806	13.210.842	491,29	554,04	412,16
2009 Total	72.919	0,61	41.200	31.719	40.519.641	13,80	25.871.807	14.647.834	555,68	627,96	461,80
2010 Total	71.931	-1,35	43.667	28.264	44.500.899	9,83	30.085.242	14.415.657	618,66	688,97	510,04
2011 Total	73.101	1,63	45.605	27.496	49.032.564	10,18	34.041.674	14.990.890	670,75	746,45	545,20
2012 Total	68.170	-6,75	43.574	24.596	52.140.471	6,34	36.819.712	15.320.759	764,86	844,99	622,90
2013 Total	67.084	-1,59	43.066	24.018	55.658.686	6,75	39.358.861	16.299.825	829,69	913,92	678,65
2014 Total	61.820	-7,85	39.436	22.384	54.813.521	-1,52	38.581.346	16.232.176	886,66	978,33	725,17
2015 Total	54.680	-11,55	34.381	20.299	53.146.781	-3,04	37.122.688	16.024.092	971,96	1.079,74	789,40
Janeiro	4.501	2,65	2.857	1.644	4.312.691	9,96	3.014.502	1.298.189	958,16	1.055,13	789,65
Fevereiro	4.127	-8,31	2.608	1.519	4.014.442	-6,92	2.815.046	1.199.397	972,73	1.079,39	789,60
Março	5.972	44,71	3.832	2.140	5.794.563	44,34	4.106.156	1.688.407	970,29	1.071,54	788,98
Abril	5.209	-12,78	3.393	1.816	5.002.976	-13,66	3.570.359	1.432.617	960,45	1.052,27	788,89
Mai	5.243	0,65	3.416	1.827	5.013.969	0,22	3.573.371	1.440.597	956,32	1.046,07	788,50
Junho	4.781	-8,81	3.031	1.750	4.550.600	-9,24	3.169.414	1.381.187	951,81	1.045,67	789,25
Julho	3.562	-25,50	2.423	1.139	3.555.353	-21,87	2.655.862	899.491	998,13	1.096,10	789,72
Agosto	2.694	-24,37	1.937	757	2.678.951	-24,65	2.082.032	596.919	994,41	1.074,87	788,53
Setembro	2.831	5,09	1.710	1.121	2.745.917	2,50	1.861.893	884.024	969,95	1.088,83	788,60
Outubro	7.263	156,55	4.169	3.094	7.172.485	161,21	4.724.959	2.447.526	987,54	1.133,36	791,06
Novembro	4.510	-37,90	2.670	1.840	4.421.173	-38,36	2.969.120	1.452.052	980,30	1.112,03	789,16
Dezembro	3.987	-11,60	2.335	1.652	3.883.661	-12,16	2.579.974	1.303.687	974,08	1.104,91	789,16
2016 Janeiro	4.010	0,58	2.593	1.417	4.439.758	14,32	3.191.109	1.248.649	1.107,17	1.230,66	881,19
Fevereiro	4.849	20,92	3.269	1.580	5.556.271	25,15	4.165.082	1.391.188	1.145,86	1.274,12	880,50
<b>Março</b>	<b>4.620</b>	<b>-4,72</b>	<b>3.150</b>	<b>1.470</b>	<b>5.177.814</b>	<b>-6,81</b>	<b>3.886.964</b>	<b>1.290.850</b>	<b>1.120,74</b>	<b>1.233,96</b>	<b>878,13</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>13.479</b>	<b>-7,68</b>	<b>9.012</b>	<b>4.467</b>	<b>15.173.843</b>	<b>7,45</b>	<b>11.243.156</b>	<b>3.930.687</b>	<b>1.125,74</b>	<b>1.247,58</b>	<b>879,94</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.620</b>	<b>100,00</b>			<b>3.150</b>	<b>1.470</b>	<b>5.177.814</b>	<b>100,00</b>			<b>3.886.964</b>	<b>1.290.850</b>	<b>1.120,74</b>	<b>1.233,96</b>	<b>878,13</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.242</b>	<b>91,82</b>	<b>100,00</b>		<b>2.772</b>	<b>1.470</b>	<b>4.845.267</b>	<b>93,58</b>	<b>100,00</b>		<b>3.554.417</b>	<b>1.290.850</b>	<b>1.142,21</b>	<b>1.282,26</b>	<b>878,13</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.070</b>	<b>88,10</b>	<b>95,95</b>	<b>100,00</b>	<b>2.604</b>	<b>1.466</b>	<b>4.628.618</b>	<b>89,39</b>	<b>95,53</b>	<b>100,00</b>	<b>3.341.288</b>	<b>1.287.330</b>	<b>1.137,25</b>	<b>1.283,14</b>	<b>878,12</b>
Aposentadorias	1.158	25,06	27,30	28,45	666	492	1.521.399	29,38	31,40	32,87	1.087.741	433.658	1.313,82	1.633,24	881,42
Idade	687	14,87	16,20	16,88	224	463	674.941	13,04	13,93	14,58	266.803	408.138	982,45	1.191,08	881,51
Invalidez	172	3,72	4,05	4,23	147	25	197.643	3,82	4,08	4,27	175.643	22.000	1.149,09	1.194,85	880,00
Tempo de Contribuição	299	6,47	7,05	7,35	295	4	648.815	12,53	13,39	14,02	645.295	3.520	2.169,95	2.187,44	880,00
Pensões por Morte	392	8,48	9,24	9,63	232	160	443.022	8,56	9,14	9,57	301.710	141.312	1.130,16	1.300,47	883,20
Auxílios	1.769	38,29	41,70	43,46	1.478	291	1.970.167	38,05	40,66	42,56	1.718.047	252.120	1.113,72	1.162,41	866,39
Doença	1.738	37,62	40,97	42,70	1.456	282	1.945.742	37,58	40,16	42,04	1.697.582	248.160	1.119,53	1.165,92	880,00
Acidente	15	0,32	0,35	0,37	6	9	7.230	0,14	0,15	0,16	3.270	3.960	482,01	545,01	440,00
Reclusão	16	0,35	0,38	0,39	16	-	17.195	0,33	0,35	0,37	17.195	-	1.074,70	1.074,70	-
Salário-Maternidade	751	16,26	17,70	18,45	228	523	694.030	13,40	14,32	14,99	233.790	460.240	924,14	1.025,40	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>172</b>	<b>3,72</b>	<b>4,05</b>	<b>100,00</b>	<b>168</b>	<b>4</b>	<b>216.649</b>	<b>4,18</b>	<b>4,47</b>	<b>100,00</b>	<b>213.129</b>	<b>3.520</b>	<b>1.259,59</b>	<b>1.268,62</b>	<b>880,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,19	0,21	5,23	9	-	14.076	0,27	0,29	6,50	14.076	-	1.564,05	1.564,05	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	163	3,53	3,84	94,77	159	4	202.572	3,91	4,18	93,50	199.052	3.520	1.242,78	1.251,90	880,00
Auxílio-Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>378</b>	<b>8,18</b>	<b>100,00</b>		<b>378</b>	<b>-</b>	<b>332.548</b>	<b>6,42</b>	<b>100,00</b>		<b>332.548</b>	<b>-</b>	<b>879,76</b>	<b>879,76</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>378</b>	<b>8,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>378</b>	<b>-</b>	<b>332.548</b>	<b>6,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>332.548</b>	<b>-</b>	<b>879,76</b>	<b>879,76</b>	<b>-</b>
Idoso	124	2,68	32,80	32,80	124	-	109.028	2,11	32,79	32,79	109.028	-	879,25	879,25	-
Portador de Deficiência	254	5,50	67,20	67,20	254	-	223.520	4,32	67,21	67,21	223.520	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.620</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.177.814</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	17	0,37	0,37	8.407	0,16	0,16
= 1	3.229	69,89	70,26	2.841.520	54,88	55,04
1 -  2	987	21,36	91,62	1.165.179	22,50	77,54
2 -  3	186	4,03	95,65	391.167	7,55	85,10
3 -  4	76	1,65	97,29	230.166	4,45	89,54
4 -  5	65	1,41	98,70	254.156	4,91	94,45
5 -  6	59	1,28	99,98	281.926	5,44	99,90
6 -  7	1	0,02	100,00	5.293	0,10	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	322.896	...	191.895	131.001	115.303.044	...	77.933.523	37.369.521	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	340.072	5,32	205.069	135.003	134.760.659	16,88	91.455.429	43.305.230	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	364.339	7,14	222.346	141.993	152.625.095	13,26	104.433.007	48.192.088	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	389.482	6,90	240.163	149.319	176.758.311	15,81	121.219.710	55.538.601	453,83	504,74	371,95
2009 Dezembro	411.957	5,77	255.995	155.962	205.863.145	16,47	141.455.095	64.408.050	499,72	552,57	412,97
2010 Dezembro	437.756	6,26	274.887	162.869	237.916.027	15,57	165.290.975	72.625.052	543,49	601,31	445,91
2011 Dezembro	454.774	3,89	287.242	167.532	262.166.312	10,19	183.773.330	78.392.982	576,48	639,79	467,93
2012 Dezembro	468.397	3,00	296.102	172.295	304.308.113	16,07	212.385.464	91.922.648	649,68	717,27	533,52
2013 Dezembro	482.825	3,08	305.127	177.698	342.186.871	12,45	238.769.272	103.417.598	708,72	782,52	581,99
2014 Dezembro	495.308	2,59	312.114	183.194	376.199.964	9,94	261.828.823	114.371.141	759,53	838,89	624,32
2015 Dezembro	505.475	2,05	317.945	187.530	417.209.801	10,90	289.232.105	127.977.696	825,38	909,69	682,44
Janeiro	495.832	0,11	312.394	183.438	410.594.651	9,14	284.327.795	126.266.856	828,09	910,16	688,34
Fevereiro	497.107	0,26	313.140	183.967	410.890.742	0,07	284.523.052	126.367.690	826,56	908,61	686,90
Março	497.820	0,14	313.528	184.292	411.827.204	0,23	285.280.431	126.546.774	827,26	909,90	686,66
Abril	499.456	0,33	314.484	184.972	413.156.760	0,32	286.268.633	126.888.127	827,21	910,28	685,99
Maiο	500.514	0,21	315.123	185.391	414.228.411	0,26	287.099.542	127.128.869	827,61	911,07	685,73
Junho	502.552	0,41	316.393	186.159	416.099.195	0,45	288.441.270	127.657.925	827,97	911,66	685,75
Julho	503.163	0,12	316.709	186.454	416.505.110	0,10	288.729.618	127.775.492	827,77	911,66	685,29
Agosto	503.013	-0,03	316.635	186.378	416.201.764	-0,07	288.580.326	127.621.438	827,42	911,40	684,75
Setembro <sup>(1)</sup>	501.470	-0,31	315.386	186.084	589.404.045	41,61	391.300.722	198.103.323	1.175,35	1.240,70	1.064,59
Outubro	502.310	0,17	315.906	186.404	415.490.887	-29,51	288.020.559	127.470.328	827,16	911,73	683,84
Novembro <sup>(1)</sup>	504.268	0,39	317.203	187.065	600.392.874	44,50	400.234.194	200.158.681	1.190,62	1.261,76	1.070,00
Dezembro	505.475	0,24	317.945	187.530	417.209.801	-30,51	289.232.105	127.977.696	825,38	909,69	682,44
2015 Janeiro	506.348	0,17	318.545	187.803	470.493.180	12,77	325.293.827	145.199.354	929,19	1.021,19	773,15
Fevereiro	507.324	0,19	319.244	188.080	470.628.063	0,03	325.557.176	145.070.887	927,67	1.019,78	771,33
<b>Março</b>	<b>508.631</b>	<b>0,26</b>	<b>320.490</b>	<b>188.141</b>	<b>471.819.848</b>	<b>0,25</b>	<b>327.004.118</b>	<b>144.815.729</b>	<b>927,63</b>	<b>1.020,33</b>	<b>769,72</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.412.941.092</b>	<b>14,56</b>	<b>977.855.122</b>	<b>435.085.970</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>508.631</b>	<b>100,00</b>			<b>320.490</b>	<b>188.141</b>	<b>471.819.848</b>	<b>100,00</b>			<b>327.004.118</b>	<b>144.815.729</b>	<b>927,63</b>	<b>1.020,33</b>	<b>769,72</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>395.576</b>	<b>77,77</b>	<b>100,00</b>		<b>209.507</b>	<b>186.069</b>	<b>372.528.586</b>	<b>78,96</b>	<b>100,00</b>		<b>229.530.115</b>	<b>142.998.471</b>	<b>941,74</b>	<b>1.095,57</b>	<b>768,52</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>386.745</b>	<b>76,04</b>	<b>97,77</b>	<b>100,00</b>	<b>201.098</b>	<b>185.647</b>	<b>363.264.380</b>	<b>76,99</b>	<b>97,51</b>	<b>100,00</b>	<b>220.581.678</b>	<b>142.682.702</b>	<b>939,29</b>	<b>1.096,89</b>	<b>768,57</b>
Aposentadorias	241.249	47,43	60,99	62,38	113.148	128.101	228.419.367	48,41	61,32	62,88	130.434.200	97.985.166	946,82	1.152,78	764,91
Idade	144.552	28,42	36,54	37,38	27.699	116.853	115.731.229	24,53	31,07	31,86	26.516.226	89.215.003	800,62	957,30	763,48
Invalidez	60.823	11,96	15,38	15,73	50.135	10.688	57.028.000	12,09	15,31	15,70	48.729.538	8.298.462	937,61	971,97	776,43
Tempo de Contribuição	35.874	7,05	9,07	9,28	35.314	560	55.660.138	11,80	14,94	15,32	55.188.437	471.701	1.551,55	1.562,79	842,32
Pensões por Morte	109.463	21,52	27,67	28,30	60.755	48.708	97.337.585	20,63	26,13	26,80	60.344.175	36.993.410	889,23	993,24	759,49
Auxílios	35.324	6,94	8,93	9,13	26.692	8.632	36.952.068	7,83	9,92	10,17	29.398.367	7.553.700	1.046,09	1.101,39	875,08
Doença	34.895	6,86	8,82	9,02	26.334	8.561	36.595.875	7,76	9,82	10,07	29.094.639	7.501.236	1.048,74	1.104,83	876,21
Acidente	119	0,02	0,03	0,03	102	17	74.512	0,02	0,02	0,02	67.032	7.480	626,15	657,18	440,00
Reclusão	310	0,06	0,08	0,08	256	54	281.680	0,06	0,08	0,08	236.696	44.984	908,65	924,60	833,04
Salário-Maternidade	706	0,14	0,18	0,18	503	203	552.720	0,12	0,15	0,15	404.936	147.785	782,89	805,04	728,00
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	-	3	2.640	0,00	0,00	0,00	-	2.640	880,00	-	880,00
<b>Acidentários</b>	<b>8.831</b>	<b>1,74</b>	<b>2,23</b>	<b>100,00</b>	<b>8.409</b>	<b>422</b>	<b>9.264.206</b>	<b>1,96</b>	<b>2,49</b>	<b>100,00</b>	<b>8.948.436</b>	<b>315.770</b>	<b>1.049,06</b>	<b>1.064,15</b>	<b>748,27</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.886	0,57	0,73	32,68	2.679	207	3.380.217	0,72	0,91	36,49	3.230.668	149.549	1.171,25	1.205,92	722,46
Pensão por Morte	1.332	0,26	0,34	15,08	1.260	72	1.346.732	0,29	0,36	14,54	1.290.495	56.237	1.011,06	1.024,20	781,06
Auxílio-Doença	3.188	0,63	0,81	36,10	3.079	109	3.821.311	0,81	1,03	41,25	3.726.920	94.391	1.198,65	1.210,43	865,97
Auxílio-Acidente	1.192	0,23	0,30	13,50	1.158	34	664.308	0,14	0,18	7,17	648.716	15.593	557,31	560,20	458,62
Auxílio-Suplementar	233	0,05	0,06	2,64	233	-	51.638	0,01	0,01	0,56	51.638	-	221,62	221,62	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>113.035</b>	<b>22,22</b>	<b>100,00</b>		<b>110.963</b>	<b>2.072</b>	<b>99.260.139</b>	<b>21,04</b>	<b>100,00</b>		<b>97.442.881</b>	<b>1.817.258</b>	<b>878,14</b>	<b>878,16</b>	<b>877,06</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	109.912	21,61	97,24	100,00	109.912	-	96.522.558	20,46	97,24	100,00	96.522.558	-	878,18	878,18	-
Idoso	34.701	6,82	30,70	31,57	34.701	-	30.490.185	6,46	30,72	31,59	30.490.185	-	878,65	878,65	-
Portador de Deficiência	75.211	14,79	66,54	68,43	75.211	-	66.032.373	14,00	66,52	68,41	66.032.373	-	877,96	877,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.123	0,61	2,76	100,00	1.051	2.072	2.737.581	0,58	2,76	100,00	920.323	1.817.258	876,59	875,66	877,06
Idade	350	0,07	0,31	11,21	106	244	307.937	0,07	0,31	11,25	93.263	214.674	879,82	879,84	879,81
Invalidez	2.773	0,55	2,45	88,79	945	1.828	2.429.644	0,51	2,45	88,75	827.060	1.602.584	876,18	875,20	876,69
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>			<b>20</b>	<b>-</b>	<b>31.123</b>	<b>0,01</b>			<b>31.123</b>	<b>-</b>	<b>1.556,16</b>	<b>1.556,16</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>508.631</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>519.846.376</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.234	1,62	1,62	3.556.372	0,68	0,68
= 1	424.916	83,54	85,16	373.926.080	71,93	72,61
1 -  2	44.283	8,71	93,87	54.421.204	10,47	83,08
2 -  3	15.935	3,13	97,00	34.301.126	6,60	89,68
3 -  4	9.019	1,77	98,77	27.618.752	5,31	94,99
4 -  5	4.486	0,88	99,65	17.455.038	3,36	98,35
5 -  6	1.662	0,33	99,98	7.823.389	1,50	99,86
6 -  7	46	0,01	99,99	261.522	0,05	99,91
7 -  8	17	0,00	99,99	112.602	0,02	99,93
8 -  9	6	0,00	99,99	45.345	0,01	99,94
9 -  10	5	0,00	100,00	41.577	0,01	99,95
10 -  20	20	0,00	100,00	235.035	0,05	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	48.334	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.532	–	4.532	3.791.857	–	3.791.857	836,69	–	836,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	17	–	17	17.422	–	17.422	1.024,83	–	1.024,83
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	140.003	27.699	112.304	111.921.950	26.516.226	85.405.724	799,43	957,30	760,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>144.552</b>	<b>27.699</b>	<b>116.853</b>	<b>115.731.229</b>	<b>26.516.226</b>	<b>89.215.003</b>	<b>800,62</b>	<b>957,30</b>	<b>763,48</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.722	–	4.722	3.655.767	–	3.655.767	774,20	–	774,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	8	–	8	8.761	–	8.761	1.095,13	–	1.095,13
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	56.061	50.103	5.958	53.336.265	48.702.331	4.633.935	951,40	972,04	777,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	29	29	–	21.660	21.660	–	746,88	746,88	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	4.667	4.667	–	2.333,68	2.333,68	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>60.823</b>	<b>50.135</b>	<b>10.688</b>	<b>57.028.000</b>	<b>48.729.538</b>	<b>8.298.462</b>	<b>937,61</b>	<b>971,97</b>	<b>776,43</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	29.389	28.829	560	44.476.831	44.005.130	471.701	1.513,38	1.526,42	842,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	11.818	11.818	–	2.363,59	2.363,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	8.218	8.218	–	2.739,32	2.739,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.841	4.841	–	9.130.640	9.130.640	–	1.886,11	1.886,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	1.716	1.716	–	1.715,58	1.715,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.634	1.634	–	2.006.434	2.006.434	–	1.227,93	1.227,93	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	24.482	24.482	–	24.481,60	24.481,60	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>35.874</b>	<b>35.314</b>	<b>560</b>	<b>55.660.138</b>	<b>55.188.437</b>	<b>471.701</b>	<b>1.551,55</b>	<b>1.562,79</b>	<b>842,32</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	11.585	–	11.585	8.719.065	–	8.719.065	752,62	–	752,62
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	56	–	56	50.061	–	50.061	893,95	–	893,95
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	97.662	60.595	37.067	88.300.894	60.076.610	28.224.284	904,15	991,44	761,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	57	57	–	118.403	118.403	–	2.077,24	2.077,24	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.476	2.476	–	825,23	825,23	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	–	2.228	2.228	–	445,70	445,70	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	28	28	–	92.347	92.347	–	3.298,12	3.298,12	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	65	65	–	49.127	49.127	–	755,81	755,81	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	–	2.984	2.984	–	1.491,76	1.491,76	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>109.463</b>	<b>60.755</b>	<b>48.708</b>	<b>97.337.585</b>	<b>60.344.175</b>	<b>36.993.410</b>	<b>889,23</b>	<b>993,24</b>	<b>759,49</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	3	–	3	2.640	–	2.640	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	310	256	54	281.680	236.696	44.984	908,65	924,60	833,04
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	34.895	26.334	8.561	36.595.875	29.094.639	7.501.236	1.048,74	1.104,83	876,21
36	Auxílio Acidente	119	102	17	74.512	67.032	7.480	626,15	657,18	440,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>35.327</b>	<b>26.692</b>	<b>8.635</b>	<b>36.954.708</b>	<b>29.398.367</b>	<b>7.556.340</b>	<b>1.046,08</b>	<b>1.101,39</b>	<b>875,08</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	33	–	33	24.183	–	24.183	732,83	–	732,83
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	56	–	56	40.641	–	40.641	725,73	–	725,73
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.188	3.079	109	3.821.311	3.726.920	94.391	1.198,65	1.210,43	865,97
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.830	2.679	151	3.339.576	3.230.668	108.908	1.180,06	1.205,92	721,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.299	1.260	39	1.322.548	1.290.495	32.053	1.018,13	1.024,20	821,88
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.192	1.158	34	664.308	648.716	15.593	557,31	560,20	458,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	233	233	–	51.638	51.638	–	221,62	221,62	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.831</b>	<b>8.409</b>	<b>422</b>	<b>9.264.206</b>	<b>8.948.436</b>	<b>315.770</b>	<b>1.049,06</b>	<b>1.064,15</b>	<b>748,27</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	706	503	203	552.720	404.936	147.785	782,89	805,04	728,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>706</b>	<b>503</b>	<b>203</b>	<b>552.720</b>	<b>404.936</b>	<b>147.785</b>	<b>782,89</b>	<b>805,04</b>	<b>728,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>395.576</b>	<b>209.507</b>	<b>186.069</b>	<b>372.528.586</b>	<b>229.530.115</b>	<b>142.998.471</b>	<b>941,74</b>	<b>1.095,57</b>	<b>768,52</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.657	–	1.657	1.453.154	–	1.453.154	876,98	–	876,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	223	–	223	196.194	–	196.194	879,79	–	879,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.116	945	171	976.490	827.060	149.431	874,99	875,20	873,86
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	127	106	21	111.743	93.263	18.480	879,87	879,84	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	75.211	75.211	–	66.032.373	66.032.373	–	877,96	877,96	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.701	34.701	–	30.490.185	30.490.185	–	878,65	878,65	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>113.035</b>	<b>110.963</b>	<b>2.072</b>	<b>99.260.139</b>	<b>97.442.881</b>	<b>1.817.258</b>	<b>878,14</b>	<b>878,16</b>	<b>877,06</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	4.098	4.098	–	819,54	819,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	6	6	–	5.138	5.138	–	856,34	856,34	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	–	7.484	7.484	–	3.741,87	3.741,87	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	1.510	1.510	–	755,25	755,25	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	10.254	10.254	–	3.418,08	3.418,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.760	1.760	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1	1	–	879	879	–	878,96	878,96	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>–</b>	<b>31.123</b>	<b>31.123</b>	<b>–</b>	<b>1.556,16</b>	<b>1.556,16</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOAS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	497.195.712	...	388.189.498	...	24.820.928	...	84.185.286	...
2006 Total	564.831.529	13,60	443.046.949	14,13	28.312.773	14,07	93.471.807	11,03
2007 Total	644.521.268	14,11	524.099.760	18,29	30.412.778	7,42	90.008.730	-3,70
2008 Total	767.565.070	19,09	594.808.912	13,49	35.080.449	15,35	137.675.709	52,96
2009 Total	789.042.010	2,80	638.904.922	7,41	41.232.705	17,54	108.904.383	-20,90
2010 Total	878.690.165	11,36	761.972.557	19,26	49.005.981	18,85	67.711.627	-37,82
2011 Total	1.030.243.989	17,25	886.596.843	16,36	56.740.302	15,78	86.906.844	28,35
2012 Total	1.078.340.260	4,67	914.151.567	3,11	66.473.517	17,15	97.715.176	12,44
2013 Total	1.178.947.591	9,33	1.022.708.086	11,88	76.583.380	15,21	79.656.125	-18,48
2014 Total	1.213.391.121	2,92	1.085.040.752	6,09	82.039.940	7,12	46.310.429	-41,86
2015 Total	1.475.789.263	21,63	1.332.420.224	22,80	96.664.344	17,83	46.704.695	0,85
Janeiro	95.446.453	-32,76	84.944.901	-35,35	7.050.690	-10,04	3.450.862	26,26
Fevereiro	97.465.107	2,11	87.461.596	2,96	6.991.231	-0,84	3.012.280	-12,71
Março	102.676.941	5,35	90.495.152	3,47	7.642.490	9,32	4.539.299	50,69
Abril	94.231.465	-8,23	82.323.884	-9,03	7.350.669	-3,82	4.556.912	0,39
Mai	93.007.816	-1,30	83.402.672	1,31	7.287.981	-0,85	2.317.163	-49,15
Junho	96.718.965	3,99	87.137.073	4,48	7.330.738	0,59	2.251.154	-2,85
Julho	92.471.198	-4,39	83.436.244	-4,25	6.441.583	-12,13	2.593.371	15,20
Agosto	96.541.421	4,40	87.236.514	4,55	6.770.828	5,11	2.534.079	-2,29
Setembro	88.457.274	-8,37	79.086.753	-9,34	6.725.877	-0,66	2.644.644	4,36
Outubro	91.097.330	2,98	80.934.702	2,34	7.142.737	6,20	3.019.891	14,19
Novembro	95.033.351	4,32	86.531.505	6,92	5.197.695	-27,23	3.304.151	9,41
Dezembro	136.501.333	43,64	127.998.886	47,92	5.011.930	-3,57	3.490.517	5,64
2016 Janeiro	97.087.755	-28,87	89.840.060	-29,81	4.824.608	-3,74	2.423.087	-30,58
Fevereiro	95.624.363	-1,51	88.656.872	-1,32	5.119.006	6,10	1.848.485	-23,71
<b>Março</b>	<b>103.428.491</b>	<b>8,16</b>	<b>92.933.410</b>	<b>4,82</b>	<b>5.776.281</b>	<b>12,84</b>	<b>4.718.800</b>	<b>155,28</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>296.140.609</b>	<b>0,19</b>	<b>271.430.342</b>	<b>3,24</b>	<b>15.719.895</b>	<b>-27,51</b>	<b>8.990.372</b>	<b>-18,29</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>150.581.884</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>97.954.910</b>	<b>65,05</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.125.953</b>	<b>0,75</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	3.545.807	2,35
<b>Indústria</b>	<b>33.573.816</b>	<b>22,30</b>	Comércio por Atacado	4.564.650	3,03
Extrativa Mineral	576.999	0,38	Comércio Varejista	10.672.733	7,09
Construção	10.407.396	6,91	Alojamento e Alimentação	2.204.557	1,46
Serviços Industriais de Util. Pública	6.055.091	4,02	Transporte e Armazenagem	3.437.835	2,28
<b>Transformação</b>	<b>16.534.330</b>	<b>10,98</b>	Comunicações	1.910.936	1,27
Produtos Alimentares e Bebidas	11.153.095	7,41	Intermediários Financeiros	8.316.797	5,52
Produtos Têxteis	22.642	0,02	Atividades Imobiliárias	2.158.921	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	83.597	0,06	Atividades de Informática e Conexas	171.078	0,11
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.456.880	0,97	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.799.154	5,84
Produtos Químicos	2.179.504	1,45	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	36.202.621	24,04
Artigos de Borracha e Plástico	544.428	0,36	Educação	4.986.822	3,31
Produtos de Minerais Não Metálicos	415.736	0,28	Saúde e Serviços Sociais	5.625.854	3,74
Metalurgia Básica	24.417	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.279.579	2,84
Fabricação de Produtos de Metal	91.459	0,06	Outros Serviços	1.077.566	0,72
Fabricação de Máquinas e Equip.	117.352	0,08	<b>Ignorado</b>	<b>17.927.205</b>	<b>11,91</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.982	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	16.897	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	418.341	0,28			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Sergipe



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Sergipe.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 4.587 benefícios em Sergipe, no valor total de R\$ 5,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 22,35% e o valor desses benefícios aumentou em 22,08%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Sergipe, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 330,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 312,97 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Sergipe atingiu a marca de R\$ 99,18 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,84%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SERGIPE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	Aracaju
Área (km2 mil) .....	21,9
Quantidade de Municípios .....	75

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
27.823	1.251,0	4,50	2.529,4	9,09

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.587</b>	<b>5.334</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	3.161	4.080	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	1.426	1.254	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>330.300</b>	<b>312.971</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	186.377	200.994	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	143.923	111.978	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Sergipe	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>99.184</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	91.032	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	3.543	73.584	1.010.393
Outros	4.609	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.201.539</b>
Urbana	1.611.492
Rural	590.047
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.065.872</b>
Ocupada	976.562
Desocupada	89.310
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>796.165</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>976.562</b>
<b>Empregados</b>	<b>551.732</b>
Com carteira de trabalho assinada	263.208
Funcionários públicos estatutários e militares	85.683
Outros e sem declaração	202.841
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>64.348</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.739
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	50.609
<b>Conta Própria</b>	<b>249.483</b>
<b>Empregador</b>	<b>20.973</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>62.190</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>27.836</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>427.717</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.140.805</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	897.764	41,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.188.842	55,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>291.078</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPMS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SERGIPE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	186.377	56,4	23.243.421	71,4	0,80	200.994	64,2	37.906.918	78,9	0,53
Rural	143.923	43,6	9.311.968	28,6	1,55	111.978	35,8	10.151.663	21,1	1,10
Total	330.300	100,0	32.555.389	100,0	1,01	312.971	100,0	48.058.581	100,0	0,65

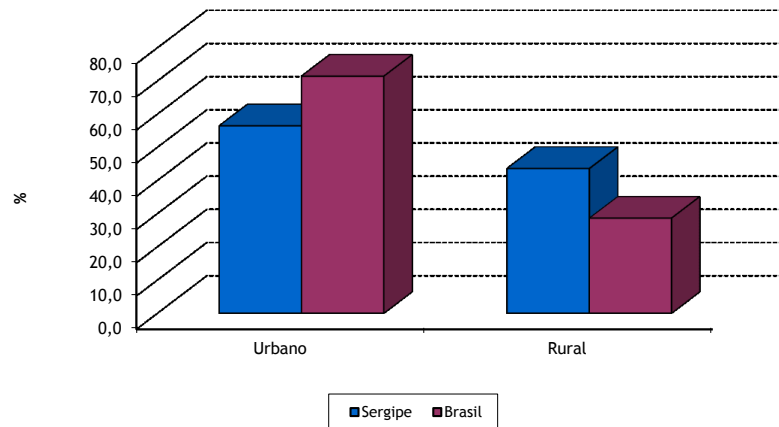
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	179.117	66,8	18.301.522	67,1	0,98	174.516	67,8	30.368.381	69,9	0,57
Idade	124.541	46,4	9.700.260	35,5	1,28	101.394	39,4	11.883.945	27,4	0,85
Invalidez	22.901	8,5	3.211.727	11,8	0,71	22.259	8,6	4.970.464	11,4	0,45
Tempo de Contribuição	31.675	11,8	5.389.535	19,7	0,59	50.863	19,8	13.513.972	31,1	0,38
Auxílio-Doença	17.674	6,6	1.455.745	5,3	1,21	18.382	7,1	1.973.355	4,5	0,93
Outros	71.333	26,6	7.534.124	27,6	0,95	64.457	25,0	11.075.809	25,5	0,58
Total	268.124	100,0	27.291.391	100,0	0,98	257.354	100,0	43.417.546	100,0	0,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	268.124	81,2	27.291.391	83,8	0,98	257.354	82,2	43.417.546	90,3	0,59
Acidentário	6.072	1,8	848.347	2,6	0,72	6.482	2,1	1.147.809	2,4	0,56
Assistencial	56.051	17,0	4.393.353	13,5	1,28	49.068	15,7	3.453.972	7,2	1,42
EPU	53	0,0	22.298	0,1	0,24	66	0,0	39.254	0,1	0,17
Total	330.300	100,0	32.555.389	100,0	1,01	312.971	100,0	48.058.581	100,0	0,65

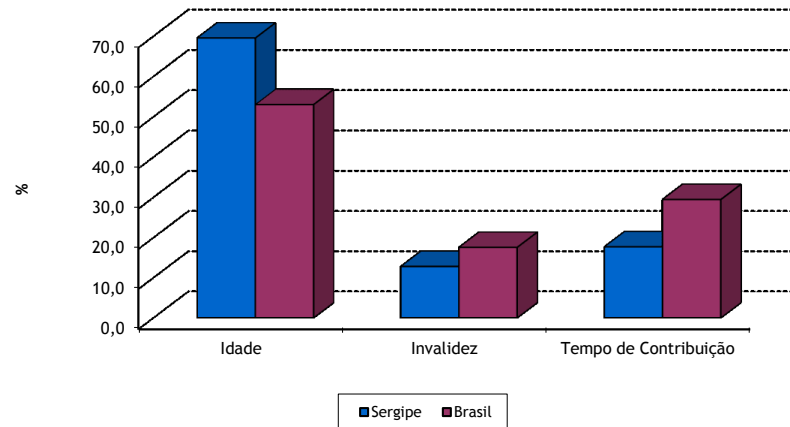
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	91.032	91,8	22.418.228	94,0	0,41	270.656	93,0	20.185.908	93,4	1,34
Contribuinte Individual	3.543	3,6	1.010.393	4,2	0,35	9.783	3,4	753.489	3,5	1,30
Outros	4.609	4,6	429.486	1,8	1,07	10.485	3,6	675.221	3,1	1,55
Total	99.184	100,0	23.858.107	100,0	0,42	290.924	100,0	21.614.618	100,0	1,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

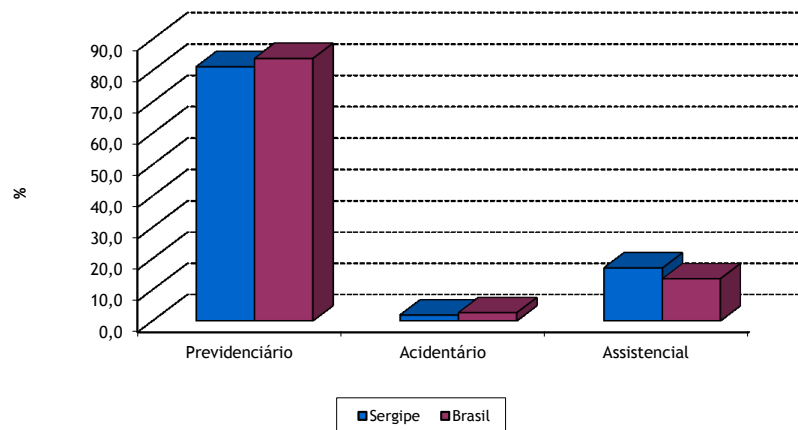
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



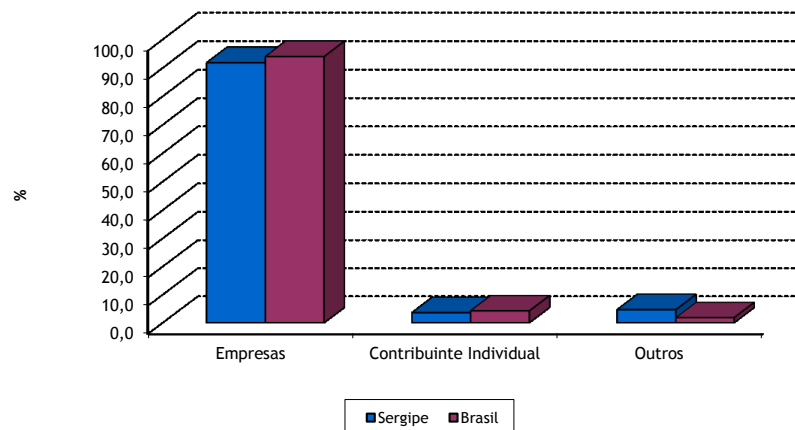
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	22.862	...	14.900	7.962	9.606.617	...	7.322.193	2.284.424	420,20	491,42	286,92
2006 Total	27.234	19,12	17.244	9.990	12.592.529	31,08	9.199.993	3.392.536	462,38	533,52	339,59
2007 Total	31.647	16,20	18.760	12.887	15.804.457	25,51	10.999.819	4.804.638	499,40	586,34	372,83
2008 Total	34.536	9,13	20.626	13.910	18.434.577	16,64	12.725.241	5.709.335	533,78	616,95	410,45
2009 Total	37.917	9,79	22.255	15.662	22.580.256	22,49	15.341.927	7.238.329	595,52	689,37	462,16
2010 Total	40.903	7,88	25.319	15.584	26.959.040	19,39	19.020.505	7.938.535	659,10	751,23	509,40
2011 Total	42.820	4,69	26.370	16.450	30.535.745	13,27	21.582.061	8.953.684	713,12	818,43	544,30
2012 Total	45.662	6,64	27.645	18.017	36.261.161	18,75	25.060.799	11.200.362	794,12	906,52	621,66
2013 Total	49.858	9,19	29.825	20.033	42.365.483	16,83	28.790.474	13.575.009	849,72	965,31	677,63
2014 Total	49.642	-0,43	29.878	19.764	44.510.267	5,06	30.214.283	14.295.985	896,63	1.011,26	723,33
2015 Total	40.013	-19,40	25.366	14.647	40.090.733	-9,93	28.566.035	11.524.698	1.001,94	1.126,15	786,83
Janeiro	3.571	9,47	2.279	1.292	3.519.814	22,12	2.504.520	1.015.294	985,67	1.098,96	785,83
Fevereiro	3.304	-7,48	2.089	1.215	3.268.889	-7,13	2.311.397	957.492	989,37	1.106,46	788,06
Março	5.260	59,20	3.366	1.894	5.197.062	58,99	3.705.225	1.491.836	988,03	1.100,78	787,66
Abril	4.338	-17,53	2.840	1.498	4.320.672	-16,86	3.143.331	1.177.341	996,01	1.106,81	785,94
Mai	4.284	-1,24	2.592	1.692	4.190.759	-3,01	2.859.597	1.331.162	978,24	1.103,24	786,74
Junho	4.450	3,87	2.811	1.639	4.224.478	0,80	2.934.896	1.289.582	949,32	1.044,08	786,81
Julho	2.242	-49,62	1.663	579	2.301.550	-45,52	1.846.788	454.762	1.026,56	1.110,52	785,43
Agosto	431	-80,78	327	104	415.440	-81,95	334.276	81.164	963,90	1.022,25	780,42
Setembro	1.343	211,60	857	486	1.355.683	226,32	974.967	380.716	1.009,44	1.137,65	783,37
Outubro	4.758	254,28	2.996	1.762	5.106.586	276,68	3.720.128	1.386.458	1.073,26	1.241,70	786,87
Novembro	3.642	-23,46	2.239	1.403	3.756.936	-26,43	2.652.170	1.104.766	1.031,56	1.184,53	787,43
Dezembro	2.390	-34,38	1.307	1.083	2.432.864	-35,24	1.578.738	854.126	1.017,93	1.207,91	788,67
2016 Janeiro	2.991	25,15	1.880	1.111	3.469.145	42,60	2.491.123	978.022	1.159,86	1.325,07	880,31
Fevereiro	3.749	25,34	2.477	1.272	4.368.978	25,94	3.249.543	1.119.436	1.165,37	1.311,89	880,06
<b>Março</b>	<b>4.587</b>	<b>22,35</b>	<b>3.161</b>	<b>1.426</b>	<b>5.333.586</b>	<b>22,08</b>	<b>4.079.522</b>	<b>1.254.064</b>	<b>1.162,76</b>	<b>1.290,58</b>	<b>879,43</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>11.327</b>	<b>-6,66</b>	<b>7.518</b>	<b>3.809</b>	<b>13.171.709</b>	<b>9,89</b>	<b>9.820.187</b>	<b>3.351.522</b>	<b>1.162,86</b>	<b>1.306,22</b>	<b>879,90</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.587</b>	<b>100,00</b>			<b>3.161</b>	<b>1.426</b>	<b>5.333.586</b>	<b>100,00</b>			<b>4.079.522</b>	<b>1.254.064</b>	<b>1.162,76</b>	<b>1.290,58</b>	<b>879,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.091</b>	<b>89,19</b>	<b>100,00</b>		<b>2.665</b>	<b>1.426</b>	<b>4.897.106</b>	<b>91,82</b>	<b>100,00</b>		<b>3.643.042</b>	<b>1.254.064</b>	<b>1.197,04</b>	<b>1.366,99</b>	<b>879,43</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.943</b>	<b>85,96</b>	<b>96,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.520</b>	<b>1.423</b>	<b>4.697.503</b>	<b>88,07</b>	<b>95,92</b>	<b>100,00</b>	<b>3.445.639</b>	<b>1.251.864</b>	<b>1.191,35</b>	<b>1.367,32</b>	<b>879,74</b>
Aposentadorias	1.031	22,48	25,20	26,15	588	443	1.474.370	27,64	30,11	31,39	1.084.513	389.858	1.430,04	1.844,41	880,04
Idade	608	13,25	14,86	15,42	197	411	603.302	11,31	12,32	12,84	241.605	361.698	992,27	1.226,42	880,04
Invalidez	116	2,53	2,84	2,94	84	32	127.148	2,38	2,60	2,71	98.988	28.160	1.096,10	1.178,42	880,00
Tempo de Contribuição	307	6,69	7,50	7,79	307	–	743.920	13,95	15,19	15,84	743.920	–	2.423,19	2.423,19	–
Pensões por Morte	276	6,02	6,75	7,00	138	138	311.601	5,84	6,36	6,63	190.554	121.047	1.128,99	1.380,83	877,15
Auxílios	2.023	44,10	49,45	51,31	1.607	416	2.341.046	43,89	47,80	49,84	1.974.966	366.080	1.157,22	1.228,98	880,00
Doença	2.006	43,73	49,03	50,87	1.591	415	2.323.801	43,57	47,45	49,47	1.958.601	365.200	1.158,43	1.231,05	880,00
Acidente	1	0,02	0,02	0,03	1	–	440	0,01	0,01	0,01	440	–	440,00	440,00	–
Reclusão	16	0,35	0,39	0,41	15	1	16.805	0,32	0,34	0,36	15.925	880	1.050,34	1.061,69	880,00
Salário-Maternidade	613	13,36	14,98	15,55	187	426	570.486	10,70	11,65	12,14	195.606	374.880	930,65	1.046,02	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>148</b>	<b>3,23</b>	<b>3,62</b>	<b>100,00</b>	<b>145</b>	<b>3</b>	<b>199.602</b>	<b>3,74</b>	<b>4,08</b>	<b>100,00</b>	<b>197.402</b>	<b>2.200</b>	<b>1.348,67</b>	<b>1.361,40</b>	<b>733,33</b>
Aposentadorias por Invalidez	8	0,17	0,20	5,41	7	1	14.179	0,27	0,29	7,10	13.299	880	1.772,32	1.899,79	880,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	132	2,88	3,23	89,19	131	1	180.220	3,38	3,68	90,29	179.340	880	1.365,30	1.369,00	880,00
Auxílio-Acidente	8	0,17	0,20	5,41	7	1	5.204	0,10	0,11	2,61	4.764	440	650,54	680,62	440,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>496</b>	<b>10,81</b>	<b>100,00</b>		<b>496</b>	<b>–</b>	<b>436.480</b>	<b>8,18</b>	<b>100,00</b>		<b>436.480</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>496</b>	<b>10,81</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>496</b>	<b>–</b>	<b>436.480</b>	<b>8,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>436.480</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
Idoso	119	2,59	23,99	23,99	119	–	104.720	1,96	23,99	23,99	104.720	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	377	8,22	76,01	76,01	377	–	331.760	6,22	76,01	76,01	331.760	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.587</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.333.586</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10	0,22	0,22	5.949	0,11	0,11
= 1	3.104	67,67	67,89	2.731.520	51,21	51,33
1 -  2	1.015	22,13	90,02	1.172.572	21,98	73,31
2 -  3	191	4,16	94,18	411.644	7,72	81,03
3 -  4	112	2,44	96,62	345.441	6,48	87,50
4 -  5	91	1,98	98,60	358.538	6,72	94,23
5 -  6	63	1,37	99,98	301.268	5,65	99,88
6 -  7	–	0,00	99,98	–	0,00	99,88
7 -  8	1	0,02	100,00	6.655	0,12	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	212.429	...	115.473	96.956	80.937.812	...	53.399.970	27.537.842	381,01	462,45	284,02
2006 Dezembro	219.905	3,52	119.694	100.211	92.182.145	13,89	60.051.227	32.130.917	419,19	501,71	320,63
2007 Dezembro	229.282	4,26	124.757	104.525	102.078.299	10,74	66.252.702	35.825.597	445,21	531,05	342,75
2008 Dezembro	240.796	5,02	131.042	109.754	115.560.049	13,21	74.263.525	41.296.524	479,91	566,72	376,26
2009 Dezembro	253.903	5,44	138.497	115.406	133.709.811	15,71	85.615.446	48.094.365	526,62	618,18	416,74
2010 Dezembro	267.244	5,25	147.399	119.845	153.314.043	14,66	99.268.023	54.046.020	573,69	673,46	450,97
2011 Dezembro	279.236	4,49	154.994	124.242	170.130.897	10,97	111.305.278	58.825.619	609,27	718,13	473,48
2012 Dezembro	292.555	4,77	163.301	129.254	200.008.862	17,56	130.252.581	69.756.281	683,66	797,62	539,68
2013 Dezembro	304.072	3,94	168.913	135.159	219.499.298	9,74	139.944.107	79.555.191	721,87	828,50	588,60
2014 Dezembro	318.106	4,62	177.522	140.584	246.357.137	12,24	157.453.598	88.903.540	774,45	886,95	632,39
2015 Dezembro	326.803	2,73	183.726	143.077	275.580.632	11,86	176.732.693	98.847.939	843,26	961,94	690,87
Janeiro	318.353	0,08	177.546	140.807	268.409.981	8,95	170.424.579	97.985.402	843,12	959,89	695,88
Fevereiro	319.210	0,27	178.085	141.125	268.728.139	0,12	170.682.535	98.045.604	841,85	958,43	694,74
Março	319.863	0,20	178.551	141.312	269.515.993	0,29	171.354.273	98.161.720	842,60	959,69	694,65
Abril	322.261	0,75	180.272	141.989	271.772.226	0,84	173.160.827	98.611.399	843,33	960,55	694,50
Maiο	323.188	0,29	180.929	142.259	272.834.454	0,39	174.063.328	98.771.126	844,20	962,05	694,30
Junho	325.189	0,62	182.282	142.907	274.755.721	0,70	175.510.614	99.245.106	844,91	962,85	694,47
Julho	326.358	0,36	183.156	143.202	275.791.133	0,38	176.362.665	99.428.468	845,06	962,91	694,32
Agosto	325.102	-0,38	182.404	142.698	274.432.243	-0,49	175.452.269	98.979.974	844,14	961,89	693,63
Setembro <sup>(1)</sup>	322.001	-0,95	180.077	141.924	394.640.358	43,80	242.134.735	152.505.622	1.225,59	1.344,62	1.074,56
Outubro	323.636	0,51	181.511	142.125	273.357.856	-30,73	174.924.563	98.433.293	844,65	963,71	692,58
Novembro <sup>(1)</sup>	325.450	0,56	182.798	142.652	402.213.060	47,14	248.521.480	153.691.580	1.235,87	1.359,54	1.077,39
Dezembro	326.803	0,42	183.726	143.077	275.580.632	-31,48	176.732.693	98.847.939	843,26	961,94	690,87
2015 Janeiro	327.543	0,23	184.218	143.325	310.754.821	12,76	198.790.663	111.964.158	948,75	1.079,11	781,19
Fevereiro	328.654	0,34	184.967	143.687	311.561.095	0,26	199.540.122	112.020.973	947,99	1.078,79	779,62
<b>Março</b>	<b>330.300</b>	<b>0,50</b>	<b>186.377</b>	<b>143.923</b>	<b>312.971.479</b>	<b>0,45</b>	<b>200.993.937</b>	<b>111.977.542</b>	<b>947,54</b>	<b>1.078,43</b>	<b>778,04</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>935.287.395</b>	<b>15,95</b>	<b>599.324.722</b>	<b>335.962.673</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>330.300</b>	<b>100,00</b>			<b>186.377</b>	<b>143.923</b>	<b>312.971.479</b>	<b>100,00</b>			<b>200.993.937</b>	<b>111.977.542</b>	<b>947,54</b>	<b>1.078,43</b>	<b>778,04</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>274.196</b>	<b>83,01</b>	<b>100,00</b>		<b>131.232</b>	<b>142.964</b>	<b>263.836.748</b>	<b>84,30</b>	<b>100,00</b>		<b>152.698.850</b>	<b>111.137.897</b>	<b>962,22</b>	<b>1.163,58</b>	<b>777,38</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>268.124</b>	<b>81,18</b>	<b>97,79</b>	<b>100,00</b>	<b>125.366</b>	<b>142.758</b>	<b>257.354.339</b>	<b>82,23</b>	<b>97,54</b>	<b>100,00</b>	<b>146.372.594</b>	<b>110.981.745</b>	<b>959,83</b>	<b>1.167,56</b>	<b>777,41</b>
Aposentadorias	179.117	54,23	65,32	66,80	74.399	104.718	174.515.707	55,76	66,15	67,81	93.097.895	81.417.813	974,31	1.251,33	777,50
Idade	124.541	37,71	45,42	46,45	24.713	99.828	101.393.958	32,40	38,43	39,40	23.842.705	77.551.253	814,14	964,78	776,85
Invalidez	22.901	6,93	8,35	8,54	18.071	4.830	22.258.517	7,11	8,44	8,65	18.439.125	3.819.393	971,95	1.020,37	790,76
Tempo de Contribuição	31.675	9,59	11,55	11,81	31.615	60	50.863.232	16,25	19,28	19,76	50.816.065	47.167	1.605,78	1.607,34	786,11
Pensões por Morte	70.460	21,33	25,70	26,28	36.961	33.499	63.825.938	20,39	24,19	24,80	38.176.022	25.649.916	905,85	1.032,87	765,69
Auxílios	18.248	5,52	6,66	6,81	13.767	4.481	18.783.378	6,00	7,12	7,30	14.910.629	3.872.748	1.029,34	1.083,07	864,26
Doença	17.674	5,35	6,45	6,59	13.338	4.336	18.381.547	5,87	6,97	7,14	14.589.604	3.791.943	1.040,03	1.093,84	874,53
Acidente	292	0,09	0,11	0,11	188	104	165.128	0,05	0,06	0,06	119.159	45.969	565,51	633,83	442,01
Reclusão	282	0,09	0,10	0,11	241	41	236.703	0,08	0,09	0,09	201.866	34.837	839,37	837,62	849,69
Salário-Maternidade	299	0,09	0,11	0,11	239	60	229.316	0,07	0,09	0,09	188.049	41.267	766,94	786,82	687,79
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>6.072</b>	<b>1,84</b>	<b>2,21</b>	<b>100,00</b>	<b>5.866</b>	<b>206</b>	<b>6.482.408</b>	<b>2,07</b>	<b>2,46</b>	<b>100,00</b>	<b>6.326.256</b>	<b>156.153</b>	<b>1.067,59</b>	<b>1.078,46</b>	<b>758,02</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.686	0,51	0,61	27,77	1.594	92	2.214.017	0,71	0,84	34,15	2.143.361	70.656	1.313,18	1.344,64	768,01
Pensão por Morte	916	0,28	0,33	15,09	906	10	940.271	0,30	0,36	14,50	932.597	7.675	1.026,50	1.029,36	767,48
Auxílio-Doença	1.743	0,53	0,64	28,71	1.667	76	2.196.439	0,70	0,83	33,88	2.131.235	65.205	1.260,15	1.278,49	857,96
Auxílio-Acidente	1.511	0,46	0,55	24,88	1.483	28	1.083.498	0,35	0,41	16,71	1.070.882	12.617	717,07	722,11	450,59
Auxílio-Suplementar	216	0,07	0,08	3,56	216	-	48.182	0,02	0,02	0,74	48.182	-	223,06	223,06	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>56.051</b>	<b>16,97</b>	<b>100,00</b>		<b>55.092</b>	<b>959</b>	<b>49.068.285</b>	<b>15,68</b>	<b>100,00</b>		<b>48.228.640</b>	<b>839.645</b>	<b>875,42</b>	<b>875,42</b>	<b>875,54</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	54.572	16,52	97,36	100,00	54.572	-	47.778.281	15,27	97,37	100,00	47.778.281	-	875,51	875,51	-
Idoso	16.065	4,86	28,66	29,44	16.065	-	14.084.378	4,50	28,70	29,48	14.084.378	-	876,71	876,71	-
Portador de Deficiência	38.507	11,66	68,70	70,56	38.507	-	33.693.904	10,77	68,67	70,52	33.693.904	-	875,01	875,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.479	0,45	2,64	100,00	520	959	1.290.003	0,41	2,63	100,00	450.358	839.645	872,21	866,07	875,54
Idade	222	0,07	0,40	15,01	55	167	194.480	0,06	0,40	15,08	47.520	146.960	876,04	864,00	880,00
Invalidez	1.257	0,38	2,24	84,99	465	792	1.095.523	0,35	2,23	84,92	402.838	692.685	871,54	866,32	874,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>53</b>	<b>0,02</b>			<b>53</b>	<b>-</b>	<b>66.447</b>	<b>0,02</b>			<b>66.447</b>	<b>-</b>	<b>1.253,72</b>	<b>1.253,72</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>330.300</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>343.659.750</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.637	2,61	2,61	3.555.982	1,03	1,03
= 1	271.036	82,06	84,67	238.511.680	69,40	70,44
1 -  2	26.732	8,09	92,77	32.642.731	9,50	79,94
2 -  3	11.239	3,40	96,17	24.412.942	7,10	87,04
3 -  4	7.444	2,25	98,42	22.807.604	6,64	93,68
4 -  5	3.700	1,12	99,54	14.350.287	4,18	97,85
5 -  6	1.453	0,44	99,98	6.842.348	1,99	99,84
6 -  7	14	0,00	99,99	80.183	0,02	99,87
7 -  8	10	0,00	99,99	64.825	0,02	99,89
8 -  9	8	0,00	99,99	59.569	0,02	99,90
9 -  10	6	0,00	99,99	48.827	0,01	99,92
10 -  20	19	0,01	100,00	237.595	0,07	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	45.177	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.170	–	3.170	2.674.832	–	2.674.832	843,80	–	843,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	21	–	21	18.036	–	18.036	858,86	–	858,86
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	121.350	24.713	96.637	98.701.089	23.842.705	74.858.385	813,36	964,78	774,63
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>124.541</b>	<b>24.713</b>	<b>99.828</b>	<b>101.393.958</b>	<b>23.842.705</b>	<b>77.551.253</b>	<b>814,14</b>	<b>964,78</b>	<b>776,85</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.230	–	1.230	966.197	–	966.197	785,53	–	785,53
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	872	–	872	872,00	–	872,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	21.662	18.063	3.599	21.281.923	18.429.599	2.852.323	982,45	1.020,30	792,53
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.840	2.840	–	2.839,55	2.839,55	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	4.799	4.799	–	799,80	799,80	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.887	1.887	–	1.887,00	1.887,00	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>22.901</b>	<b>18.071</b>	<b>4.830</b>	<b>22.258.517</b>	<b>18.439.125</b>	<b>3.819.393</b>	<b>971,95</b>	<b>1.020,37</b>	<b>790,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	26.598	26.538	60	42.115.553	42.068.386	47.167	1.583,41	1.585,21	786,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	9	9	–	49.155	49.155	–	5.461,68	5.461,68	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.889	3.889	–	6.924.384	6.924.384	–	1.780,51	1.780,51	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.177	1.177	–	1.766.757	1.766.757	–	1.501,07	1.501,07	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	6.503	6.503	–	6.502,50	6.502,50	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>31.675</b>	<b>31.615</b>	<b>60</b>	<b>50.863.232</b>	<b>50.816.065</b>	<b>47.167</b>	<b>1.605,78</b>	<b>1.607,34</b>	<b>786,11</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.104	–	6.104	4.720.075	–	4.720.075	773,28	–	773,28
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	59	–	59	49.746	–	49.746	843,16	–	843,16
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	64.185	36.849	27.336	58.846.979	37.966.884	20.880.095	916,83	1.030,34	763,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	30	30	–	66.822	66.822	–	2.227,41	2.227,41	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	20.695	20.695	–	1.293,46	1.293,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	29	29	–	90.229	90.229	–	3.111,35	3.111,35	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	35	35	–	28.102	28.102	–	802,90	802,90	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.409	2.409	–	2.409,00	2.409,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>70.460</b>	<b>36.961</b>	<b>33.499</b>	<b>63.825.938</b>	<b>38.176.022</b>	<b>25.649.916</b>	<b>905,85</b>	<b>1.032,87</b>	<b>765,69</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	282	241	41	236.703	201.866	34.837	839,37	837,62	849,69
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	17.674	13.338	4.336	18.381.547	14.589.604	3.791.943	1.040,03	1.093,84	874,53
36	Auxílio Acidente	292	188	104	165.128	119.159	45.969	565,51	633,83	442,01
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>18.248</b>	<b>13.767</b>	<b>4.481</b>	<b>18.783.378</b>	<b>14.910.629</b>	<b>3.872.748</b>	<b>1.029,34</b>	<b>1.083,07</b>	<b>864,26</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	7	–	7	5.271	–	5.271	752,97	–	752,97
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	12	–	12	8.378	–	8.378	698,16	–	698,16
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.743	1.667	76	2.196.439	2.131.235	65.205	1.260,15	1.278,49	857,96
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.674	1.594	80	2.205.640	2.143.361	62.279	1.317,59	1.344,64	778,48
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	909	906	3	935.001	932.597	2.404	1.028,60	1.029,36	801,33
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.511	1.483	28	1.083.498	1.070.882	12.617	717,07	722,11	450,59
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	216	216	–	48.182	48.182	–	223,06	223,06	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.072</b>	<b>5.866</b>	<b>206</b>	<b>6.482.408</b>	<b>6.326.256</b>	<b>156.153</b>	<b>1.067,59</b>	<b>1.078,46</b>	<b>758,02</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	299	239	60	229.316	188.049	41.267	766,94	786,82	687,79
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>299</b>	<b>239</b>	<b>60</b>	<b>229.316</b>	<b>188.049</b>	<b>41.267</b>	<b>766,94</b>	<b>786,82</b>	<b>687,79</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>274.196</b>	<b>131.232</b>	<b>142.964</b>	<b>263.836.748</b>	<b>152.698.850</b>	<b>111.137.897</b>	<b>962,22</b>	<b>1.163,58</b>	<b>777,38</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	731	–	731	639.005	–	639.005	874,15	–	874,15
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	141	–	141	124.080	–	124.080	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	526	465	61	456.518	402.838	53.680	867,91	866,32	880,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	81	55	26	70.400	47.520	22.880	869,14	864,00	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	38.507	38.507	–	33.693.904	33.693.904	–	875,01	875,01	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.065	16.065	–	14.084.378	14.084.378	–	876,71	876,71	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>56.051</b>	<b>55.092</b>	<b>959</b>	<b>49.068.285</b>	<b>48.228.640</b>	<b>839.645</b>	<b>875,42</b>	<b>875,42</b>	<b>875,54</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	14.114	14.114	–	742,85	742,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	12	12	–	9.515	9.515	–	792,94	792,94	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	6.530	6.530	–	2.176,62	2.176,62	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.384	2.384	–	2.383,64	2.383,64	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	17.856	17.856	–	4.464,10	4.464,10	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	14	14	–	16.048	16.048	–	1.146,28	1.146,28	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>53</b>	<b>53</b>	<b>–</b>	<b>66.447</b>	<b>66.447</b>	<b>–</b>	<b>1.253,72</b>	<b>1.253,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	532.114.191	...	463.062.107	...	18.453.651	...	50.598.433	...
2006 Total	595.065.862	11,83	520.982.285	12,51	21.653.207	17,34	52.430.370	3,62
2007 Total	696.146.337	16,99	601.758.762	15,50	23.925.729	10,50	70.461.846	34,39
2008 Total	846.756.738	21,63	719.252.501	19,53	26.856.343	12,25	100.647.894	42,84
2009 Total	869.038.376	2,63	760.627.056	5,75	31.043.863	15,59	77.367.457	-23,13
2010 Total	1.021.305.499	17,52	922.411.010	21,27	35.718.617	15,06	63.175.872	-18,34
2011 Total	1.189.472.845	16,47	1.062.582.688	15,20	40.699.642	13,95	86.190.515	36,43
2012 Total	1.251.010.115	5,17	1.130.614.352	6,40	46.973.669	15,42	73.422.094	-14,81
2013 Total	1.312.777.398	4,94	1.189.758.930	5,23	53.963.052	14,88	69.055.416	-5,95
2014 Total	1.184.566.153	-9,77	1.092.334.545	-8,19	54.906.685	1,75	37.324.923	-45,95
2015 Total	1.495.014.152	26,21	1.383.251.588	26,63	64.296.372	17,10	47.466.192	27,17
Janeiro	97.202.130	-34,28	89.869.843	-35,56	4.633.161	-12,55	2.699.126	-14,56
Fevereiro	99.726.288	2,60	92.722.878	3,17	4.668.923	0,77	2.334.487	-13,51
Março	94.624.302	-5,12	86.495.351	-6,72	4.906.173	5,08	3.222.778	38,05
Abril	98.336.445	3,92	90.391.183	4,50	4.839.284	-1,36	3.105.978	-3,62
Mai	100.334.513	2,03	91.888.917	1,66	4.826.130	-0,27	3.619.466	16,53
Junho	95.229.217	-5,09	87.184.334	-5,12	4.819.338	-0,14	3.225.545	-10,88
Julho	98.995.775	3,96	92.332.348	5,90	4.198.430	-12,88	2.464.997	-23,58
Agosto	106.295.523	7,37	98.704.614	6,90	5.293.259	26,08	2.297.650	-6,79
Setembro	92.111.753	-13,34	84.882.669	-14,00	4.565.049	-13,76	2.664.035	15,95
Outubro	97.023.767	5,33	87.562.634	3,16	5.086.921	11,43	4.374.212	64,19
Novembro	92.042.701	-5,13	85.192.641	-2,71	3.439.126	-32,39	3.410.934	-22,02
Dezembro	132.168.057	43,59	125.368.612	47,16	3.237.428	-5,86	3.562.017	4,43
2016 Janeiro	88.598.197	-32,97	81.820.967	-34,74	3.026.385	-6,52	3.750.845	5,30
Fevereiro	103.141.086	16,41	97.802.172	19,53	3.214.083	6,20	2.124.831	-43,35
<b>Março</b>	<b>99.184.398</b>	<b>-3,84</b>	<b>91.032.425</b>	<b>-6,92</b>	<b>3.542.682</b>	<b>10,22</b>	<b>4.609.291</b>	<b>116,93</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>290.923.681</b>	<b>-0,22</b>	<b>270.655.564</b>	<b>0,58</b>	<b>9.783.150</b>	<b>-31,14</b>	<b>10.484.967</b>	<b>26,99</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>156.512.876</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>94.111.862</b>	<b>60,13</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.065.477</b>	<b>1,96</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	3.604.317	2,30
<b>Indústria</b>	<b>43.788.740</b>	<b>27,98</b>	Comércio por Atacado	3.750.595	2,40
Extrativa Mineral	1.329.244	0,85	Comércio Varejista	10.888.617	6,96
Construção	11.662.492	7,45	Alojamento e Alimentação	1.310.125	0,84
Serviços Industriais de Util. Pública	7.048.641	4,50	Transporte e Armazenagem	2.179.166	1,39
<b>Transformação</b>	<b>23.748.363</b>	<b>15,17</b>	Comunicações	1.564.674	1,00
Produtos Alimentares e Bebidas	5.210.968	3,33	Intermediários Financeiros	8.181.828	5,23
Produtos Têxteis	784.260	0,50	Atividades Imobiliárias	1.906.850	1,22
Fabricação de Celulose e Papel	40.916	0,03	Atividades de Informática e Conexas	536.065	0,34
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	12.639.339	8,08	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.677.541	6,18
Produtos Químicos	440.673	0,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	29.976.540	19,15
Artigos de Borracha e Plástico	701.235	0,45	Educação	8.076.297	5,16
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.186.374	0,76	Saúde e Serviços Sociais	6.954.217	4,44
Metalurgia Básica	2.616	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.419.843	2,19
Fabricação de Produtos de Metal	255.878	0,16	Outros Serviços	2.085.187	1,33
Fabricação de Máquinas e Equip.	347.518	0,22	<b>Ignorado</b>	<b>15.546.797</b>	<b>9,93</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	565.715	0,36			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	45.267	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	1.527.604	0,98			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Bahia



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Bahia.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 29.375 benefícios na Bahia, no valor total de R\$ 33,23 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,13% e o valor desses benefícios aumentou em 6,59%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Bahia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 2,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,24 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária na Bahia atingiu a marca de R\$ 534,63 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 14,08%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BAHIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	Salvador
Área (km2 mil) .....	564,7
Quantidade de Municípios .....	417

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
167.727	7.309,4	4,36	18.517,1	11,04

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.375</b>	<b>33.231</b>	<b>103.609</b>	<b>113.603</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	17.861	23.111	63.609	78.447	200.783	260.974
Rural	11.514	10.121	40.000	35.156	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.339.372</b>	<b>2.238.671</b>	<b>9.055.334</b>	<b>8.329.985</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	1.194.585	1.332.524	4.470.488	4.770.863	23.243.421	37.906.918
Rural	1.144.787	906.148	4.584.846	3.559.122	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Bahia	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>534.628</b>	<b>2.132.438</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	493.897	1.974.352	22.418.228
Contribuintes Individuais	22.491	73.584	1.010.393
Outros	18.239	84.501	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>15.062.681</b>
Urbana	11.140.670
Rural	3.922.011
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.530.393</b>
Ocupada	6.885.773
Desocupada	644.620
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.252.604</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>6.885.773</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.617.423</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.797.637
Funcionários públicos estatutários e militares	467.342
Outros e sem declaração	1.352.444
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>491.327</b>
Com carteira de trabalho assinada	86.487
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	404.840
<b>Conta Própria</b>	<b>1.819.771</b>
<b>Empregador</b>	<b>216.575</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>514.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>225.794</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.949.268</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.393.947</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	6.401.950	44,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.537.090	59,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.135.140</b>	<b>14,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - BAHIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	1.194.585	51,1	23.243.421	71,4	5,14	1.332.524	59,5	37.906.918	78,9	3,52
Rural	1.144.787	48,9	9.311.968	28,6	12,29	906.148	40,5	10.151.663	21,1	8,93
Total	2.339.372	100,0	32.555.389	100,0	7,19	2.238.671	100,0	48.058.581	100,0	4,66

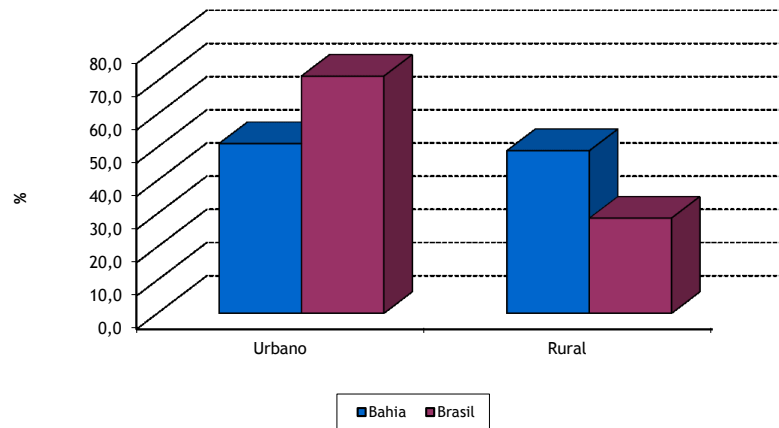
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.306.201	69,5	18.301.522	67,1	7,14	1.275.427	70,0	30.368.381	69,9	4,20
Idade	957.992	51,0	9.700.260	35,5	9,88	790.356	43,4	11.883.945	27,4	6,65
Invalidez	173.936	9,3	3.211.727	11,8	5,42	182.416	10,0	4.970.464	11,4	3,67
Tempo de Contribuição	174.273	9,3	5.389.535	19,7	3,23	302.655	16,6	13.513.972	31,1	2,24
Auxílio-Doença	75.594	4,0	1.455.745	5,3	5,19	85.400	4,7	1.973.355	4,5	4,33
Outros	497.767	26,5	7.534.124	27,6	6,61	460.966	25,3	11.075.809	25,5	4,16
Total	1.879.562	100,0	27.291.391	100,0	6,89	1.821.792	100,0	43.417.546	100,0	4,20

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.879.562	80,3	27.291.391	83,8	6,89	1.821.792	81,4	43.417.546	90,3	4,20
Acidentário	38.790	1,7	848.347	2,6	4,57	46.705	2,1	1.147.809	2,4	4,07
Assistencial	420.671	18,0	4.393.353	13,5	9,58	369.520	16,5	3.453.972	7,2	10,70
EPU	349	0,0	22.298	0,1	1,57	654	0,0	39.254	0,1	1,67
Total	2.339.372	100,0	32.555.389	100,0	7,19	2.238.671	100,0	48.058.581	100,0	4,66

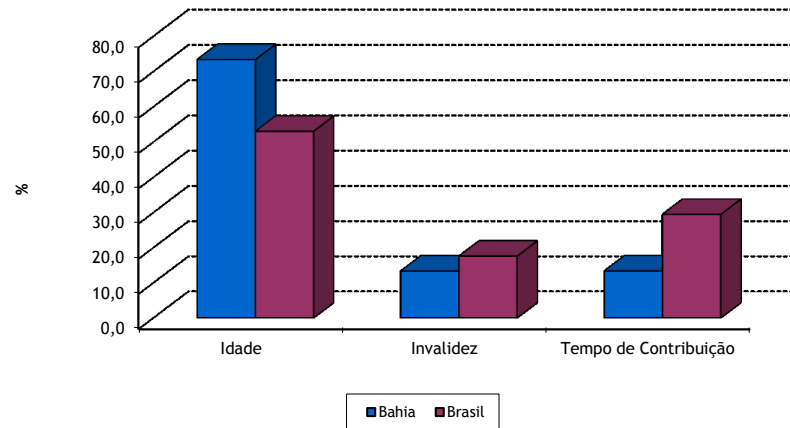
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	493.897	92,4	22.418.228	94,0	2,20	1.377.174	93,2	20.185.908	93,4	6,82
Contribuinte Individual	22.491	4,2	1.010.393	4,2	2,23	59.814	4,0	753.489	3,5	7,94
Outros	18.239	3,4	429.486	1,8	4,25	40.540	2,7	675.221	3,1	6,00
Total	534.628	100,0	23.858.107	100,0	2,24	1.477.529	100,0	21.614.618	100,0	6,84

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

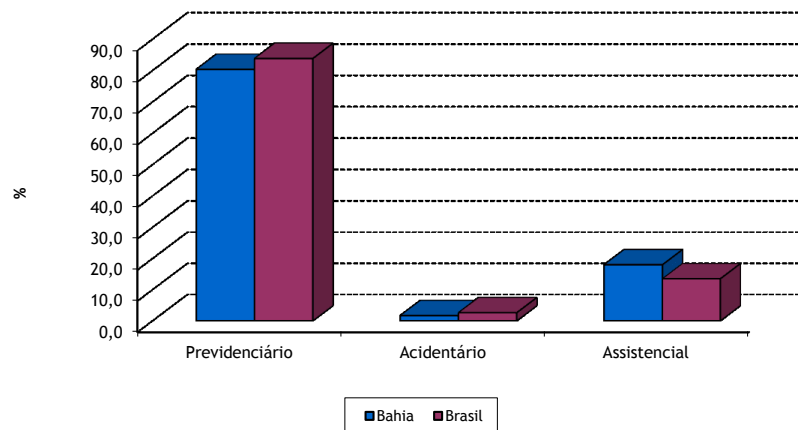
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



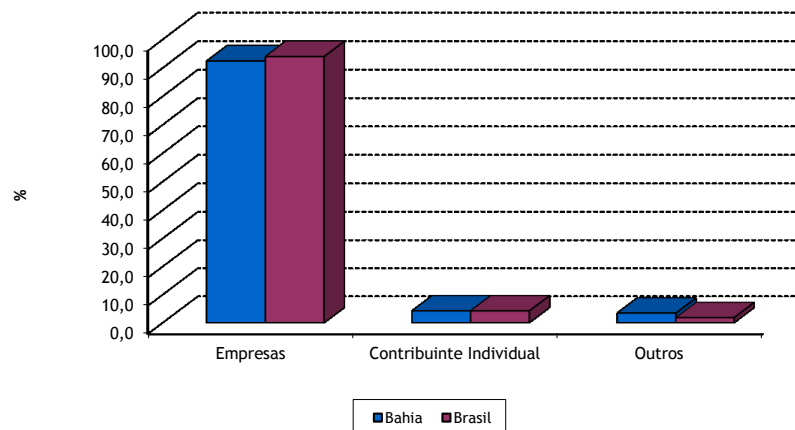
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	219.371	...	114.279	105.092	89.795.561	...	59.725.693	30.069.868	409,33	522,63	286,13
2006	Total	245.338	11,84	131.729	113.609	114.675.775	27,71	76.104.894	38.570.881	467,42	577,74	339,51
2007	Total	246.743	0,57	128.133	118.610	122.282.626	6,63	78.005.346	44.277.281	495,59	608,78	373,30
2008	Total	277.797	12,59	141.967	135.830	148.228.928	21,22	92.479.196	55.749.731	533,59	651,41	410,44
2009	Total	276.096	-0,61	138.576	137.520	161.547.907	8,99	98.108.475	63.439.432	585,11	707,98	461,31
2010	Total	284.604	3,08	148.837	135.767	182.304.843	12,85	113.199.666	69.105.177	640,56	760,56	509,00
2011	Total	291.176	2,31	155.064	136.112	201.022.741	10,27	126.990.202	74.032.539	690,38	818,95	543,91
2012	Total	302.274	3,81	162.387	139.887	233.114.690	15,96	146.162.746	86.951.944	771,20	900,09	621,59
2013	Total	310.978	2,88	171.881	139.097	260.799.071	11,88	166.622.127	94.176.944	838,64	969,40	677,06
2014	Total	309.589	-0,45	171.548	138.041	277.095.598	6,25	177.238.643	99.856.955	895,04	1.033,17	723,39
2015	Total	247.112	-20,18	138.609	108.503	244.514.034	-11,76	159.080.275	85.433.759	989,49	1.147,69	787,39
	Janeiro	21.356	-1,55	12.237	9.119	21.025.927	7,47	13.854.935	7.170.992	984,54	1.132,22	786,38
	Fevereiro	20.803	-2,59	12.150	8.653	20.487.751	-2,56	13.676.613	6.811.138	984,85	1.125,65	787,14
	Março	31.354	50,72	18.331	13.023	30.559.334	49,16	20.314.177	10.245.157	974,66	1.108,19	786,70
	Abril	25.169	-19,73	14.261	10.908	24.527.532	-19,74	15.944.276	8.583.256	974,51	1.118,03	786,88
	Mai	24.410	-3,02	13.508	10.902	23.621.202	-3,70	15.046.097	8.575.104	967,69	1.113,87	786,56
	Junho	23.209	-4,92	13.042	10.167	22.517.487	-4,67	14.508.023	8.009.464	970,20	1.112,41	787,79
	Julho	10.009	-56,87	6.553	3.456	10.376.989	-53,92	7.660.214	2.716.774	1.036,77	1.168,96	786,10
	Agosto	7.653	-23,54	5.442	2.211	8.256.158	-20,44	6.517.958	1.738.200	1.078,81	1.197,71	786,16
	Setembro	7.197	-5,96	4.520	2.677	7.683.355	-6,94	5.579.190	2.104.165	1.067,58	1.234,33	786,02
	Outubro	29.686	312,48	15.248	14.438	29.846.793	288,46	18.462.917	11.383.876	1.005,42	1.210,84	788,47
	Novembro	25.045	-15,63	12.368	12.677	24.512.752	-17,87	14.517.876	9.994.876	978,75	1.173,83	788,43
	Dezembro	21.221	-15,27	10.949	10.272	21.098.755	-13,93	12.997.998	8.100.757	994,24	1.187,14	788,63
2016	Janeiro	20.954	-1,26	12.152	8.802	23.509.897	11,43	15.770.218	7.739.678	1.121,98	1.297,75	879,31
	Fevereiro	27.421	30,86	16.429	10.992	31.175.897	32,61	21.504.089	9.671.808	1.136,94	1.308,91	879,90
	<b>Março</b>	<b>29.375</b>	<b>7,13</b>	<b>17.861</b>	<b>11.514</b>	<b>33.231.317</b>	<b>6,59</b>	<b>23.110.745</b>	<b>10.120.572</b>	<b>1.131,28</b>	<b>1.293,92</b>	<b>878,98</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>77.750</b>	<b>5,76</b>	<b>46.442</b>	<b>31.308</b>	<b>87.917.111</b>	<b>21,98</b>	<b>60.385.052</b>	<b>27.532.059</b>	<b>1.130,77</b>	<b>1.300,23</b>	<b>879,39</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.375</b>	<b>100,00</b>			<b>17.861</b>	<b>11.514</b>	<b>33.231.317</b>	<b>100,00</b>			<b>23.110.745</b>	<b>10.120.572</b>	<b>1.131,28</b>	<b>1.293,92</b>	<b>878,98</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.201</b>	<b>89,19</b>	<b>100,00</b>		<b>14.687</b>	<b>11.514</b>	<b>30.437.359</b>	<b>91,59</b>	<b>100,00</b>		<b>20.316.787</b>	<b>10.120.572</b>	<b>1.161,69</b>	<b>1.383,32</b>	<b>878,98</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.095</b>	<b>85,43</b>	<b>95,78</b>	<b>100,00</b>	<b>13.697</b>	<b>11.398</b>	<b>28.891.149</b>	<b>86,94</b>	<b>94,92</b>	<b>100,00</b>	<b>18.872.066</b>	<b>10.019.082</b>	<b>1.151,27</b>	<b>1.377,82</b>	<b>879,02</b>
Aposentadorias	7.341	24,99	28,02	29,25	3.502	3.839	9.711.794	29,22	31,91	33,62	6.329.459	3.382.335	1.322,95	1.807,38	881,05
Idade	5.064	17,24	19,33	20,18	1.438	3.626	4.914.826	14,79	16,15	17,01	1.720.370	3.194.455	970,54	1.196,36	880,99
Invalidez	661	2,25	2,52	2,63	451	210	841.145	2,53	2,76	2,91	655.905	185.240	1.272,53	1.454,34	882,10
Tempo de Contribuição	1.616	5,50	6,17	6,44	1.613	3	3.955.824	11,90	13,00	13,69	3.953.184	2.640	2.447,91	2.450,83	880,00
Pensões por Morte	1.910	6,50	7,29	7,61	861	1.049	2.180.705	6,56	7,16	7,55	1.258.742	921.963	1.141,73	1.461,95	878,90
Auxílios	11.039	37,58	42,13	43,99	7.841	3.198	12.651.332	38,07	41,57	43,79	9.851.108	2.800.224	1.146,06	1.256,36	875,62
Doença	10.930	37,21	41,72	43,55	7.772	3.158	12.564.774	37,81	41,28	43,49	9.785.230	2.779.544	1.149,57	1.259,04	880,16
Acidente	59	0,20	0,23	0,24	26	33	31.948	0,10	0,10	0,11	17.428	14.520	541,50	670,32	440,00
Reclusão	50	0,17	0,19	0,20	43	7	54.610	0,16	0,18	0,19	48.450	6.160	1.092,20	1.126,75	880,00
Salário-Maternidade	4.805	16,36	18,34	19,15	1.493	3.312	4.347.317	13,08	14,28	15,05	1.432.757	2.914.560	904,75	959,65	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.106</b>	<b>3,77</b>	<b>4,22</b>	<b>100,00</b>	<b>990</b>	<b>116</b>	<b>1.546.210</b>	<b>4,65</b>	<b>5,08</b>	<b>100,00</b>	<b>1.444.721</b>	<b>101.490</b>	<b>1.398,02</b>	<b>1.459,31</b>	<b>874,91</b>
Aposentadorias por Invalidez	24	0,08	0,09	2,17	22	2	50.476	0,15	0,17	3,26	48.716	1.760	2.103,16	2.214,36	880,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	1.057	3,60	4,03	95,57	946	111	1.472.620	4,43	4,84	95,24	1.374.940	97.680	1.393,21	1.453,43	880,00
Auxílio-Acidente	25	0,09	0,10	2,26	22	3	23.114	0,07	0,08	1,49	21.065	2.050	924,56	957,48	683,17
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.173</b>	<b>10,80</b>	<b>100,00</b>		<b>3.173</b>	<b>–</b>	<b>2.792.148</b>	<b>8,40</b>	<b>100,00</b>		<b>2.792.148</b>	<b>–</b>	<b>879,97</b>	<b>879,97</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>3.173</b>	<b>10,80</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.173</b>	<b>–</b>	<b>2.792.148</b>	<b>8,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.792.148</b>	<b>–</b>	<b>879,97</b>	<b>879,97</b>	<b>–</b>
Idoso	1.309	4,46	41,25	41,25	1.309	–	1.151.828	3,47	41,25	41,25	1.151.828	–	879,93	879,93	–
Portador de Deficiência	1.864	6,35	58,75	58,75	1.864	–	1.640.320	4,94	58,75	58,75	1.640.320	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.810</b>	<b>0,01</b>			<b>1.810</b>	<b>–</b>	<b>1.810,16</b>	<b>1.810,16</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.375</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>33.231.317</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	81	0,28	0,28	41.300	0,12	0,12
= 1	21.047	71,65	71,93	18.521.360	55,73	55,86
1 -  2	5.519	18,79	90,71	6.525.615	19,64	75,50
2 -  3	1.286	4,38	95,09	2.739.731	8,24	83,74
3 -  4	669	2,28	97,37	2.030.409	6,11	89,85
4 -  5	415	1,41	98,78	1.622.771	4,88	94,73
5 -  6	341	1,16	99,94	1.646.755	4,96	99,69
6 -  7	11	0,04	99,98	62.179	0,19	99,88
7 -  8	5	0,02	100,00	33.374	0,10	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	7.821	0,02	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.724.094	...	819.366	904.728	655.920.204	...	397.719.038	258.201.167	380,44	485,40	285,39
2006 Dezembro	1.765.301	2,39	848.609	916.692	740.231.272	12,85	445.024.934	295.206.338	419,32	524,42	322,03
2007 Dezembro	1.805.630	2,28	872.858	932.772	802.832.063	8,46	482.042.821	320.789.242	444,63	552,26	343,91
2008 Dezembro	1.871.016	3,62	910.161	960.855	903.296.835	12,51	540.343.333	362.953.502	482,78	593,68	377,74
2009 Dezembro	1.928.100	3,05	942.653	985.447	1.020.212.603	12,94	606.668.963	413.543.639	529,13	643,58	419,65
2010 Dezembro	2.001.275	3,80	990.054	1.011.221	1.149.040.083	12,63	689.051.836	459.988.247	574,15	695,97	454,88
2011 Dezembro	2.066.080	3,24	1.030.820	1.035.260	1.256.050.590	9,31	761.209.819	494.840.772	607,94	738,45	477,99
2012 Dezembro	2.142.909	3,72	1.077.842	1.065.067	1.454.631.073	15,81	874.764.702	579.866.371	678,81	811,59	544,44
2013 Dezembro	2.210.715	3,16	1.113.231	1.097.484	1.612.411.450	10,85	959.599.288	652.812.162	729,36	861,99	594,83
2014 Dezembro	2.283.649	3,30	1.156.501	1.127.148	1.786.285.065	10,78	1.065.063.788	721.221.277	782,21	920,94	639,86
2015 Dezembro	2.315.146	1,38	1.177.065	1.138.081	1.971.474.863	10,37	1.172.153.957	799.320.906	851,56	995,83	702,34
Janeiro	2.284.771	0,05	1.156.810	1.127.961	1.944.772.160	8,87	1.151.036.808	793.735.353	851,19	995,01	703,69
Fevereiro	2.287.879	0,14	1.158.804	1.129.075	1.945.766.997	0,05	1.151.799.295	793.967.702	850,47	993,96	703,20
Março	2.291.030	0,14	1.161.288	1.129.742	1.950.239.569	0,23	1.155.477.915	794.761.654	851,25	995,00	703,49
Abril	2.303.635	0,55	1.169.358	1.134.277	1.962.092.977	0,61	1.164.134.709	797.958.268	851,74	995,53	703,50
Mai	2.308.084	0,19	1.172.234	1.135.850	1.966.949.353	0,25	1.167.721.376	799.227.977	852,20	996,15	703,64
Junho	2.316.822	0,38	1.177.241	1.139.581	1.976.315.243	0,48	1.174.119.116	802.196.127	853,03	997,35	703,94
Julho	2.318.668	0,08	1.178.601	1.140.067	1.977.175.678	0,04	1.174.865.135	802.310.543	852,72	996,83	703,74
Agosto	2.311.518	-0,31	1.175.083	1.136.435	1.970.465.570	-0,34	1.171.311.118	799.154.452	852,46	996,79	703,21
Setembro <sup>(1)</sup>	2.302.946	-0,37	1.170.178	1.132.768	2.846.221.823	44,44	1.614.393.953	1.231.827.870	1.235,90	1.379,61	1.087,45
Outubro	2.298.001	-0,21	1.168.121	1.129.880	1.959.301.532	-31,16	1.165.131.711	794.169.822	852,61	997,44	702,88
Novembro <sup>(1)</sup>	2.306.447	0,37	1.172.603	1.133.844	2.863.372.489	46,14	1.629.193.593	1.234.178.896	1.241,46	1.389,38	1.088,49
Dezembro	2.315.146	0,38	1.177.065	1.138.081	1.971.474.863	-31,15	1.172.153.957	799.320.906	851,56	995,83	702,34
2015 Janeiro	2.322.312	0,31	1.181.519	1.140.793	2.224.119.796	12,82	1.319.040.392	905.079.404	957,72	1.116,39	793,38
Fevereiro	2.329.324	0,30	1.186.337	1.142.987	2.228.797.721	0,21	1.323.083.902	905.713.819	956,84	1.115,27	792,41
<b>Março</b>	<b>2.339.372</b>	<b>0,43</b>	<b>1.194.585</b>	<b>1.144.787</b>	<b>2.238.671.259</b>	<b>0,44</b>	<b>1.332.523.710</b>	<b>906.147.550</b>	<b>956,95</b>	<b>1.115,47</b>	<b>791,54</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.691.588.776</b>	<b>14,57</b>	<b>3.974.648.003</b>	<b>2.716.940.773</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.339.372</b>	<b>100,00</b>			<b>1.194.585</b>	<b>1.144.787</b>	<b>2.238.671.259</b>	<b>100,00</b>			<b>1.332.523.710</b>	<b>906.147.550</b>	<b>956,95</b>	<b>1.115,47</b>	<b>791,54</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.918.352</b>	<b>82,00</b>	<b>100,00</b>		<b>779.468</b>	<b>1.138.884</b>	<b>1.868.497.055</b>	<b>83,46</b>	<b>100,00</b>		<b>967.532.979</b>	<b>900.964.077</b>	<b>974,01</b>	<b>1.241,27</b>	<b>791,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.879.562</b>	<b>80,34</b>	<b>97,98</b>	<b>100,00</b>	<b>742.734</b>	<b>1.136.828</b>	<b>1.821.792.494</b>	<b>81,38</b>	<b>97,50</b>	<b>100,00</b>	<b>922.298.046</b>	<b>899.494.448</b>	<b>969,26</b>	<b>1.241,76</b>	<b>791,23</b>
Aposentadorias	1.306.201	55,84	68,09	69,49	458.662	847.539	1.275.427.063	56,97	68,26	70,01	604.437.170	670.989.893	976,44	1.317,83	791,69
Idade	957.992	40,95	49,94	50,97	150.389	807.603	790.355.960	35,30	42,30	43,38	150.925.783	639.430.177	825,01	1.003,57	791,76
Invalidez	173.936	7,44	9,07	9,25	134.277	39.659	182.416.018	8,15	9,76	10,01	151.111.090	31.304.928	1.048,75	1.125,37	789,35
Tempo de Contribuição	174.273	7,45	9,08	9,27	173.996	277	302.655.085	13,52	16,20	16,61	302.400.297	254.789	1.736,67	1.737,97	919,81
Pensões por Morte	489.033	20,90	25,49	26,02	225.386	263.647	455.231.655	20,33	24,36	24,99	247.690.446	207.541.208	930,88	1.098,96	787,19
Auxílios	80.789	3,45	4,21	4,30	56.590	24.199	88.339.027	3,95	4,73	4,85	68.449.083	19.889.944	1.093,45	1.209,56	821,93
Doença	75.594	3,23	3,94	4,02	53.950	21.644	85.399.887	3,81	4,57	4,69	66.680.214	18.719.673	1.129,72	1.235,96	864,89
Acidente	4.557	0,19	0,24	0,24	2.133	2.424	2.371.393	0,11	0,13	0,13	1.309.817	1.061.576	520,38	614,07	437,94
Reclusão	638	0,03	0,03	0,03	507	131	567.747	0,03	0,03	0,03	459.052	108.695	889,89	905,43	829,73
Salário-Maternidade	3.538	0,15	0,18	0,19	2.095	1.443	2.794.377	0,12	0,15	0,15	1.720.975	1.073.402	789,82	821,47	743,87
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	372	0,00	0,00	0,00	372	-	372,02	372,02	-
<b>Acidentários</b>	<b>38.790</b>	<b>1,66</b>	<b>2,02</b>	<b>100,00</b>	<b>36.734</b>	<b>2.056</b>	<b>46.704.562</b>	<b>2,09</b>	<b>2,50</b>	<b>100,00</b>	<b>45.234.933</b>	<b>1.469.629</b>	<b>1.204,04</b>	<b>1.231,42</b>	<b>714,80</b>
Aposentadorias por Invalidez	15.589	0,67	0,81	40,19	14.551	1.038	22.560.678	1,01	1,21	48,31	21.788.359	772.319	1.447,22	1.497,38	744,05
Pensão por Morte	5.108	0,22	0,27	13,17	4.976	132	5.629.165	0,25	0,30	12,05	5.525.875	103.290	1.102,03	1.110,51	782,50
Auxílio-Doença	8.244	0,35	0,43	21,25	7.756	488	12.220.097	0,55	0,65	26,16	11.805.119	414.978	1.482,30	1.522,06	850,37
Auxílio-Acidente	8.777	0,38	0,46	22,63	8.379	398	6.059.501	0,27	0,32	12,97	5.880.459	179.042	690,38	701,81	449,85
Auxílio-Suplementar	1.072	0,05	0,06	2,76	1.072	-	235.120	0,01	0,01	0,50	235.120	-	219,33	219,33	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>420.671</b>	<b>17,98</b>	<b>100,00</b>		<b>414.768</b>	<b>5.903</b>	<b>369.519.724</b>	<b>16,51</b>	<b>100,00</b>		<b>364.336.250</b>	<b>5.183.473</b>	<b>878,41</b>	<b>878,41</b>	<b>878,11</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	410.842	17,56	97,66	100,00	410.842	-	360.897.692	16,12	97,67	100,00	360.897.692	-	878,43	878,43	-
Idoso	189.393	8,10	45,02	46,10	189.393	-	166.454.568	7,44	45,05	46,12	166.454.568	-	878,88	878,88	-
Portador de Deficiência	221.449	9,47	52,64	53,90	221.449	-	194.443.124	8,69	52,62	53,88	194.443.124	-	878,05	878,05	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.829	0,42	2,34	100,00	3.926	5.903	8.622.032	0,39	2,33	100,00	3.438.558	5.183.473	877,20	875,84	878,11
Idade	3.963	0,17	0,94	40,32	1.203	2.760	3.485.242	0,16	0,94	40,42	1.057.131	2.428.111	879,45	878,75	879,75
Invalidez	5.866	0,25	1,39	59,68	2.723	3.143	5.136.789	0,23	1,39	59,58	2.381.427	2.755.362	875,69	874,56	876,67
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>349</b>	<b>0,01</b>			<b>349</b>	<b>-</b>	<b>654.481</b>	<b>0,03</b>			<b>654.481</b>	<b>-</b>	<b>1.875,30</b>	<b>1.875,30</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.339.372</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.443.569.745</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	42.865	1,83	1,83	19.131.494	0,78	0,78
= 1	1.946.755	83,22	85,05	1.713.144.400	70,11	70,89
1 -  2	175.839	7,52	92,57	219.195.737	8,97	79,86
2 -  3	85.474	3,65	96,22	186.014.848	7,61	87,47
3 -  4	54.066	2,31	98,53	164.778.655	6,74	94,22
4 -  5	26.309	1,12	99,66	102.136.318	4,18	98,40
5 -  6	7.701	0,33	99,98	36.149.713	1,48	99,88
6 -  7	154	0,01	99,99	874.684	0,04	99,91
7 -  8	60	0,00	99,99	392.601	0,02	99,93
8 -  9	36	0,00	100,00	268.178	0,01	99,94
9 -  10	21	0,00	100,00	172.921	0,01	99,95
10 -  20	71	0,00	100,00	803.527	0,03	99,98
20 -  30	16	0,00	100,00	330.708	0,01	99,99
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	74.671	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	28.666	–	28.666	24.256.900	–	24.256.900	846,19	–	846,19
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	511	–	511	460.142	–	460.142	900,47	–	900,47
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	928.815	150.389	778.426	765.638.918	150.925.783	614.713.135	824,32	1.003,57	789,69
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>957.992</b>	<b>150.389</b>	<b>807.603</b>	<b>790.355.960</b>	<b>150.925.783</b>	<b>639.430.177</b>	<b>825,01</b>	<b>1.003,57</b>	<b>791,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.829	–	6.829	5.423.233	–	5.423.233	794,15	–	794,15
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	28	–	28	25.000	–	25.000	892,85	–	892,85
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	167.073	134.271	32.802	176.953.145	151.096.451	25.856.695	1.059,14	1.125,31	788,27
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	6.018	6.018	–	1.504,45	1.504,45	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.622	8.622	–	4.310,79	4.310,79	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>173.936</b>	<b>134.277</b>	<b>39.659</b>	<b>182.416.018</b>	<b>151.111.090</b>	<b>31.304.928</b>	<b>1.048,75</b>	<b>1.125,37</b>	<b>789,35</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	149.880	149.603	277	258.459.359	258.204.570	254.789	1.724,44	1.725,93	919,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	49	49	–	246.868	246.868	–	5.038,12	5.038,12	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	7.451	7.451	–	3.725,43	3.725,43	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	22.214	22.214	–	3.173,41	3.173,41	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.166	13.166	–	29.556.525	29.556.525	–	2.244,91	2.244,91	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	11.156	11.156	–	14.289.527	14.289.527	–	1.280,88	1.280,88	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	15.795	15.795	–	3.948,73	3.948,73	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	57.347	57.347	–	6.371,91	6.371,91	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>174.273</b>	<b>173.996</b>	<b>277</b>	<b>302.655.085</b>	<b>302.400.297</b>	<b>254.789</b>	<b>1.736,67</b>	<b>1.737,97</b>	<b>919,81</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	47.223	–	47.223	37.461.868	–	37.461.868	793,30	–	793,30
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	667	–	667	585.260	–	585.260	877,45	–	877,45
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	440.372	224.615	215.757	415.585.791	246.091.711	169.494.081	943,72	1.095,62	785,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	316	316	–	1.038.617	1.038.617	–	3.286,76	3.286,76	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	252	252	–	256.384	256.384	–	1.017,40	1.017,40	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	123	123	–	94.277	94.277	–	766,48	766,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	47	47	–	103.682	103.682	–	2.206,00	2.206,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	7	7	–	5.351	5.351	–	764,44	764,44	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	26	26	–	100.424	100.424	–	3.862,46	3.862,46	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>489.033</b>	<b>225.386</b>	<b>263.647</b>	<b>455.231.655</b>	<b>247.690.446</b>	<b>207.541.208</b>	<b>930,88</b>	<b>1.098,96</b>	<b>787,19</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	638	507	131	567.747	459.052	108.695	889,89	905,43	829,73
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	75.594	53.950	21.644	85.399.887	66.680.214	18.719.673	1.129,72	1.235,96	864,89
36	Auxílio Acidente	4.557	2.133	2.424	2.371.393	1.309.817	1.061.576	520,38	614,07	437,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>80.789</b>	<b>56.590</b>	<b>24.199</b>	<b>88.339.027</b>	<b>68.449.083</b>	<b>19.889.944</b>	<b>1.093,45</b>	<b>1.209,56</b>	<b>821,93</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	54	–	54	40.987	–	40.987	759,02	–	759,02
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	401	–	401	284.386	–	284.386	709,19	–	709,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.244	7.756	488	12.220.097	11.805.119	414.978	1.482,30	1.522,06	850,37
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	15.188	14.551	637	22.276.293	21.788.359	487.933	1.466,70	1.497,38	765,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.054	4.976	78	5.588.178	5.525.875	62.303	1.105,69	1.110,51	798,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.777	8.379	398	6.059.501	5.880.459	179.042	690,38	701,81	449,85
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.072	1.072	–	235.120	235.120	–	219,33	219,33	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>38.790</b>	<b>36.734</b>	<b>2.056</b>	<b>46.704.562</b>	<b>45.234.933</b>	<b>1.469.629</b>	<b>1.204,04</b>	<b>1.231,42</b>	<b>714,80</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	372	372	–	372,02	372,02	–
80	Salário-maternidade	3.538	2.095	1.443	2.794.377	1.720.975	1.073.402	789,82	821,47	743,87
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.539</b>	<b>2.096</b>	<b>1.443</b>	<b>2.794.749</b>	<b>1.721.347</b>	<b>1.073.402</b>	<b>789,70</b>	<b>821,25</b>	<b>743,87</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.918.352</b>	<b>779.468</b>	<b>1.138.884</b>	<b>1.868.497.055</b>	<b>967.532.979</b>	<b>900.964.077</b>	<b>974,01</b>	<b>1.241,27</b>	<b>791,09</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.452	–	2.452	2.151.986	–	2.151.986	877,65	–	877,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.062	–	2.062	1.813.897	–	1.813.897	879,68	–	879,68
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.414	2.723	691	2.984.804	2.381.427	603.376	874,28	874,56	873,19
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.901	1.203	698	1.671.345	1.057.131	614.214	879,19	878,75	879,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	221.449	221.449	–	194.443.124	194.443.124	–	878,05	878,05	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	189.393	189.393	–	166.454.568	166.454.568	–	878,88	878,88	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>420.671</b>	<b>414.768</b>	<b>5.903</b>	<b>369.519.724</b>	<b>364.336.250</b>	<b>5.183.473</b>	<b>878,41</b>	<b>878,41</b>	<b>878,11</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	74	74	–	54.454	54.454	–	735,87	735,87	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	93	93	–	79.424	79.424	–	854,02	854,02	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	55	55	–	92.260	92.260	–	1.677,45	1.677,45	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	119.836	119.836	–	10.894,21	10.894,21	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	180.602	180.602	–	12.040,14	12.040,14	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	7.040	7.040	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.142	6.142	–	1.535,60	1.535,60	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	113.842	113.842	–	1.237,41	1.237,41	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>349</b>	<b>349</b>	<b>–</b>	<b>654.481</b>	<b>654.481</b>	<b>–</b>	<b>1.875,30</b>	<b>1.875,30</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA BAHIA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.102.242.129	...	2.771.152.301	...	127.600.795	...	203.489.033	...
2006 Total	3.376.128.002	8,83	3.010.129.208	8,62	146.625.549	14,91	219.373.245	7,81
2007 Total	4.019.591.666	19,06	3.574.899.439	18,76	160.770.855	9,65	283.921.372	29,42
2008 Total	4.844.474.557	20,52	4.286.536.420	19,91	183.893.569	14,38	374.044.568	31,74
2009 Total	5.181.954.818	6,97	4.652.578.654	8,54	211.476.535	15,00	317.899.629	-15,01
2010 Total	6.024.279.312	16,25	5.487.138.376	17,94	240.332.456	13,64	296.808.480	-6,63
2011 Total	6.817.524.583	13,17	6.163.668.463	12,33	266.181.787	10,76	387.674.333	30,61
2012 Total	7.309.391.086	7,21	6.546.955.260	6,22	304.604.749	14,43	457.831.077	18,10
2013 Total	7.972.686.450	9,07	7.333.609.569	12,02	343.874.098	12,89	295.202.783	-35,52
2014 Total	6.734.159.545	-15,53	6.210.974.665	-15,31	319.335.621	-7,14	203.849.259	-30,95
2015 Total	8.024.263.305	19,16	7.429.599.086	19,62	381.059.311	19,33	213.604.908	4,79
Janeiro	556.547.465	-30,87	513.513.186	-32,47	28.157.232	-11,85	14.877.047	17,19
Fevereiro	507.707.200	-8,78	465.493.600	-9,35	27.258.091	-3,19	14.955.509	0,53
Março	536.949.046	5,76	491.581.461	5,60	28.532.336	4,67	16.835.249	12,57
Abril	521.304.867	-2,91	474.035.676	-3,57	29.052.170	1,82	18.217.021	8,21
Mai	541.178.685	3,81	497.584.452	4,97	28.971.850	-0,28	14.622.383	-19,73
Junho	527.130.646	-2,60	487.123.053	-2,10	28.474.061	-1,72	11.533.532	-21,12
Julho	520.692.622	-1,22	479.796.689	-1,50	25.984.147	-8,74	14.911.786	29,29
Agosto	517.201.763	-0,67	476.265.758	-0,74	27.005.365	3,93	13.930.640	-6,58
Setembro	511.371.279	-1,13	471.852.264	-0,93	27.209.727	0,76	12.309.288	-11,64
Outubro	515.271.494	0,76	471.853.221	0,00	29.347.095	7,86	14.071.178	14,31
Novembro	513.743.551	-0,30	480.394.142	1,81	20.771.382	-29,22	12.578.027	-10,61
Dezembro	777.635.830	51,37	742.931.316	54,65	20.481.410	-1,40	14.223.104	13,08
2016 Janeiro	474.249.016	-39,01	446.023.534	-39,96	18.401.409	-10,16	9.824.073	-30,93
Fevereiro	468.652.140	-1,18	437.253.260	-1,97	18.922.180	2,83	12.476.700	27,00
<b>Março</b>	<b>534.627.701</b>	<b>14,08</b>	<b>493.897.474</b>	<b>12,95</b>	<b>22.490.856</b>	<b>18,86</b>	<b>18.239.371</b>	<b>46,19</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.477.528.857</b>	<b>-7,72</b>	<b>1.377.174.268</b>	<b>-6,35</b>	<b>59.814.445</b>	<b>-28,75</b>	<b>40.540.144</b>	<b>-13,13</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>917.088.092</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>572.106.723</b>	<b>62,38</b>
<b>Agricultura</b>	<b>18.315.682</b>	<b>2,00</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	20.893.413	2,28
<b>Indústria</b>	<b>220.292.744</b>	<b>24,02</b>	Comércio por Atacado	30.500.956	3,33
Extrativa Mineral	13.733.826	1,50	Comércio Varejista	54.918.142	5,99
Construção	60.408.656	6,59	Alojamento e Alimentação	13.159.919	1,43
Serviços Industriais de Util. Pública	25.396.528	2,77	Transporte e Armazenagem	26.087.067	2,84
<b>Transformação</b>	<b>120.753.734</b>	<b>13,17</b>	Comunicações	8.924.296	0,97
Produtos Alimentares e Bebidas	18.673.003	2,04	Intermediários Financeiros	42.053.068	4,59
Produtos Têxteis	2.287.342	0,25	Atividades Imobiliárias	12.683.129	1,38
Fabricação de Celulose e Papel	4.795.220	0,52	Atividades de Informática e Conexas	5.347.336	0,58
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	28.007.499	3,05	Serviços Prestados Princ. à Empresas	81.154.623	8,85
Produtos Químicos	16.840.961	1,84	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	176.965.603	19,30
Artigos de Borracha e Plástico	10.164.934	1,11	Educação	23.575.205	2,57
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.558.956	0,39	Saúde e Serviços Sociais	40.746.134	4,44
Metalurgia Básica	5.771.810	0,63	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	25.883.379	2,82
Fabricação de Produtos de Metal	2.251.636	0,25	Outros Serviços	9.214.453	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.627.907	0,29	<b>Ignorado</b>	<b>106.372.943</b>	<b>11,60</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	646.278	0,07			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	14.718.442	1,60			
Outras Indústrias de Transformação	10.409.746	1,14			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).



- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.mtps.gov.br](http://www.mtps.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [beps@previdencia.gov.br](mailto:beps@previdencia.gov.br)